



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo

**MIGUEL TIAGO DA SILVA**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**PAULO GOUTHIER JUNIOR**  
Gerente da Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1443, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA, O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **RESOLVE:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JEAN DAMAS DA COSTA CPF nº. 845.929.901-53	<b>Chefe de Gabinete</b>	CDS-6
KAREN COELHO DE ALMEIDA BORGES CPF nº. 414.978.641-00	<b>Gerente</b> – Secretaria-Geral	CDI-1
JOSÉ EMÍLIO PEREZ DE OLIVEIRA CPF nº. 713.677.561-20	<b>Chefe da Advocacia Setorial</b>	CDS-4
MARIA BERNADETE DOS SANTOS CPF nº. 295.013.261-87	<b>Diretor</b> - Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
SANDRO DE LIMA FERREIRA CPF nº. 833.971.831-20	<b>Gerente</b> Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
LUCIENE VIEIRA MOTA CPF nº. 703.190.651-20	<b>Gerente</b> – Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
CARLOS HENRIQUE DA SILVA CPF nº. 219.524.001-63	<b>Gerente</b> – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
SUZANA MARIA XAVIER SILVA CPF nº. 777.555.611-00	<b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
PRICCILLA CARVALHO CANADA CPF nº. 247.019.548-96	<b>Diretor</b> - Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor	CDS-4
HELIZETT SANTOS DE LIMA CPF nº. 566.860.991-04	<b>Gerente</b> – Gerência de Assistência à Saúde e Social aos Servidores - Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor	CDI-1
AGATHA KALLYNE DE ALMEIDA PIMENTA CPF nº. 030.083.861-13	<b>Gerente</b> – Gerência de Auditoria - Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor	CDI-1
MARIA ANGELA SILVA RIBEIRO JERONIMO CPF nº. 324.534.181-49	<b>Gerente</b> – Gerência de Credenciamento - Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor	CDI-1
SÁVIO FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA CPF nº. 710.256.501-15	<b>Gerente</b> – Gerência de Atendimento ao Usuário - Diretoria de Assistência à Saúde do Servidor	CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1444, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MARILÚCIA DA SILVA RIBEIRO CPF nº. 024.403.661-61	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
WESLEY MELO TEDESCO CPF nº. 076.731.321-68	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
JEIMISON KELVIO SILVA BERNARDES CPF nº. 002.958.311-03	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
GUILHERME TAVARES DOS SANTOS CPF nº. 008.793.871-57	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA CPF nº. 463.137.611-20	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
JAIME FERREIRA LOPO CPF nº. 439. 664.891-04	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2
DENISE GUIMARÃES DE PAULO CPF nº. 000.317.431-02	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2
FERNANDO FEITOSA DE SIQUEIRA CPF nº. 426.087.751-87	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2
GUILHEME ARTUR GASSEL MARTINS CPF nº. 001.223.081-23	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
MANOEL SEVERO GOULART NETO CPF nº. 000.617.251-29	<b>Assessor Especial Técnico II</b>	AET-2
LUCIMAR LACERDA SOARES CPF nº. 633.324.691-34	<b>Assessor Especial Técnico II</b>	AET-2

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1445, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
MÔNICA APARECIDA FERREIRA FONSECA CPF nº. 784.713.031-91	<b>Chefe de Gabinete</b>	CDS-6
LICIA DE PAOLA LOPES SANTOS CPF nº. 783.654.141-04	<b>Gerente</b> – Secretaria-Geral	CDI-1
JOFRAN FERREIRA DE ARAÚJO CPF nº. 833.620.371-00	<b>Gerente</b> – Gerência do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	CDI-1
DANILO DI PAIVA MALHEIROS ROCHA CPF nº. 891.556.451-00	<b>Gerente</b> – Gerência do Contencioso Fiscal	CDI-1
JIOVANA TOMITÃO MÁRIO CPF nº. 815.534.391-04	<b>Chefe da Advocacia Setorial</b>	CDS-4
ELIZAN GOMES BELTRÃO CPF nº 136.665.921-04	<b>Gerente</b> – Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
MARIA DIVANEIDE DE OLIVEIRA DIAS CPF nº 370.826.201-87	<b>Gerente</b> – Gerência de Finanças e Contabilidade – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ROSA ILENES DAMASCENO PENTEADO CPF nº 341.442.691-91	<b>Gerente</b> – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM CPF nº 438.262.701-00	<b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
MARIO ANGELO ESTEVÃO LUIZ CPF nº 283.528.311-00	<b>Gerente</b> – Gerência do Depósito Público Municipal – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
MARTA HORTA FIGUEIREDO DE CARVALHO CPF nº 227.616.321-68	<b>Diretor</b> – Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CDS-4
GERMANA DE FARIA ARANTES CPF nº 025.649.001-51	<b>Gerente</b> – Gerência de Gestão Territorial e Mobilidade - Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CDI-1
LUCIANO GOMES DO PRADO CPF nº 588.585.631-15	<b>Gerente</b> – Gerência de Atualização Normativa - Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CDI-1
DIOGENES AIRES DE MELO CPF nº 873.542.411-72	<b>Gerente</b> – Gerência de Gestão Ambiental - Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

CELSO MACHADO DE FARIA CPF nº 192.461.701-30	<b>Gerente</b> – Gerência de Pesquisas e Estatística Socioeconômicas - Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CDI-1
MARCIA MARIA NOGUEIRA DA SILVA MOTA CPF nº 354.424.251-68	<b>Gerente</b> – Gerência de Documentação, Cartografia e Topologia - Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CDI-1
CLÉSIO FERNANDES DE LIMA CPF nº 866.260.351-34	<b>Gerente</b> – Gerência de Geoprocessamento e Atualização Cadastral - Diretoria de Planejamento e Gestão do Plano Diretor	CDI-1
ALLEN ANDERSON VIANA CPF nº 809.022.191-20	<b>Superintendente</b> - Superintendência da Ordem Pública	CDS-6
SIMONE DO NASCIMENTO COSTA CPF nº 649.903.111-91	<b>Diretor</b> – Diretoria de Ordenamento Urbano	CDS-4
WANDERLEY ALVES LOBO CPF nº 301.864.711-49	<b>Gerente</b> – Gerência de Gestão de Processos - Diretoria de Ordenamento Urbano	CDI-1
ANTONIO OSCAR MONTALVÃO CAMPOS CPF nº 437.982.681-34	<b>Gerente</b> – Gerência de Informação do Uso do Solo - Diretoria de Ordenamento Urbano	CDI-1
MARIA HELOISA LIMA DE MORAES MORUE CPF nº 377.666.351-00	<b>Diretor</b> – Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos	CDS-4
FAUSTO HENRIQUE DE FARIA GOMES CPF nº 573.987.471-87	<b>Gerente</b> – Gerência de Análise e Licenciamento de Edificações - Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos	CDI-1
CRISTIANE MOTA NOBREGA CPF nº 901.934.071-91	<b>Gerente</b> – Gerência de Análise de Obras de Grande Porte e Empreendimentos de Impacto - Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos	CDI-1
RÚBIA MARA MENEZES BRAGA CPF nº 149.162.151-68	<b>Gerente</b> – Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamento - Diretoria de Análise e Aprovação de Projetos	CDI-1
PAULO SÉRGIO MENDONÇA DE REZENDE CPF nº 364.039.201-97	<b>Diretor</b> – Diretoria de Fiscalização	CDS-4
ANDRÉ OLIVEIRA BARROS CPF nº 859.546.321-20	<b>Gerente</b> – Gerência de Programação e Planejamento de Fiscalização - Diretoria de Fiscalização	CDI-1
ALCIONE DIAS PELEJA CPF nº 056.716.631-72	<b>Gerente</b> – Gerência de Fiscalização de Transportes Urbanos e Postura no Trânsito - Diretoria de Fiscalização	CDI-1
VANESSA DA SILVA NEVES CPF nº 633.792.521-15	<b>Gerente</b> – Gerência de Fiscalização de Atividades Econômicas em Áreas Privadas	CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

	e Públcas - Diretoria de Fiscalização	
CÉLIO NUNES DOS SANTOS CPF nº 320.657.951-15	<b>Gerente</b> – Gerência de Fiscalização de Edificações, Parcelamentos e Áreas Públcas - Diretoria de Fiscalização	CDI-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1446, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



# PREFEITURA DE GOIÂNIA

## ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
PAULO SÉRGIO ALVES DE LELES CPF nº. 449.578.311-49	Coordenador Regional de Educação – Unidade Regional de Ensino Central	FC-EDUCAÇÃO-1
ALCIONE FRANCINETE DE CARVALHO CAMARGO CPF nº. 486.277.391-53	Coordenador Regional de Educação – Unidade Regional de Ensino Brasil Di Ramos Caiado	FC-EDUCAÇÃO-1
HUDSON DUARTE MARTINS CPF nº. 597.677.151-34	Coordenador Regional de Educação – Unidade Regional de Ensino Jarbas Jayme	FC-EDUCAÇÃO-1
BRATISLENE ASSUNÇÃO DE MORAIS CPF nº. 411.133.655-87	Coordenador Regional de Educação - Unidade Regional de Ensino Maria Helena Batista Bretas	FC-EDUCAÇÃO-1
ANA CRISTINA PEREIRA DINIZ CPF nº. 509.581.431-53	Coordenador Regional de Educação – Unidade Regional de Ensino Maria Thomé Neto	FC-EDUCAÇÃO-1

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1447, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ANNA KAROLINE ANASENKO FERREIRA GONÇALVES CPF nº. 017.596.541-24	Assessor Especial II	AE-2
GENY GONÇALVES DE FARIA XAVIER CPF nº. 007.851.521-13	Assessor Especial II	AE-2
ANTÔNIO MARIA AIDAR CPF nº. 159.890.621-68	Assessor Especial II	AE-2
GILSON ANTÔNIO MUNDIM FERREIRA CPF nº. 136.626.431-20	Assessor Especial II	AE-2
KATIA REGINA NERES REIS CPF nº. 467.699.431-15	Assessor Especial II	AE-2
KLEUBER DIVINO GARCEZ CPF nº. 773.193.111-00	Assessor Especial II	AE-2
ANDRÉ HERZOG NOGUEIRA CPF nº. 035.613.881-08	Assessor Técnico I	AT-1
REGINALDO BARBOSA SANTOS CPF nº. 916.885.071-91	Assessor Técnico I	AT-1
EURICO NOGUEIRA PEREIRA CPF nº. 003.674.331-33	Assessor Técnico I	AT-1
CARLOS AUGUSTO LEMES CARDOSO CPF nº. 433.690.811-72	Assessor Técnico I	AT-1
LULYANNA PEREIRA CARVALHO MENDES CPF nº. 962.355.431-15	Assessor Especial Técnico I	AET-1
SAMARONE DA SILVA NUNES CPF nº. 621.670.655-15	Assessor Especial Técnico I	AET-1
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA LOBO CPF nº. 042.884.671-87	Assessor Especial Técnico I	AET-1
ADEMILDO PEREIRA DE GODOY CPF nº. 659.513.951-00	Assessor Especial Técnico II	AET-2



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

#### **DECRETO Nº 1448, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015**, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

**III – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ANA PATRICIA ARAÚJO ROMAGNOLLE DE FREITAS CPF nº. 437.683.261-87	Assessor Especial I	AE-1
GABRIELLA ASSUNÇÃO SILVA CPF nº. 033.872.871-60	Assessor Especial II	AE-2
ISMAEL RIBEIRO DA SILVA CPF nº. 092.381.741-72	Assessor Especial II	AE-2
LUIZ CARLOS VIEIRA CPF nº. 081.241.751-87	Assessor Especial II	AE-2
TALITA DEYNA FREIRES BONFIM CPF nº. 029.357.533-99	Assessor Técnico I	AT-1
LEONARDO FREIRE BONFIM CPF nº. 035.615.293-64	Assessor Técnico I	AT-1
JUCIARA REGES PEREIRA DA SILVA CPF nº. 167.186.901-04	Assessor Técnico I	AT-1
GILMAR CARNEIRO NORBIATO JUNIOR CPF nº. 014.479.171-46	Assessor Especial Técnico I	AET-1
VALTER FERRAZ SANCHES CPF nº. 290.373.718-50	Assessor Especial Técnico II	AET-2

#### 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
APARECIDA DAMACENA GOMES DE PINTO CPF nº. 434.458.451-15	Assessor Especial II	AE-2
SORAIA AGUIAR MOURA CPF nº. 354.890.651-68	Assessor Especial II	AE-2
CELIA MARIA DE OLIVEIRA CPF nº. 309.517.201-04	Assessor Especial II	AE-2
CLARICE MAIA DE OLIVEIRA CPF nº. 456.038.041-49	Assessor Especial II	AE-2
ROSIMERI APARECIDA SANTANA CPF nº. 387.918.971-49	Assessor Especial II	AE-2
GILSON GONÇEIÇÃO VASCO CPF nº. 910.831.925-15	Assessor Especial II	AE-2
JOSÉ CARLOS DE SOUZA CPF nº. 515.170.001-49	Assessor Especial II	AE-2
ALLANAMARA PEREIRA MARINHO CPF nº. 017.480.071-14	Assessor Especial II	AE-2
LUCIMAR BASILIO DE PAULA CPF nº. 633.817.291-87	Assessor Especial II	AE-2
CLEITON WILLIAN GONÇALVES CPF nº. 842.725.621-34	Assessor Especial II	AE-2
DIOCEZAR ALVES DE OLIVEIRA	Assessor Técnico I	AT-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

CPF nº. 234.792.801-53		
DENILDA MALTA MARTINS CPF nº. 335.478.151-34	Assessor Técnico I	AT-1
CARLSON HENRIQUE SOUSA PORTO CPF nº. 218.003.671-04	Assessor Técnico I	AT-1
LUCIANO ALVES MALTA ALENCAR CPF nº. 833.862.701-15	Assessor Técnico I	AT-1
ELIANA DA SILVA PORTO CPF nº. 324.560.001-10	Assessor Técnico I	AT-1
GERALDO JOAQUIM DE SOUZA CPF nº. 055.653.911-72	Assessor Técnico I	AT-1
LORENA BORGES MAGALHÃES CPF nº. 947.716.261-20	Assessor Técnico I	AT-1
WILMA SUCENA FERREIRA CPF nº. 252.622.461-68	Assessor Especial Técnico I	AET-1
MARIA APARECIDA GOMES CPF nº. 251.235.801-15	Assessor Técnico I	AT-1
NILSON PEREIRA SANTOS CPF n. 303.294.261-68	Assessor Especial Técnico I	AET-1
ARILDO RAFAEL RAMOS CPF nº. 306.599.301-53	Assessor Especial Técnico I	AET-1
ANGELA MOUREIRA DOS SANTOS CPF nº. 961.664.521-87	Assessor Especial Técnico I	AET-1
DERMIVAL BARBOSA DE OLIVEIRA CPF nº. 252.415.161-15	Assessor Especial Técnico II	AET-2
JÚLIO CÉSAR LEMES DE OLIVEIRA CPF nº. 548.342.281-34	Assessor Técnico II	AT-2
JORGE VEIGA DE SOUZA LEAL CPF nº. 118.380.941-72	Assessor Especial Técnico II	AET-2

### 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ JORGE PINTO CPF nº. 062.919.531-53	Assessor Especial II	AE-2
LINCOLN DO NASCIMENTO CPF nº. 062.816.991-49	Assessor Especial II	AE-2
ROBERTO DE SOUSA PAULO JUNIOR CPF nº. 172.635.548-95	Assessor Especial II	AE-2
NADIR HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR CPF nº. 999.884.881-49	Assessor Especial II	AE-2
FRANCISCO DE ASSIS COSTA E SILVA CPF nº. 484.741.691-00	Assessor Técnico I	AT-1
CLEIDE CARNEIRO ROSENDO CPF nº. 278.267.831-00	Assessor Técnico I	AT-1
MARILENE DE OLIVEIRA MARTINS CPF nº. 403.386.221-87	Assessor Técnico I	AT-1
ROZIMEIRE ALVES REZENDE CPF nº. 529.977.071-53	Assessor Técnico I	AT-1
CLEUMÁRCIO JOSÉ RODRIGUES CPF nº. 592.371.981-91	Assessor Técnico I	AT-1
WALDIR SIQUEIRA CPF nº. 117.805.681-34	Assessor Técnico II	AT-2



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

4

ELOISA HELENA FERNANDES DE LIMA CPF nº. 199.604.251-34	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
EVANIR PIRES DOS SANTOS CPF nº. 197.219.431-34	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA CPF nº. 705.653.681-68	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1

### 4- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JOSEANE RIBEIRO DOS SANTOS CPF nº. 010.976.801-93	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2

### 5- AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
RAQUEL FERREIRA DE SOUSA PIRES CPF nº. 017.284.591-25	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
MARCIO LUIZ FERNANDES BARBOSA CPF nº. 006.311.441-02	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2

### 6- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ANA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF nº. 412.512.701-82	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2

### 7- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO MORENO GONÇALVES CPF nº. 324.040.341-20	<b>Supervisor Técnico II - Supervisão Técnica do Parque Mutirama II</b>	CDI-2
JOSELMI ROBERTO DA PAZ CPF nº. 908.778.701-44	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
WILSON AIRES BARSİ FILHO CPF nº. 025.534.631-03	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
RAFAEL HENRIQUE MAGALHÃES CPF nº. 039.288.321-07	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
ELEUSA GOMES DE OLIVEIRA MARTINS CPF nº. 331.748.731-34	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
VALDIVINO MOREIRA DOS SANTOS CPF nº. 123.962.731-91	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
JOELMA FERNANDES DE OLIVEIRA CPF nº. 409.818.191-68	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
NAIARA ALVES LEITE CPF nº. 016.137.021-75	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
CRISTIANO DOS SANTOS CPF nº. 004.000.511-92	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
JAIR DOS SANTOS COIMBRA CPF nº. 004.440.221-04	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

NIVIA CRISTINA BRAGA RODRIGUES CPF nº. 969.669.801-10	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
LUIS CARLOS DO NASCIMENTO CPF nº. 393.979.556-91	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2

### 8- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ELINEIDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA MOTA CPF nº. 383.293.441-34	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1

### 9- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LUSIENE GOMES GLÓRIA CPF nº. 516.912.721-91	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2

### 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ROSENDO CONCEIÇÃO VASCO CPF nº. 928.190.605-87	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
HUGO DA SILVA PEREIRA CPF nº. 022.355.241-09	Assessor Especial II	AE-2

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1449, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
VILMAR CORDEIRO DE ANDRADE CPF nº. 510.712.661-87	Assessor Especial II	AE-2
VERONICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS CPF nº. 329.223.961-34	Assessor Especial II	AE-2
DIEGO ROGEL DE ARAÚJO BRAGA CPF nº. 014.120.812-03	Assessor Especial II	AE-2
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CPF nº. 198.106.521-00	Assessor Especial II	AE-2
RONALDO PEREIRA CAMPOS CPF nº. 232.278.421-49	Assessor Especial II	AE-2

#### 2- AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -AMMA

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ELY ROSENDO DE ARAÚJO CPF nº. 660.784.231-34	Assessor Especial II	AE-2
PAULO BARBOSA DA SILVA CPF nº. 728.834.051-15	Assessor Especial II	AE-2
EURÍPEDES DOS SANTOS FERREIRA CPF nº. 280.935.931-87	Assessor Especial II	AE-2
MARIA APARECIDA DA SILVA CPF nº. 864.756.491-04	Assessor Especial II	AE-2
WALDIVINA LOURENÇO DA SILVA TESSARO CPF nº. 380.252.301-63	Assessor Especial II	AE-2
DEBORA FERREIRA TELLES BALEIRO CPF nº. 955.503.991-72	Assessor Técnico I	AT-1
FLÁVIA AMÉLIA RODRIGUES GARCIA CPF nº. 778.564.491-87	Assessor Técnico I	AT-1
SIRLENE ALVES DE CARVALHO CPF nº. 360.113.041-68	Assessor Técnico I	AT-1
EVANDO NATAL FERNANDES DE OLIVEIRA CPF nº. 166.475.211-00	Assessor Técnico II	AT-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### 3- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JERÔNIMA FELIX DA SILVA CPF nº. 451.238.961-04	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA CPF nº. 375.141.301-44	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
THIAGO ARAÚJO CAMARGO CPF nº. 015.912.531-60	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
MARIA APARECIDA VALERIANO RODRIGUES CPF nº. 431.481.401-25	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA FILHO CPF nº. 125.594.901-53	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
ADELMA MARTINS DA SILVA CPF nº. 467.858.761-68	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
MARIA JOSÉ NUNES DA SILVA CPF nº. 375.141.301-44	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS CPF nº. 707.498.921-53	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
ALZIRO ZARU BORGES CPF nº. 231.593.591-15	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
WALDYR GONÇALVES DE MELO CPF nº. 336.269.441-15	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
ROSANIA CARDOSO DA SILVA CPF nº. 648.425.501-63	<b>Assessor Especial Técnico II</b>	AET-2

### 4- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LAUZIMAR COSTA BARROS CPF nº. 071.611.231-00	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
VALTER PEIXOTO DA SILVA CPF nº. 252.834.301-97	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
TALYTTA TAVARES DA SILVA CPF nº. 018.435.101-46	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
LUCAS GABRIEL FAGUNDES CPF nº. 757.014.801-00	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

MARCELINA MARIA FERREIRA CPF nº. 871.567.681-15	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
EMIVALDO JOSÉ DA SILVA CPF nº. 777.243.131-72	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA CPF nº. 169.509.921-49	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
LÚCIO RODRIGO RAMOS COSTA CPF nº. 709.499.301-30	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
LUDMILLA LIBANIO GUIMARÃES CPF nº. 736.868.081-53	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
ALEXANDRE MACEDO MORAES CPF nº. 476.784.021-04	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
MARIA VICENTINA MENDES RIBEIRO CPF nº. 159.308.581-87	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
SANDRA DO NASCIMENTO SILVA CPF nº. 592.116.951-04	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
ELIANE ALVES DE PAIVA BENETTI CPF nº. 940.519.251-53	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
LOURISMAR VIEIRA DOS SANTOS CPF nº. 713.525.031-15	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
RAIMUNDO COELHO DE SOUSA FILHO CPF nº. 070.741.821-68	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
LETICIA VILA VERDE GARCIA CPF nº. 736.951.651-20	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
ADAILSON LUIS DOS SANTOS CPF nº. 412.167.251-87	<b>Assessor Especial Técnico II</b>	AET-2

### 5- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
DENIZE DA SILVA GUNDIM CPF nº. 011.688.331-67	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
DIVINA DA CUNHA TEIXEIRA E SILVA CPF nº. 281.898.091-72	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2

**DECRETO Nº 1450, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA, O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº. 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **RESOLVE:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015**, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

**III – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- GABINETE DO PREFEITO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ITAMAR RODRIGUES VIEIRA NETO CPF nº. 732.899.651-04	Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária	CDS-6

#### 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE CPF nº. 417.221.081-34	Assessor Especial Técnico III	AET-3
ADRIANA CASIMIRO MARTINS CPF nº. 782.824.701-04	Assessor Técnico II	AT-2
JESSIKA MARQUES RODRIGUES CPF nº. 038.669.531-86	Assessor Técnico I	AT-1
DENES PEREIRA ALVES CPF nº. 996.697.651-53	Assessor Especial Técnico III	AET-3
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA CPF nº. 015.439.151-40	Assessor Técnico I	AT-1
ROBSON ALVES SILVA CPF nº. 000.262.331-50	Assessor Especial Técnico I	AET-1
EMERSON SOARES MOREIRA CPF nº. 648.400.771-34	Assessor Especial Técnico II	AET-2
LEMIRIO MARTINS EVANGELISTA CPF nº. 124.219.281-68	Assessor Especial Técnico I	AET-1
JAKELINE SOUSA CANDIDO DE OLIVEIRA CPF nº. 047.821.841-90	Assessor Especial II	AE-2
KATIA APARECIDA VIEIRA CPF nº. 548.507.701-34	Assessor Especial II	AE-2
SIRLENE ALVES DOS REIS CPF nº. 942.738.801-30	Assessor Especial II	AE-2
DOUGLAS DE ALMEIDA LIMA CPF nº. 017.887.351-96	Assessor Especial II	AE-2
LUIS MAURO PEREIRA DE LIMA CPF nº. 885.725.951-04	Assessor Especial II	AE-2
VILMA COSTA E SILVA CPF nº. 237.557.843-00	Assessor Especial II	AE-2
LALIAN REZER SOARES CPF nº. 783.629.891-49	Assessor Especial II	AE-2
MARIA DINOAN PIRES ALVES CPF nº. 454.713.631-91	Assessor Técnico I	AT-1
JOAO BATISTA FERNANDES CPF nº. 455.883.331-87	Assessor Técnico I	AT-1
NIVALDO PEREIRA NEVES CPF nº. 228.368.881-72	Assessor Técnico I	AT-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

FABIA PRIMA SOARES CPF nº. 887.735.311-20	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2
ANTONIO BENTO FERREIRA CPF nº. 268.519.541-68	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2
AFONSO FERREIRA DE MOURA JUNIOR CPF nº. 821.735.241-00	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
OSIRLEY JOSE DA SILVA CPF nº. 295.617.791-53	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
INOCENCIO GONÇALVES BORGES CPF nº. 130.577.821-91	<b>Assessor Especial Técnico II</b>	AET-2
OZEAS PORTO SILVA CPF nº. 085.964.411-15	<b>Assessor Especial Técnico II</b>	AET-2
LAISY MORIERE CANDIDA ASSUNÇÃO CPF nº. 290.674.641-04	<b>Assessor Especial Técnico III</b>	AET-3
EGIDIO ALVES FOGAÇA CPF nº. 492.319.791-91	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
VENERANDO LEMES DE JESUS CPF nº. 216.607.511-87	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
SYLVIA PELLES MACHADO LAMAR CPF nº. 760.764.231-53	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
ELSON DE SOUZA MACHADO CPF nº. 268.853.951-53	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
THIAGO OLIVEIRA SILVA CPF nº. 027.446.961-88	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
GERCIRON ORTIZ DE CAMARGO CPF nº. 083.291.501-78	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2
NILMA MARTINS BATISTA DE PAULA CPF nº. 018.750.231-51	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2
SERGIO ALBERTO DIAS DA SILVA CPF nº. 463.912.071-00	<b>Assessor Especial Técnico III</b>	AET-3
LUCIO GALES SANTOS OLIVEIRA CPF nº. 011.624.481-05	<b>Assessor Técnico I</b>	AT-1
HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA CPF nº. 428.215.176-53	<b>Assessor Especial Técnico I</b>	AET-1
JOÃO FERREIRA GUIMARÃES CPF nº. 302.590.701-06	<b>Assessor Especial Técnico II</b>	AET-2
JOAO CONTIGUIBA ARAUJO CPF nº. 125.040.038-46	<b>Assessor Especial Técnico III</b>	AET-3

### ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

#### 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>NOME DO CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
GABRIELA MERCEZ QUINTANILHA CPF nº. 702.515.451-21	<b>Assessor Técnico II</b>	AT-2
WALTER REPEZZA BONACH NETO CPF nº. 757.344.271-87	<b>Assessor Especial II</b>	AE-2

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 1451, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar o Decreto nº 1.403, de 16 de junho de 2015, na parte relativa ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Goiânia – IPSM**, para considerar conforme segue, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato, **ficando revogado o Decreto nº 1.430, de 18 de junho de 2015:**

**“9 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IPSM**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
<b>GIRLANE TEIXEIRA DE SOUSA</b> <b>CPF nº. 533.071.511-34</b>	<i>Gerente – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças</i>	<b>CDI-I</b>
<b>MYLANIO MACEDO DA SILVA</b> <b>CPF nº. 533.071.511-34</b>	<i>Gerente – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças</i>	<b>CDI-I</b>
<b>LUCIMAR MODESTO DE ARAUJO SANTOS</b> <b>CPF nº. 394.484.281-20</b>	<i>Gerente – Gerência de Aposentadorias e Pensões - Diretoria de Benefícios Previdenciários</i>	<b>CDI-I</b>
<b>ADEMAR CARDOSO DOS SANTOS</b> <b>CPF nº 117.696.021-00</b>	<i>Gerente – Gerência de Compensação Previdenciária - Diretoria de Benefícios Previdenciários</i>	<b>CDI-I</b>

...”

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1452, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE alterar o Decreto nº 1.422, de 17 de junho de 2015, na parte relativa à Secretaria Municipal de Comunicação**, para considerar conforme segue, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

(...)

**“4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
<b>VÂNIA MAR MONTENEGRO</b> <i>CPF nº. 234.458.401-30</i>	<i>Assessor Especial Técnico I</i>	<b>AET-1</b>

...”

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1453, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE excluir do Decreto nº 1.421, de 17 de junho de 2015**, o servidor abaixo  
relacionado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

**1 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
<b>HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA</b> <b>CPF nº. 705.653.681-68</b>	<i>Gerente – Gerência de Finanças e Contabilidade – Diretoria de Administração e Finanças</i>	<b>CDI-I</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1454, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE *excluir* do Decreto nº 1.424, de 18 de junho de 2015**, o servidor abaixo  
relacionado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
<b>JOSÉ ALICIO DE MESQUITA</b> <b>CPF nº. 270.354.171-68</b>	<i>Assessor Especial Técnico II</i>	<b>AET-2</b>

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 1455, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
KAROLINA ROSA DE OLIVEIRA CPF nº.995.470.401-97	<b>Gerente</b> - Secretaria-Geral	CDI-1
GILBERTO CARVALHO DA SILVEIRA CPF nº. 229.257.161-72	<b>Gerente</b> - Secretaria dos Conselhos	CDI-1
UERICA AGAPITO PEREIRA CPF nº. 018.479.541-97	<b>Gerente</b> – Gerência de Vigilância Socioassistencial	CDI-1
WELINGTON DOS SANTOS SILVA CPF nº. 883.571.041-34	<b>Gerente</b> - Gerência de Administração de Cemitérios e Central de Óbitos	CDI-1
NEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA CPF nº. 370.060.371-15	<b>Assessor</b> - Assessoria Especial de Proteção à Pessoa Idosa	CDS-4
ROSANA MARIA PERILLO FERREIRA CPF nº. 253.166.211-15	<b>Chefe da Advocacia Setorial</b>	CDS-4
CRISTIANE MARIA DE FREITAS FERNANDES CPF nº. 348.013.751-20	<b>Diretor</b> - Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
ERONILDO RIBEIRO JÚNIOR CPF nº.007.610.171-19	<b>Gerente</b> - Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
GILSON ALVES DE OLIVEIRA CPF nº.775.505.101-30	<b>Gerente</b> - Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ERICA LOPES DA SILVA CPF nº. 948.635.801-00	<b>Gerente</b> - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
THALYSSON FRANCISCO PERNANBUCO TEIXEIRA CPF nº. 019.839.171-41	<b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
ALESSANDRA CARVALHO RIBEIRO CPF nº. 467.786.671-68	<b>Gerente</b> – Gerência do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Apoio à Criança e o Adolescente - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
RODRIGO GUIMARÃES DE QUEIROZ CPF nº. 981.636.631-20	<b>Gerente</b> – Gerência de Projetos e Convênios - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
MARCOS ANTÔNIO QUIRINO DO EGITO CPF nº. 007.908.791-40	<b>Gerente</b> – Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
NALU DILENE SILVA LIBÂNIO CPF nº. 198.617.531-68	<b>Diretor</b> – Diretoria de Proteção Social Básica	CDS-4

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

SARAH CRUVINEL CANDINI CPF nº. 014.898.321-90	<b>Gerente</b> – Gerência de Benefícios Sociais - Diretoria de Proteção Social Básica	CDI-1
VALÉRIA PACHECO FERREIRA GUEDES CPF nº. 901.656.167-68	<b>Gerente</b> – Gerência dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS - Diretoria de Proteção Social Básica	CDI-1
GÂRDENIA DE SOUZA FURTADO LEMOS CPF nº. 585.836.611-20	<b>Diretor</b> – Diretoria de Proteção Social Especial	CDS-4
KÊNIA MAGALHÃES GONÇALVES CPF nº. 838.877.251-15	<b>Gerente</b> - Gerência de Proteção Social de Média Complexidade - Diretoria de Proteção Social Especial	CDI-1
MARA SANDRA ALMEIDA SANTOS CPF nº. 262.663.771-87	<b>Gerente</b> - Gerência de Proteção Social de Alta Complexidade - Diretoria de Proteção Social Especial	CDI-1
SIMONE ANDRÉ CPF nº. 306.528.041-87	<b>Gerente</b> - Gerência de Serviços de Acolhimento - Diretoria de Proteção Social Especial	CDI-1
IRANY AUXILIADORA TELES FERNANDES RODRIGUES CPF nº. 148.947.341-68	<b>Gerente</b> - Gerência do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Diretoria de Proteção Social Especial	CDI-1
JOSÉ CARLOS SOUSA SANTOS CPF nº 206.865.873-91	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
DIOGO HENRIQUE RODRIGUES CPF nº 005.163.771-59	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
GLACIMONICA MÁXIMO DE OLIVEIRA UMBELINO CPF nº 643.481.641-34	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
CRISTINA LEANDRA GONÇALVES CPF nº 691.480.821-04	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
SILVIO CAMILO LEMES CPF nº 845.016.348-04	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
ROSEMERE CAROLINA REZENDE CPF nº 486.325.971-91	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
EVA GONÇALVES DE MOURA OLIVEIRA CPF nº 347.156.811-53	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa	CDI-4



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

	do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	
NILVANETE VIEIRA DE LIMA ORDONES CPF nº. 493.531.281-53	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
MARILUCE GUIMARÃES DE JESUS SILVA CPF nº 378.900.421-91	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
CARLINDOMAR FERREIRA LOPES JÚNIOR CPF nº 023.672.431-23	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
LUCILENE FERNANDES CPF nº 247.651.121-87	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
POLLIANNA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA CPF nº 872.029.131-00	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
KELLY REGINA DE OLIVEIRA BORBA CPF nº 880.954.361-00	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
MAILE GONÇALVES DA SILVA CPF nº 602.589.182-68	Supervisor Administrativo IV – Supervisão Administrativa do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	CDI-4
NILDA DE JESUS RIBEIRO CPF nº. 691.314.141-68	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
VALDIRENE RIBEIRO MARINHO LEAL CPF nº. 441.326.541-68	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
KARLETH DE PAULA CPF nº. 470.005.201-59	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
KARLESSANDRO ANTÔNIO SOARES CPF nº. 513.976.412-15	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
MARIA BELIZÁRIA DOS SANTOS BORGES CPF nº. 147.727.441-34	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
ERON CARLOS ALVES ANDRADE ALMEIDA PIMENTA CPF nº. 336.994.531-20	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
VALÉRIA PACHECO FERREIRA GUEDES CPF nº. 901.656.167-68	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
VALÉRIA MARTINS CPF nº. 817.276.901-68	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Social - CRAS	1
MARIA MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA MOREIRA CPF nº. 269.841.481-20	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
IDELCIA ANTONELLI DA SILVA RAMOS CPF nº. 574.740.951-49	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
MARIA ROZILDA DE OLIVEIRA CPF nº. 424.117.931-20	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
VERA LÚCIA FREIRE DE SOUZA CPF nº. 307.385.801-63	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
MARILDA SILVA MACHADO CPF nº. 423.049.111-53	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
DIEGO DE CARVALHO PERES CPF nº. 717.330.511-04	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
EMÍLIA ALVES CAMPOS FILGUEIRA CPF nº. 439.663.651-20	Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	FC ASSISTÊNCIA 1
ROSÁRIA BATISTA ARANTES CPF nº. 841.504.751-72	Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	FC ASSISTÊNCIA 1
ELIS REGINA TONHA DOS SANTOS CPF nº. 674.317.395-91	Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	FC ASSISTÊNCIA 1
KEILA ALVES DE CAMPOS NUNES CPF nº. 024.125.281-44	Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	FC ASSISTÊNCIA 1
LORENA SEABRA GUIMARÃES E SOUZA CPF nº. 004.065.341-28	Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	FC ASSISTÊNCIA 1
NILVA MARTINS PEREIRA CPF nº. 438.923.611-34	Coordenador do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS	FC ASSISTÊNCIA 1
AURINO PEREIRA DE SOUZA NETO CPF nº 166.942.101-59	Coordenador de Cemitérios	FC ASSISTÊNCIA 1
AILTON JOSÉ DA SILVA BARROSO CPF nº 548.024.151-68	Coordenador de Cemitérios	FC ASSISTÊNCIA 1
DÉBORA CHRISTINA ALVES BRANDÃO CPF nº 011.189.711-40	Coordenador de Cemitérios	FC ASSISTÊNCIA 1
MARIA CRISTINA ALVES DA SILVA CPF nº 508.484.701-25	Coordenador de Cemitérios	FC ASSISTÊNCIA 1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

LILIAN MARY FERREIRA DA SILVA LEITE CPF nº 796.243.241-15	Coordenador da Casa da Acolhida	FC ASSISTÊNCIA 2
RINALDO IRINEU SILVA JÚNIOR CPF nº 011.313.351-04	Coordenador da Casa da Acolhida	FC ASSISTÊNCIA 2
BENEDITA PEREIRA DE MEDEIROS CPF nº 348.955.821-91	Coordenador do Condomínio Sol Nascente	FC ASSISTÊNCIA 2
LYGIA KATHERINE GUIMARÃES PINHEIRO CPF nº 015.567.061-11	Coordenador do Condomínio Sol Nascente	FC ASSISTÊNCIA 2
FLÁVIA SILVA PEREIRA BALESTRA CPF nº 664.361.171-72	Coordenador da Unidade de Atendimento “Complexo 24 horas”	FC ASSISTÊNCIA 2
SILVA HELENA APARECIDA DUARTE CPF nº 436.029.911-72	Coordenador da Unidade de Atendimento “Complexo 24 horas”	FC ASSISTÊNCIA 2
MIZMAR GONÇALVES DE SOUZA CPF nº 022.669.571-98	Coordenador do Serviço Especializado de Abordagem Social	FC ASSISTÊNCIA 2
MARIA SUELY SILVEIRA CPF nº 122.428.021-00	Coordenador do Serviço Especializado de Abordagem Social	FC ASSISTÊNCIA 2

...

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1456, DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 19 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
KELLY KAROLINA COSTA REIS CPF nº. 014.389.501-01	<b>Gerente</b> - Secretaria Geral	CDI-1
SERYANE ROCHA DA SILVA CPF nº. 002.959.211-96	<b>Gerente</b> - Gerência de Ouvidoria	CDI-1
RAQUEL CRISTINE NOGUEIRA DE FIGUEIREDO CPF nº. 074.822.417-36	<b>Gerente</b> - Gerência do Contencioso Fiscal	CDI-1
JALES PEREIRA SANTANA CPF nº. 388.485.541-72	<b>Gerente</b> - Gerência da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	CDI-1
CARLOS EDUARDO DE PAULA ITACARAMBY CPF nº. 575.278.221-04	<b>Chefe da Advocacia Setorial</b>	CDS-4
JOAO FLAVIO SOUZA ARAUJO CPF nº. 001.394.181-05	<b>Presidente</b> - Presidência da Comissão Especial de Licitação	CDS-4
ANA PAULA SILVESTRE CPF nº. 427.513.651-91	<b>Gerente</b> - Gerência de Compras - Presidência da Comissão Especial de Licitação	CDI-1
JEFERSON LEITE DA SILVA CPF nº. 381.974.211-53	<b>Superintendente Interino</b> - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDS-6
LUIZ HENRIQUE DE LIMA CPF nº. 166.540.051-04	<b>Diretor</b> - Diretoria de Administração e Logística - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDS-4
TEDY FERRAZ GONÇALVES CPF nº. 021.515.491-60	<b>Gerente</b> - Gerência de Apoio Administrativo - Diretoria de Administração e Logística - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
ALEXANDRE LUIZ GUIMARAES CPF nº. 633.807.141-00	<b>Gerente</b> - Gerência de Tecnologia da Informação - Diretoria de Administração e Logística - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
CLEIDE ALVES DA SILVA SIMAO CPF nº. 574.176.101-10	<b>Gerente</b> - Gerência de Infraestrutura e Manutenção da Rede de Saúde - Diretoria de Administração e Logística - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
MAXILANIA CLEMENTE COSTA	<b>Gerente</b> - Gerência de	CDI-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

CPF nº. 758.750.391-91	Transportes - Diretoria de Administração e Logística - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	
KATIA MARTINS SOARES CPF nº. 515.789.561-53	<b>Diretor</b> - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDS-4
MARCELO GONÇALVES DE ARAÚJO CPF nº. 872.641.611-53	<b>Gerente</b> - Gerência de Administração e Controle de Pessoal - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
APARECIDA CRISSOSTOMO DE CASTRO PADUA CPF nº. 269.685.251-00	<b>Gerente</b> - Gerência de Formação em Saúde Pública - Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
MARIA MADALENA REZENDE MONTEIRO CPF nº. 392.119.161-00	<b>Diretor</b> - Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDS-4
MANOEL JOAO SOARES CIRQUEIRA CPF nº. 231.802.931-87	<b>Gerente</b> - Gerência Financeira e Contábil - Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
LORENA CRISTINA DE ARAÚJO CPF nº. 219.985.978-90	<b>Gerente</b> - Gerência de Prestação de Contas - Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
OSCAR CAMARGO LISBOA CPF nº. 575.602.501-49	<b>Gerente</b> - Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento - Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
ROGERIO EVARISTO CHAVEIRO FAM CPF nº. 758.188.501-10	<b>Gerente</b> - Gerência de Planejamento e Suprimentos da Rede - Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde -	CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	
NELSON AFONSO DA SILVA CPF nº. 402.105.961-04	<b>Gerente</b> - Gerência do Fundo Municipal de Saúde - Diretoria Financeira e do Fundo Municipal de Saúde - Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas	CDI-1
CLAUDIO TAVARES DE SILVEIRA SOUSA CPF nº. 809.435.431-34	<b>Superintendente Interino</b> - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDS-6
JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA CPF nº. 039.806.501-20	<b>Diretor</b> - Diretoria de Políticas Públicas de Saúde - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDS-4
DANIELLE JAQUES MODESTO CPF nº. 012.876.701-48	<b>Gerente</b> - Gerência de Informações, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Saúde - Diretoria de Políticas Públicas de Saúde - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDI-1
ANA PAULA NOMELINI MARQUES DA SILVA VIANNA DE OLIVEIRA CPF nº. 877.321.221-00	<b>Gerente</b> - Gerência de Projetos - Diretoria de Políticas Públicas de Saúde - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDI-1
DANIELA DOMICIANO DE MOURA CPF nº. 950.583.201-00	<b>Diretor</b> - Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDS-4
FABRICIO ARAÚJO DE SIQUEIRA CPF nº. 792.982.901-44	<b>Gerente</b> - Gerência de Controle e Processamento Ambulatorial e Hospitalar - Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDI-1
GILSON DE SOUZA FERREIRA JUNIOR CPF nº. 771.028.766-15	<b>Gerente</b> - Gerência de Internação Hospitalar - Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDI-1
GHISLAINE GIUDICELLI LATORRACA CPF nº. 881.584.971-87	<b>Gerente</b> - Gerência de Procedimentos de Alto Custo - Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle - Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde	CDI-1
ALISSON BATISTA MENDES CPF nº. 587.388.431-53	<b>Gerente</b> - Gerência de Procedimentos de Média Complexidade - Diretoria de Regulação, Avaliação e Controle - Superintendência de	CDI-1

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999 - Park Lozandes - Goiânia - GO CEP 74.884-900  
Fone: 55 62 3524.3004 | e-mail: paulogarcia@goiania.go.gov.br



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Regulação e Políticas de Saúde	
FLUVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA CPF nº. 788.230.481-68	<b>Superintendente Interino</b> - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDS-6
JULIANA BRASIEL DA SILVA CPF nº. 788.348.481-87	<b>Diretor</b> - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDS-4
GRECIA CAROLINA PESSONI CPF nº. 004.769.851-96	<b>Gerente</b> - Gerência de Imunização - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
LAURA BRANQUINHO DO NASCIMENTO CPF nº. 002.347.301-02	<b>Gerente</b> - Gerência de Doenças de Agravos Transmissíveis - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
GERALDO EDSON ROSA CPF nº. 246.577.781-53	<b>Diretor</b> - Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDS-4
JAIANE RIBEIRO CASTILHO CPF nº. 837.968.941-00	<b>Gerente</b> - Gerência de Cadastro e Licenciamento Sanitários - Diretoria de Vigilância Epidemiológica - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
DAGOBERTO LUIZ SUSANA COSTA CPF nº. 380.222.491-49	<b>Gerente</b> - Gerência de Fiscalização e Projetos - Diretoria de vigilância Epidemiológica - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
EDISON JOSE DE ALMEIDA GOMES CPF nº. 260.173.851-00	<b>Diretor</b> - Diretoria de Vigilância em Zoonoses - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDS-4
GILDO FELIPE DE PAULA CPF nº. 624.164.131-04	<b>Gerente</b> - Gerência de Controle de Vetores - Diretoria de Vigilância em Zoonoses - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
WELINGTON TRISTAO DA ROCHA CPF nº. 401.996.491-20	<b>Gerente</b> - Gerência de Controle de Animais Sinantrópicos - Diretoria de Vigilância em Zoonoses - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
HEBE MACEDO CPF nº. 195.397.621-20	<b>Diretor</b> - Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDS-4



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

SUSELEY AMERICO MENDES CPF nº. 418.557.521-15	<b>Gerente</b> – Gerência de Vigilância e Fiscalização em Saúde do Trabalhador - Diretoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador - Superintendência de Vigilância em Saúde	CDI-1
SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA CPF nº. 699.515.191-72	<b>Superintendente Interino</b> – Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDS-6
ANA LÚCIA ALVES CARNEIRO DA SILVA CPF nº. 787.349.241-91	<b>Diretor</b> – Diretoria de Atenção à Saúde - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDS-4
MIRLENE GUEDES DE LIMA CPF nº. 999.869.061-72	<b>Gerente</b> – Gerência de Atenção Primária - Diretoria de Atenção à Saúde - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
VERONICA LOBO FERREIRA DE ASSIS CPF nº. 001.594.851-00	<b>Gerente</b> – Gerência de Atenção Secundária e Terciária - Diretoria de Atenção à Saúde - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
PATRICIA ANTUNES DE MORAES CPF nº. 576.674.111-15	<b>Gerente</b> – Gerência de Urgências - Diretoria de Atenção à Saúde - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
GYSELLA SANTANA HONORIO DE PAIVA CPF nº. 934.426.881-91	<b>Gerente</b> – Gerência de Assistência Farmacêutica - Diretoria de Atenção à Saúde - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
CRISTINA FERREIRA LEMOS DE CASTRO CARNEIRO CPF nº. 835.269.866-49	<b>Gerente</b> – Gerência de Apoio e Diagnóstico - Diretoria de Atenção à Saúde - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
ERIKA FERNANDES SOARES CPF nº. 833.756.271-49	<b>Diretor</b> – Diretoria de Redes Temáticas - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDS-4
CAMILA DA CRUZ BRUM E ALENCAR CPF nº. 919.164.881-53	<b>Gerente</b> – Gerência de Saúde Mental - Diretoria de Redes Temáticas - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
NELY APARECIDA DE MACEDO CPF nº. 876.850.438-15	<b>Gerente</b> – Gerência de Ciclos da Vida - Diretoria de Redes Temáticas - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
MONICA LEONEL SOUZA CUNHA CPF nº. 268.936.141-87	<b>Gerente</b> – Gerência de Bens não Padronizados - Diretoria de	CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Redes Temáticas - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	
ADACY MACEDO ROCHA CPF nº. 234.731.931-00	<b>Gerente</b> – Gerência de Doenças e Agravos Crônicos Não Transmissíveis - Diretoria de Redes Temáticas - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CD-1
MARCIAS ANTONIA LEMOS CPF nº. 369.909.811-72	<b>Gerente</b> – Gerência de Equidade em Saúde - Diretoria de Redes Temáticas - Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde	CDI-1
CRISTIANE OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CPF nº. 578.101.761-53	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria da Escola Municipal de Saúde Pública -	CDI-1
RAQUEL LUCIO FRANCO CPF nº. 896.345.861-04	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria do Serviço de Verificação de Óbitos	CDI-1
VALDIVINO ALVES DE ARAÚJO CPF nº. 401.994.361-34	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria do Almoxarifado Central	CDI-1
TANIA MARIA DE SOUZA AGOSTINHO CPF nº. 306.494.801-63	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária	FC-Saúde - 2
FRANCINEZ LINHARES FERREIRA CPF nº. 363.538.331-72	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária	FC-Saúde - 2
TILMA CASTRILLON DE MACEDO CPF nº. 857.268.187-68	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária	FC-Saúde - 2
CRISTINA LUIZA DALIA PEREIRA PARAGO MUSMANNO CPF nº. 037.234.287-62	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária	FC-Saúde - 2
HILDELENE MARIA SANTOS CPF nº. 509.441.421-68	<b>Coordenador</b> – Coordenadoria Técnica de Vigilância Sanitária	FC-Saúde - 2

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1457, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

*Adequa atos normativos nos termos do Parágrafo único, do art. 60, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II e IV, do artigo 115, da Lei Orgânica do Município e o disposto no Parágrafo único, do art. 60, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** As gratificações, prêmios, adicionais de produtividade e indenizações atribuídos a quaisquer servidores dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município terão seus valores limitados ao máximo de 200 (duzentas) Unidades Padrão de Vencimento (UPV) mensais, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 276/2015.

**Parágrafo único.** Em decorrência do disposto no caput fica vedada a inclusão em folha de pagamento ou em processo administrativo de valores superiores ao limite estabelecido para os proventos calculados com base em UPV.

**Art. 2º** Ficam alterados os incisos I, II e III, do art. 5º do Decreto nº 285, de 29 de janeiro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)  
I – Coordenador: 200(duzentas) UPV;  
II – Especialistas: 200(duzentas) UPV;  
II – Pessoal de Apoio: 100(cem) UPV.

(...)" (NR)

**Art. 3º** Ficam alterados os incisos I, II e III, do art. 6º do Decreto nº 475, de 20 de fevereiro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)  
I – Coordenador: 200(duzentas) UPV;  
II – Assessor Executivo: 200 (duzentas) UPV;  
III – Especialistas: 200 (duzentas) UPV;  
(...)" (NR)



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 4º** Ficam alterados os incisos I, II e III do art. 4º do Decreto nº 2.617, de 19 de abril de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º (...)*

*I – Coordenador Geral: 200 (duzentas) UPV;*

*II – Coordenador Executivo: 200(duzentas) UPV, pela coordenação técnica especializada;*

*III – Especialistas: 200 (duzentas) UPV, pelo serviço técnico especializado; (...)" (NR)*

**Art. 5º** O quantitativo de horas trabalhadas dos membros do Grupo Executivo, previsto no art. 8º, do Decreto nº 1.983, de 16 de junho de 2011, fica limitado a 38 (trinta e oito) horas por mês.

**Art. 6º** Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 494, de 26 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, será concedido aos servidores que exercem a função de Controle Interno lotados na Controladoria Geral do Município e na Secretaria Municipal de Governo as atividades de elaboração, análise e revisão de atos governamentais e outras atribuições correlatas estabelecidas em Regimento Interno, até o limite de 200 (duzentas) UPV, nos termos do art. 60, da Lei nº276, de 03 de junho de 2015.*

*Parágrafo único. Além da graduação do Prêmio estabelecida no art. 3º, poderá ser concedido até 200 (duzentas) UPV, mediante autorização do Gabinete do Prefeito e da Comissão de Controle de Despesas e Orçamento – CCDO” (NR)*

*“Art. 5º Portarias do Controlador Geral e do Secretário Municipal de Governo definirão, no âmbito de suas competências, os critérios para a avaliação da produtividade individual, para efeito da percepção do Prêmio Especial por Produção Extra” (NR)*

*“Art. 6º O Controlador Geral e o Secretário Municipal de Governo encaminharão relação dos servidores que fizerem jus ao Prêmio Especial por Produção Extra, com os respectivos índices de pontuação e valores a serem recebidos à Secretaria Municipal de Administração, para fazer constar em folha de pagamento mensal, no mínimo 5 (cinco) dias antes de seu fechamento.” (NR)*

**Art. 7º** Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 495, de 26 de março de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º O Adicional de Produtividade, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, será concedido aos*



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

*servidores efetivos lotados na Controladoria Geral do Município e na Secretaria Municipal de Governo.” (NR)*

*“Art. 4º O Adicional de Produtividade será concedido dos cargos efetivos no exercício das funções de elaboração, análise e revisão de atos governamentais e de articulação institucional, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar” (NR)  
(...)*

*“Art. 6º Portarias do Controlador Geral e do Secretário Municipal de Governo definirão, no Âmbito de suas competências, os critérios para a avaliação da produtividade individual, para efeito da percepção por produtividade” (NR)*

**Art. 8º** Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 1.157, de 06 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, será concedido para até 70 (setenta) servidores efetivos e/ou comissionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que exerçam funções estabelecidas em seu Regimento Interno” (NR)*

**Art. 9º.** Fica alterado o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 1.157, de 06 de abril de 2011, introduzido pelo Decreto nº 174, de 17 de janeiro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º(...)*

*Parágrafo único. O critério de graduação será estabelecido em conformidade com a execução de funções administrativa, operacional e técnica discriminada por ato conjunto entre os respectivos Diretores e o Secretário, em concordância com as atribuições de cada cargo e no Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, na forma seguinte:*

*I – Grupo Administrativo – 45 a 90 UPV;  
II – Grupo Operacional – 90 a 130 UPV;  
III – Grupo Técnico – 130 a 180 UPV.” (NR)*

**Art. 10.** O Prêmio Especial por Produção Extra, nos termos do art. 78, inciso XI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, será concedido aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Administração, que exerçam as atividades designadas nos termos do art. 11, deste Decreto.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Parágrafo único.** Farão jus ao benefício de que trata o caput, no máximo 33 (trinta e três) servidores, conforme os critérios para avaliação da produtividade individual, definidos em ato do Secretário Municipal de Administração.

**Art. 11.** As tarefas desempenhadas devem atender aos parâmetros abaixo discriminados:

DISCRIMINAÇÃO DAS TAREFAS
I - emissão de pareceres em minutas de editais de licitação, contratos e demais instrumentos;
II - análise e assessoramento quanto a realização dos procedimentos licitatórios, inclusive jurídico; ;
III - acompanhamento e fiscalização para a correta execução da fase preparatória das licitações;
IV - manutenção de banco de dados e consolidação informações relativas às estimativas e consumos, análise estatística de valores praticados no mercado e nas tabelas oficiais;
V - implantação de sistemas de gerenciamento e normatização de compras, de contratações, de cadastro de fornecedores, de catálogo geral de matérias, entre outros;
VI - conferência, supervisão e análise da legalidade de processos de compras e prestação de serviços passíveis de dispensa ou inexigibilidade de licitação;
VII -acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços e coordenação quanto aos procedimentos de adesão;
VIII - execução e auxílio na elaboração de editais de licitação, bem como sua conferência;
IX - execução e auxílio de atividades relativas à realização de procedimentos licitatórios, tais como: sessão pública, julgamentos, resultados, entre outros;
X - assessoramento na instrução dos procedimentos na fase interna de elaboração de editais;
XI - análise de processos para verificação, instrução e normatização de dados necessários para elaboração de editais de licitação e de concursos públicos.

**Art. 12.** O Prêmio Especial por Produção Extra será graduado de 50 (cinquenta) a 200 (duzentas) UPV, distribuídos aos servidores da Secretaria Municipal de Administração em função de seu desempenho individual, medido por meio de relatório mensal.

**Parágrafo único.** O critério de graduação será estabelecido em conformidade com a execução de funções técnicas e administrativas, discriminadas por ato do Secretário, em concordância com as atribuições do cargo do servidor, na forma e quantitativo, seguinte:

I – Grupo Administrativo: 10 servidores: 50 a 100 UPV;

II - Grupo Técnico: 23 servidores: 150 a 200 UPV.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 13.** Ficam revogados os Decretos nº 3.432, de 08 de julho de 2013 e nº 3.277, de 07 de junho de 2013 e demais disposições em contrário.

**Art. 14.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **03 de junho de 2015**.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Governo



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO N° 1458, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE alterar o Decreto n.º 1.404, de 16 de junho de 2015, na parte relativa à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia**, para considerar conforme segue, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato:

- **Retificar** o referido ato na parte relativa ao nº do CPF dos servidores abaixo relacionados:

NOME	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ANDREA CRISTINA DA SILVA <b>CPF: 895.118.591-53</b>	<b>Diretor</b> - Diretoria de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	CDS-4
RICARDO WAGNER DE CARVALHO <b>CPF nº. 300.294.301-00</b>	<b>Gerente</b> - Gerência de Pesquisa e Inovação em Produtividade – Diretoria de Projetos Estratégicos em Ciência e Inovação	CDI-1

- **Considerar** excluídos do referido ato os servidores abaixo relacionados:

NOME	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
KARLA FERNANDA ALVES DE SOUSA CPF nº. 004.878.651-97	<b>Gerente</b> - Gerência de Apoio ao Empreendedorismo - Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável	CDS-4
MARIA MADALENA REZENDE MONTEIRO CPF nº. 392.119.161-00	<b>Gerente</b> - Gerência de Planejamento – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1459, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E**:

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015**, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

**III – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS**

**1- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
ALINE BRITO LEMOS CPF nº.992.570.411-15	<b>Gerente</b> - Secretaria-Geral	CDI-1
RUI BARBOSA DA SILVA CPF nº. 369.327.101-10	<b>Chefe da Advocacia Setorial</b>	CDS-4
AMOS CHAVES DE FREITAS CPF nº.125.573.151-68	<b>Gerente</b> - Gerência de Apoio Administrativo – Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
EDSON VICENTE DE MELO CPF nº.306.757.401-00	<b>Gerente</b> - Gerência de Finanças e Contabilidade - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
MARCIA ELAINE DE BRITO REIS CPF nº. 838.945.191-34	<b>Gerente</b> - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
EDSON XAVIER DOS SANTOS CPF nº. 382.143.421-04	<b>Gerente</b> – Gerência de Planejamento - Diretoria de Administração e Finanças	CDI-1
EDSON FERREIRA SILVA CPF nº. 125.596.101-59	<b>Superintendente</b> – Superintendência de Obras e Serviços Públicos	CDS-6
LUDMILLA FERNANDES DE OLIVEIRA CPF nº. 009.659.461-69	<b>Gerente</b> – Gerência de Contratos e Convênios - Diretoria de Políticas e Programação de Obras Públicas	CDI-1
ADAILTON MARQUES ALVES CPF nº.027.487.361-33	<b>Gerente</b> – Gerência de Estudos e Projetos - Diretoria de Políticas e Programação de Obras Públicas	CDI-1
ROZANA PONDE AMORIM DE ALMEIDA CPF nº. 810.004.481-34	<b>Gerente</b> – Gerência de Aprovação, Avaliação e Monitoramento de Obras - Diretoria de Políticas e Programação de Obras Públicas	CDI-1
GROSMAM VINÍCIUS MARQUES CPF nº. 936.694.611-91	<b>Diretor</b> – Diretoria de Execução de Obras Públicas	CDS-4
ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA CPF nº.586.363.151-15	<b>Gerente</b> - Gerência de Topografia - Diretoria de Execução de Obras Públicas	CDI-1
WILLIAM OLIVEIRA GOMES CPF nº. 964.855.231-20	<b>Gerente</b> - Gerência de Construção e Reforma de Edificações - Diretoria de Execução de Obras Públicas	CDI-1
MARCIO RIBEIRO RESENDE CPF nº. 145.949.946-87	<b>Gerente</b> - Gerência de Infraestrutura Viária -	CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

	Diretoria de Execução de Obras Públicas	
RONY PAULINO DA SILVA CPF nº. 909.046.991-53	<b>Gerente</b> - Gerência de Obras de Urbanização - Diretoria de Execução de Obras Públicas	CDI-1
GLAUCIANE RIBEIRO ANTONELLI CPF nº. 531.175.651-91	<b>Diretor</b> – Diretoria de Supervisão de Obras Públicas	CDS-4
CRISTIANO OLIVEIRA CALIXTO CPF nº 008.084.121-08	<b>Gerente</b> - Gerência de Supervisão de Obras Viárias - Diretoria de Supervisão de Obras Públicas	CDI-1
CARLOS FERNANDES CPF nº 769.543.071-49	<b>Gerente</b> - Gerência de Supervisão de Obras de Edificações - Diretoria de Supervisão de Obras Públicas	CDI-1
HELIO ONOMICHI CPF nº. 446.423.699-53	<b>Diretor</b> – Diretoria de Produção Industrial	CDS-4
WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA CPF nº 932.761.921-87	<b>Gerente</b> - Gerência de Extração, Britagem e Usinagem de Asfalto - Diretoria de Produção Industrial	CDI-1
SOLIENE SOUSA SILVA CPF nº 806.629.861-72	<b>Gerente</b> - Gerência de Pré-Moldados e Usinagem de Concreto - Diretoria de Produção Industrial	CDI-1
GLEISON GUILHERMINO DE SOUZA CPF nº. 871.013.001-20	<b>Diretor</b> – Diretoria de Operações e Conservação	CDS-4
ANOAR ISA RAZEQ CPF nº 813.638.341-34	<b>Gerente</b> - Gerência de Equipamentos e Transportes - Diretoria de Operações e Conservação	CDI-1
GILVAN ANTÔNIO JESUS CPF nº 812.674.101-59	<b>Gerente</b> - Gerência de Conservação de Malha Viária - Diretoria de Operações e Conservação	CDI-1
GUSTAVO HENRIQUE ASSIS CINTRA CPF nº 647.251.201-97	<b>Gerente</b> - Gerência de Conservação de Obras de Artes e Combate à Erosões - Diretoria de Operações e Conservação	CDI-1
SÉRGIO AUGUSTO MACHADO CPF nº. 412.460.801-25	<b>Gerente</b> - Gerência de Manutenção e Conservação de Edificações - Diretoria de Operações e Conservação	CDI-1
SARA EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA CPF nº 499.899.011-04	<b>Gerente</b> Gerência de Operações de Serviços Públicos - Diretoria de Serviços Públicos	CDI-1



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
UBALDINA GUIMARÃES CARDOSO TRINDADE CPF nº. 480.077.301-68	<b>Diretor</b> – Diretoria de Administração e Finanças	CDS-4
PEDRO AUGUSTO RAMOS ANDERE CPF nº. 002.517.971-39	<b>Diretor</b> – Diretoria de Políticas e Programação de Obras Públicas	CDS-4

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 1460, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, **R E S O L V E:**

**I - manter, a partir de 03 de junho de 2015**, independentemente de nova posse, Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo I, deste Decreto, provido nos respectivos cargos ali especificados, os quais, integrantes da nova estrutura organizacional, consideram-se equivalentes aos seus correspondentes constantes da legislação anterior revogada;

**II – nomear, a partir de 03 de junho de 2015**, os Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores relacionados no Anexo II, deste Decreto para que exerçam os respectivos cargos de provimento em comissão nele nominados;

**III – considerar a continuidade** do vínculo empregatício dos Superintendentes, Diretores, Gerentes, Coordenadores, Supervisores e Assessores nomeados, na forma do inciso I, deste Decreto, que ocupavam cargos correspondentes na estrutura administrativa anterior.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO I - SERVIDORES MANTIDOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCON

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
LENNON NAZARENO CPF nº 015.766.321-30	<b>Gerente</b> – Gerência de Fiscalização – Superintendência de Defesa do Consumidor - PROCON	CDI-1
SYNARA MOURA MELO CPF nº. 027.189.221-84	<b>Gerente</b> – Gerência de Pesquisa e Cálculo - Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON	CDI-1

#### 2- SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
GRACIELLY ALVES ASSUNÇÃO CPF nº 705.170.371-49	<b>Supervisor Administrativo III</b> – Supervisão Administrativa do Centro de Referência da Mulher Cora Coralina	CDI-3



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### ANEXO II - SERVIDORES NOMEADOS

#### 1- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PROCON

NOME DO SERVIDOR	NOME DO CARGO	SÍMBOLO
JHONY CLEBER SALDANHA DIAS CARDOSO CPF nº 011.735.141-55	<b>Gerente</b> – Gerência de Atendimento ao Consumidor - Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON	CDI-1

**DECRETO Nº 1461, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

*Designa membros para compor a Comissão Geral de Licitação, Pregoeiros, Equipe de Apoio Jurídico e Membros da Equipe de Apoio dos Pregoeiros e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 51, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e nos artigos 11, inciso I, alínea “e”, art. 23, inciso VII e Anexo I, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam *designados* para compor a Comissão Geral de Licitação - CGL, para aquisição de bens e serviços comuns no Município de Goiânia sob a presidência do Secretário Municipal de Administração, os servidores abaixo relacionados:

I – Membros da Comissão Geral de Licitação:

- a) Ednelson Vieira do Nascimento;
- b) Eleuná Milhomem Jacobina;
- c) Gilza Azevedo;
- d) Jose Guerra de Almeida;
- e) Luiz Eduardo Alves Pinheiro;
- f) Maria do Carmo Marques de Sousa;
- g) Rodrigo Borges dos Santos;
- h) Rumualda Cristina Santana;
- i) Tatiane Cristine Faria Leal.

**Art. 2º** Ficam *designados* para exercerem as funções de Pregoeiro Geral, Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio dos Pregoeiros na modalidade de Pregão, conforme disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os seguintes servidores:



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

I- Pregoeira Geral:

- a) **Hendy Adriana Barbosa;**

II - Pregoeiros:

- a) **Ana Paula Salviano Campos;**
- b) **Edson Rodrigues da Silva Filho;**
- c) **Fábio Alves Marques;**
- d) **Fernanda Teodoro da Silva Barros;**
- e) **Ludmilla Cardoso Guimarães;**
- f) **Marcela Araújo Teixeira;**
- g) **Mônica Luiza Vicznevski;**
- h) **Patrícia de Aquino Silva;**
- i) **Suelen Nunes Carvalho Meirelles;**
- j) **Suzana Carneiro de Oliveira.**

III – Membros da Equipe de Apoio dos Pregoeiros:

- a) **Angelita Maria da Cunha;**
- b) **Clayton Pereira de Moraes;**
- c) **Cristiane Pires Lima Soares;**
- d) **Fernanda Nascimento Barreto;**
- e) **Frederico de Jesus Silva;**
- f) **Ivone Fátima de Jesus;**
- g) **Zilda Nunes Ribeiro de Andrade.**

**Art. 3º** A Comissão Geral de Licitação e os Pregoeiros contarão com uma Equipe de Apoio Jurídico, composta por 03 (três) servidores, graduados em Direito:

- a) **Fernanda Vilela de Oliveira;**
- b) **Karina Mendonça Martins;**
- c) **Carlos Henrique da Silva.**

**Art. 4º** A Comissão Geral de Licitação – CGL é composta por 10 (dez) membros e será dividida em 03 (três) Subcomissões de Licitação, denominadas, respectivamente, de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Subcomissão de Licitação.

**Parágrafo único.** Os membros da CGL serão distribuídos nas três subcomissões por ato do Presidente, designados para mandato de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de cada Colegiado para o período subsequente.

**Art. 5º** A Equipe de Pregoeiros e a Equipe de Apoio de Pregoeiros serão compostas por até 10(dez) membros cada uma.

**Art. 6º** A ausência de 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas, no mês, sem justificativa aceita pelo Presidente, importará a perda do mandato de membro de Subcomissão.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

**Art. 7º** Ficam revogados os Decretos nº 794, de 07 de fevereiro de 2013, 3.011, de 20 de maio de 2013 e 289, de 30 de janeiro de 2015.

**Art. 8º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, *surtindo seus efeitos a 03 de junho de 2015*.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

### Gabinete do Prefeito

### **DECRETO Nº 1462, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012, com suas alterações, bem como o disposto no Decreto nº 2.530, de 15 de outubro de 2014,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam *designados* para compor a *Comissão de Concurso Público* e *Comissão Auxiliar*, os servidores abaixo relacionados, objetivando a realização de Concurso Público, *a partir de 03 de junho de 2015 até a homologação do referido concurso:*

#### **COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO:**

##### **I – representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

- Rejane Cesário Mesquita Carvalho – matrícula nº 617873-4 - **Presidente**;
- Valéria Soares Brito Leite – matrícula nº 898015-1- **Secretária**;
- Cynthia de Andrade Cruz – matrícula nº 98051-1 – **membro**;
- Lindomar Antônio da Silva – matrícula nº 526088-2 – **membro**;
- Rozânia Pereira de Almeida Rosa – matrícula nº 831271-2 – **membro**.

##### **II – representante da Procuradoria Geral do Município:**

- Adriana Rodrigues Coelho Rabelo – matrícula nº 546283-2 – **membro**;

##### **III – representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia**

- Monize Luita Borges Gonçalves – matrícula nº 738883-1– **membro**;

#### **COMISSÃO AUXILIAR:**

- Cleusa Vitória Barbosa – matrícula nº 583430-1;
- Gabriela Pires Ribeiro – matrícula nº 1154966-1;



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

- Ivânia Maria de Oliveira – matrícula nº 583456-2;
- Lídia Mayara Torres Vieira – matrícula nº 1219863-1;
- Magno César de Oliveira Pereira – matrícula nº 1098560-1;
- Neila Azevedo Schults – matrícula nº 371386-1;
- Rosângela Maria Martins – matrícula nº 260592-4;
- Rubens Teixeira Mateus – matrícula nº 1179284-1;
- Sérgio Batista de Oliveira – matrícula nº 1018272-1;
- Vera Lúcia Rodrigues Gonçalves Oliveira – matrícula nº 949590-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1463, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido nos termos do Processo nº 6.062.565-4/2015, **RESOLVE retificar o Decreto n.º 367, de 10 de fevereiro de 2015**, retificado pelo **Decreto nº 1413, de 16 de junho de 2015**, que mantém os servidores **DENISE SALES GEBRIM LOUSA**, matrícula nº **167657**, CPF nº **234.320.471-34**, **JOSÉ JOÃO DE DEUS**, matrícula nº **167177**, CPF nº **058.073.441-20**, **REGINALDO RAMOS DE MELO**, matrícula nº **850020**, CPF nº **457.130.061-15** e **RAFAEL GERALDO SILVA**, matrícula nº **949450**, CPF nº **011.571.941-50**, à disposição da Companhia de Processamento de Dados do Município de Goiânia – COMDATA – EM LIQUIDAÇÃO, na parte relativa a data, para considerar como sendo **a partir de 03 de junho de 2015**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 22 dias  
do mês de junho de 2015.

**PAULO GARCIA**  
**Prefeito de Goiânia**

**VALDI CAMARCIO BEZERRA**  
**Secretário Municipal de Administração**



**Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 23  
DE 16 DE JUNHO DE 2015.***

*Concede o Título Honorífico de  
Cidadania Goianiense ao Senhor  
Ademir Ribeiro Hamú.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Ademir Ribeiro Hamú, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.*

*Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

***GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 2015.***

***Ver. Anselmo Pereira  
PRESIDENTE***

UMV/DL



**Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Goiânia  
Poder Legislativo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24  
DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

*Concede o Título Honorífico de  
Cidadania Goianiense ao Senhor  
Georthon Rodrigues Philocreon.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

*Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Goianiense ao Senhor Georthon Rodrigues Philocreon, pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.*

*Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de junho de 2015.**

**Ver. Anselmo Pereira  
PRESIDENTE**

UMV/DL



**Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Goiânia**  
Poder Legislativo

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 25  
DE 17 DE JUNHO DE 2015.***

*Concede o Título Honorífico de  
Cidadania Goianiense ao Senhor  
Oloares Ferreira Pires.*

***A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E PROMULGA O  
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:***

*Art. 1º Fica concedido ao Senhor Oloares Ferreira Pires, o Título Honorífico de Cidadão Goianiense, a que o recomendam os serviços prestados ao Município de Goiânia.*

*Art.2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

***GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de junho de 2015.***

***Ver. Anselmo Pereira  
PRESIDENTE***

**CERTIDÃO N°. 040/2015**

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **55756228**, de interesse de **JARDIM AMERICA SAUDE LTDA.**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 13 e 15, da Quadra 590, situado às Ruas C-167 e C-252, Bairro Nova Suíça, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 76.355 e 76.356, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 13-15, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 13-15</b>	<b>ÁREA</b>	<b>842,60m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua C-167 .....	17,00m	
Fundo confrontando com Lote 16 .....	34,80m	
Lado direito confrontando com Lotes 12 e 10 .....	37,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 14 e Rua C-252 .....	25,00+17,80+12,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I -** o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**II** - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

**Art. 2º** Fica revogada a Certidão nº 016/2015, de 20 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 13 dias do mês de abril de 2015.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes,  
Paço Municipal, Bloco E – Goiânia – GO.  
CEP: 74884-900 - Tel.: 55 62 3524-6302 / 6303  
semdu.s.gabinete@gmail.com

**CERTIDÃO Nº. 071/2015**

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **58586994/2014**, de interesse de **OLIMPIO PEREIRA DE PAULA E OLGA MARIA GUSMÃO DE PAULA**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 06 e 07, da Quadra 40, situados à Avenida Ville e Ruas MDV-11 e MDV-25, Setor Moinho dos Ventos, nesta Capital, objetos das matrículas nº. 157.643 e 227.756, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 06/07, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 06/07</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.486,05m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida Ville .....	20,00m	
Fundo confrontando com Rua MDV-11 .....	20,00m	
Lado direito confrontando com lotes 8 e 5.....	60,454m	
Lado esquerdo confrontando com Rua MDV-25.....	50,43m	
1º Chanfrado - Av. Ville c/ Rua MDV-25.....	7,07m	
2º Chanfrado - Rua MDV-25 C/ rua MDV-11 .....	7,07m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**I** - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

**II** - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 29 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**


**CERTIDÃO Nº 076/2015**

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo **58923222/2014**, de interesse de **DIMEX DO TRIÂNGULO LTDA**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta do lote 13 e Área inservível anexa ao lote 13, da Quadra 69, situados à Rua T-51, Setor Bueno, nesta Capital, objetos das matrículas nº.252.054 e 254.239, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir Lote 13, com as seguintes características e confrontações:

**1- Situação Atual do Lote 13 e área inservível anexa ao Lote 13**

<b>Lote 13</b>	<b>Área</b>	<b>504,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua T-51 .....	18,00m	18,00m
Fundo confrontando com Lote 11 .....	18,00m	18,00m
Lado direito confrontando com Lote 14.....	28,00m	28,00m
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	28,00m	28,00m

<b>Área inservível anexa ao lote 13</b>	<b>Área</b>	<b>126,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua T-51 .....	18,00m	18,00m
Fundo confrontando com Lote 13 .....	18,00m	18,00m
Lado direito confrontando área inservível anexa Lote 14.....	7,00m	7,00m
Lado esquerdo confrontando com área inservível anexa Lote 12 .....	7,00m	7,00m

**2- Situação após Remembramento Lote 13 e Área inservível anexa ao lote 13**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

<b>Lote 13</b>	<b>Área</b>	<b>630,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Rua T-51 .....	18,00m	
Fundo confrontando com Lote 11 .....	18,00m	
Lado direito confrontando com Lote 14.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	35,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I** - o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;

**II** - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 01 dias do mês de maio de 2015.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

**CERTIDÃO Nº 079/2015**

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, 177, de 09 de janeiro de 2008 e Decreto 1519, de 21 de junho de 2012, bem como considerando o contido no Processo nº **60278199/2014**, de interesse de **REALIZE INN ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO HOTELEIRA LTDA**,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 28 e 29, da Quadra C-21, situados à Rua 69, Jardim Goiás, nesta Capital, objeto das matrículas nº. 5.730 e 37.232 do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, passando a constituir o Lote 28/29, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 28/29</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.188,00m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua 69 .....	D=31,60m	
Fundo confrontando com os lotes 4 e 5 .....	D=27,80m	
Lado direito confrontando com o lote 30 .....	40,00m	
Lado esquerdo confrontando com o lote 27 .....	40,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

**I -** o original da Certidão de Matrícula, atualizada, do imóvel remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ou sua cópia autenticada;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

**II** - comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

**III** - cópia autenticada do Estatuto Social, com a prova de representação, se for pessoa jurídica.

**Art. 2º** Esta Certidão entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 02 dias do mês de junho de 2015.

**PAULO CÉSAR PEREIRA**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável**

**EXTRATO DO CONTRATO N°. 020/2015**

- 1. PROCESSO:** 60365784 /2015
- 2. ESPÉCIE:** Contrato
- 3. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, e a empresa RDM FAULIN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME.
- 4. OBJETO:** Aquisição de solução do tipo Data Discovery, incluindo o licenciamento perpétuo do software e consultoria para implementação da solução, permitindo ao usuário realizar com agilidade, flexibilidade e alto desempenho todas as funções e operações necessárias e relevantes para visualização dos dados para o propósito de compreensão dos fatos por eles representados e funcione como plataforma para realizar funções de compartilhamento, administração de segurança e critérios de replicação e acesso às fontes de dados e metadados, além da colaboração dos modelos de análise produzidos pelos usuários, a partir do acesso via Web (navegador internet) e dispositivos móveis (tabletes e smartphones) baseados em sistemas Android e IOS para subsídio a tomada de decisões, para atender a Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e no edital do Pregão Eletrônico nº 020/2015 e seus anexos.
- 5. VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.



**6. VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** o valor total do contrato é de R\$ 919.800,00 (Novecentos e dezenove mil e oitocentos reais).

**7. DATA DA ASSINATURA:** GOIÂNIA, 08 de Junho de 2015.

JEOVALTER CORREIA SANTOS  
Secretário Municipal de Finanças



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: CDA VL R\$ 149,62 C/ ABIMAILO GRIPP; CDA VL R\$ 329,23 C/ ADRIANO MAZZOCCANTE; CDA VL R\$ 350,42 C/ ADRIANO NEVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 168,75 C/ AIRES MANOEL DE SOUZA; CDA VL R\$ 478,12 C/ ALDAIR TEIXEIRA DUARTE; CDA VL R\$ 8.547,03 C/ ALTAIR GOMES GONTIJO; CDA VL R\$ 311,85 C/ ANA BEATRIZ LUDOVICO TORRES; CDA VL R\$ 717,08 C/ ANA THEREZA CARVALHO E ARAUJO; CDA VL R\$ 491,75 C/ ANDERSON SATURINO MASSARIOL E OUTRO; CDA VL R\$ 1.282,06 C/ ANDRE LUIZ MARQUES DE ANDRADE; CDA VL R\$ 526,55 C/ ANDREIA KARLA CUNHA; CDA VL R\$ 294,78 C/ ANIVALDO DOS REIS E SILVA; CDA VL R\$ 449,25 C/ ANTONIO DA SILVA BARROS; CDA VL R\$ 142,67 C/ ANTONIO JOSE DE CARVALHO; CDA VL R\$ 206,66 C/ ANTONIO LUIZ R.COQUEIRO; CDA VL R\$ 497,27 C/ ANTONIO MARCOLINO JORGE E OUTROS; CDA VL R\$ 259,36 C/ ANTONIO SOARES DE FREITAS; CDA VL R\$ 1.177,12 C/ ARISOMAR BORGES DA SILVA; CDA VL R\$ 386,10 C/ ARY DE OLIVEIRA GUIMARAES NETO; CDA VL R\$ 2.438,12 C/ ARY DE OLIVEIRA GUIMARAES NETO; CDA VL R\$ 841,77 C/ ATALIBA MACHADO E OUTRA; CDA VL R\$ 763,14 C/ BERNARDINA DE JESUS LOUVEIRA FERRAZ; CDA VL R\$ 1.080,15 C/ BRASIGOIS FELICIO CARNEIRO; CDA VL R\$ 138,96 C/ CALUCIO CRISTINO PRIMO; CDA VL R\$ 402,52 C/ CARLOS ALBERTO DE SOUZA; CDA VL R\$ 662,28 C/ CLAUDIO ANTONIO LEANDRO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 399,03 C/ CLEIDE HELENA DUARTE; CDA VL R\$ 1.424,29 C/ CLEUTA MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 728,73 C/ DAIANA MENDONCA DIEHL; CDA VL R\$ 304,92 C/ DELAIR LOIDE DOS SANTOS MARQUES E ESPOSO; CDA VL R\$ 1.657,44 C/ DENISE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.225,61 C/ DILMA BATISTA DE SOUZA; CDA VL R\$ 182,34 C/ DINALVA PEREIRA GOULART COSTA; CDA VL R\$ 988,10 C/ DIOGO BORGES ALVES; CDA VL R\$ 471,37 C/ DIRCEU DE SOUSA FERREIRA COSTA; CDA VL R\$ 665,51 C/ DIVINO PEDRO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 731,27 C/ EDGAR BRANDAO PEIXOTO; CDA VL R\$ 545,88 C/ EDILBERTO GOULART AZEVEDO; CDA VL R\$ 1.238,51 C/ EDMA PEREIRA DE PAULA; CDA VL R\$ 2.419,55 C/ EDSON BAILAO; CDA VL R\$ 1.068,13 C/ EDSON RIBEIRO SUGAI; CDA VL R\$ 336,09 C/ EDUARDO DE CASTRO A. MACHADO E OUTRO; CDA VL R\$ 627,35 C/ EURIMAR SANTANA DE MORAIS; CDA VL R\$ 2.477,28 C/ FABIANA ALVES PIRES DE QUEIROZ E OUTRA; CDA VL R\$ 414,15 C/ FABIO DE JUAREZ MARQUES; CDA VL R\$ 801,57 C/ FERNANDO CESAR CINTRA; CDA VL R\$ 381,40 C/ FLAVIA FERREIRA DE SOUZA BERNARDES; CDA VL R\$ 584,15 C/ FLAVIO AUGUSTO DE SANTA CRUZ POTENCIANO; CDA VL R\$ 121,96 C/ FRANCISCA GONCALVES SOARES; CDA VL R\$ 223,29 C/ GENIR LACERDA BORGES DOMINGOS; CDA VL R\$ 592,87 C/ GENIVAL BEZERRA E OUTRA; CDA VL R\$ 505,45 C/ GERCILIA ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 877,40 C/ GLEYDSFLAN ARANTES LEAL; CDA VL R\$ 446,85 C/ GUSTAVO HENRIQUE DE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BARROS; CDA VL R\$ 194,82 C/ HELENA MARTINS DE MELO; CDA VL R\$ 505,63 C/ HIDEO IWAMOTO; CDA VL R\$ 693,70 C/ ILDA RAMOS CARDOSA; CDA VL R\$ 707,38 C/ IONE CARDOSO DE SOUZA PEIXOTO; CDA VL R\$ 684,88 C/ IRIS FERREIRA DE ABREU; CDA VL R\$ 174,84 C/ IVANDIR MOREIRA DE OLIV EIRA; CDA VL R\$ 539,98 C/ IVONE VIEIRA NUNES; CDA VL R\$ 164,28 C/ IZAURA FRANCISCA ELIAS SANTOS; CDA VL R\$ 2.346,59 C/ JACIARA ALVES LOPES; CDA VL R\$ 5.426,25 C/ JADER RAMOS MAGALHAES; CDA VL R\$ 577,75 C/ JALENE RIZZO VASQUES; CDA VL R\$ 203,40 C/ JANDIRA RODANTE CAMPOY; CDA VL R\$ 193,61 C/ JANDIRO FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 141,42 C/ JOAO BATISTA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 1.340,67 C/ JOAQUIM ALFREDO DE OLIVEIRA FERNANDES; CDA VL R\$ 651,37 C/ JORGE MENDOZA; CDA VL R\$ 207,33 C/ JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.999,00 C/ JOSE DUTRA DE SOUZA; CDA VL R\$ 416,95 C/ JOSE LEMES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 110,93 C/ JOSE PETRONILHO; CDA VL R\$ 14.770,68 C/ JOSEFA DE ALMEIDA NEPOMUCENO; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOSEFA JESUS SALES; CDA VL R\$ 319,43 C/ JOSEMAR PEREIRA; CDA VL R\$ 359,85 C/ JUAREZ MARTINS FONSECA; CDA VL R\$ 989,05 C/ JUDITE PEDROSO CABRAL; CDA VL R\$ 391,98 C/ JUNIMAR AIRES DA SILVA; CDA VL R\$ 623,97 C/ LARA CRISTINA DE SOUZA CANCADO; CDA VL R\$ 627,35 C/ LAURECI BUENO DE MORAES E SUA MULHER; CDA VL R\$ 153,42 C/ LAZARO BENEDITO TELES; CDA VL R\$ 104,14 C/ LEONARDO ROSA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 779,87 C/ LEYMAR ROCHA ANDRADE; CDA VL R\$ 405,39 C/ LIDIO GUILHERME; CDA VL R\$ 521,01 C/ LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME; CDA VL R\$ 832,69 C/ LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME; CDA VL R\$ 636,44 C/ LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME; CDA VL R\$ 973,55 C/ LUCIANO DE CASTRO JARDIM; CDA VL R\$ 507,40 C/ LUCY MAGALHAES DE CAMARGO; CDA VL R\$ 546,83 C/ LUIZ ROBERTO BOTOSO; CDA VL R\$ 692,65 C/ LUZIA GONCALVES SILVA; CDA VL R\$ 283,65 C/ MANOEL ROBERTO DA PAIXAO; CDA VL R\$ 467,16 C/ MARCELA RORIZ SILVA; CDA VL R\$ 1.399,92 C/ MARCIA PIRES SIMOES; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARCIA REGINA VIEIRA CARDOSO; CDA VL R\$ 1.109,45 C/ MARCINA CARVALHO NAVES; CDA VL R\$ 126,93 C/ MARCIO SABINO; CDA VL R\$ 1.267,32 C/ MARCO ANTONIO P ALVES POGGIO; CDA VL R\$ 627,35 C/ MARCOS BRASIL VIEIRA; CDA VL R\$ 173,17 C/ MARIA APARECIDA BUENO; CDA VL R\$ 375,24 C/ MARIA CONCEICAO CARDOSO MESQUITA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DA GLORIA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DE DEUS SANTOS GOMES; CDA VL R\$ 915,14 C/ MARIA DE SOUZA PEREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DIVINA AMARAL; CDA VL R\$ 964,51 C/ MARIA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA PEREIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA EDMILSA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA FERNANDA SANTOS SANTANA; CDA VL R\$ 229,15 C/ MARIA FERREIRA DE ARAUJO; CDA VL R\$ 323,35 C/ MARIA JOSE DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA JOSE LEMOS; CDA VL R\$ 678,58 C/ MARIA LEILAMAR PEREIRA CHAVES; CDA VL R\$ 438,84 C/ MARIA NATALINA PEREIRA; CDA VL R\$ 277,30 C/ MARIA NAUVELI DA SILVA SOUSA; CDA VL R\$ 824,28 C/ MARIA TEREZINHA NUNES SILVA; CDA VL R\$ 203,39 C/ MARILDA PINTO COELHO; CDA VL R\$ 680,42 C/ MARILENA MATTOS MELLO; CDA VL R\$ 146,84 C/ MARLENE DA SILVA LUZ OLIVEIRA; CDA VL R\$ 205,46 C/ MARLENE JACINTO FIAIA; CDA VL R\$ 1.307,61 C/ MARLENE LUCILA DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 558,87 C/ MAURILIO GRATAO; CDA VL R\$ 1.328,32 C/ MOISES ABRAHAO NETO; CDA VL R\$ 268,96 C/ NATAL DE JESUS PEREIRA; CDA VL R\$ 466,85 C/ PATRICIA BARROS VIANA SIMONINI E ESPOSO; CDA VL R\$ 308,33 C/ PAULA BORGES DE NEGREIROS E SOUZA E OUTROS; CDA VL R\$

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

1.170,24 C/ PAULO HENRIQUE RESENDE PEIXOTO; CDA VL R\$ 477,76 C/ PEDRO NICOMEDES DE REZENDE; CDA VL R\$ 248,71 C/ PEDRO OSCAR DE MELO; CDA VL R\$ 529,57 C/ REGINA DE FATIMA PEIXOTO; CDA VL R\$ 810,32 C/ REGINA MARIA PIRES DE ANDRADE E OUTRO; CDA VL R\$ 1.014,74 C/ RICARDO DE ALMEIDA ROCHA E OUTROS; CDA VL R\$ 130,32 C/ ROMULO AUGUSTO BORGES; CDA VL R\$ 550,25 C/ RONIGLEIDA DA SILVA FARIA; CDA VL R\$ 200,78 C/ RONIGLEIDA DA SILVA FARIA CARVALHO; CDA VL R\$ 213,62 C/ ROSANE CAVALCANTE FRAGOSO; CDA VL R\$ 1.266,72 C/ RUBENS DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ SANDRA MARIA VICENTE; CDA VL R\$ 509,25 C/ SANDRO JOSE GURIAN; CDA VL R\$ 588,84 C/ SEBASTIAO RIBEIRO DE QUEIROZ E ONEZI PEREIRA; CDA VL R\$ 452,16 C/ SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 185,66 C/ SILAS DE MORAES BORGES; CDA VL R\$ 121,59 C/ SILDECLEIA VIEIRA MENDES; CDA VL R\$ 2.872,24 C/ SOECIEDADE GOIANA DE VETERINARIA; CDA VL R\$ 602,95 C/ SORAIA DIAS TEIXEIRA VALENTIN; CDA VL R\$ 169,82 C/ STENIO PEREIRA DA CONCEICAO; CDA VL R\$ 1.634,80 C/ VERA MARIA PEREIRA E OUTRO; CDA VL R\$ 209,05 C/ VINICIUS REIS MATOS DE SOUSA; CDA VL R\$ 595,88 C/ VULMARO ALVES PEREIRA; CDA VL R\$ 127,48 C/ WALDEMAR LESSE DE CASTRO; CDA VL R\$ 280,76 C/ WALTER MASSI; CDA VL R\$ 914,18 C/ WANDER MARQUES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 513,35 C/ WANDIK ALVES XAVIER; CDA VL R\$ 581,80 C/ WASHIGTON PEREIRA BORGES; CDA VL R\$ 449,95 C/ WELIA MARTINS DA COSTA E FABIO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 791,91 C/ WILSON RIBEIRO DA SILVA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

**NAURICAN LUDOVICO LACERDA**  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL  
CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO  
ART. 4, DO PROVIMENTO 07/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA  
LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO - ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS : CDA VL R\$ 354,72 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 276,78 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 276,78 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 284,09 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 276,78 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 276,78 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 217,50 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 276,78 C/ 4M EMP IMOB LTDA; CDA VL R\$ 548,20 C/ ABADIA ELIDAMAR SILVA; CDA VL R\$ 192,52 C/ ABDON FERREIRA HERMOSILLA; CDA VL R\$ 119,31 C/ ABIGAIL SOARES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 405,21 C/ ADAO ALVES GARCIAS; CDA VL R\$ 207,59 C/ ADELIRTON MARQUES MARTINS; CDA VL R\$ 461,56 C/ ADEMAR DE CASTRO E SILVA; CDA VL R\$ 1.321,07 C/ ADEVANIA SILVEIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 109,17 C/ ADOLFO FERREIRA; CDA VL R\$ 6.474,06 C/ ADRIANA FLEURY DA R MORAIS E OUTROS; CDA VL R\$ 821,31 C/ ADRIANA PEREIRA DA SILVA ANDRADE; CDA VL R\$ 193,58 C/ ADRIANO ABREU DE CASTRO; CDA VL R\$ 386,42 C/ ADRYANA REJANE FERREIRA BRUNO E OUTRO; CDA VL R\$ 684,79 C/ AFONSO BARBOSA; CDA VL R\$ 641,42 C/ AFONSO VELLELA BONILLO FILHO; CDA VL R\$ 1.754,12 C/ AFONSO VILLELA BONILLO FILHO E OUTRA; CDA VL R\$ 221,15 C/ AGENOR CAMARDELLI CANCADO NETO E OUTRA; CDA VL R\$ 273,26 C/ AGLICO JOSE DOS REIS; CDA VL R\$ 104,83 C/ AGNALDO MOITINHO DAMASCENO; CDA VL R\$ 649,74 C/ AGNALDO MOREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 792,77 C/ AGNALDO MOREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 504,84 C/ AGOATINHA CIRINO DE ALMEIDA NUNES; CDA VL R\$ 152,47 C/ AILTON FARIA PIRES; CDA VL R\$ 1.301,89 C/ ALAIR DA SILVA SANTOS E OUTRO; CDA VL R\$ 1.228,29 C/ ALCEU ARRUDA E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.133,94 C/ ALDERITO NOGUEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 797,20 C/ ALDON DO VALE; CDA VL R\$ 879,08 C/ ALESSANDRO DA SILVA NOGUEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ ALESSANDRO MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 2.140,10 C/ ALESSIANE GUIMARAES REIS MENDES; CDA VL R\$ 538,94 C/ ALEX ROBERTO FREITAS; CDA VL R\$ 1.265,18 C/ ALEXANDRE BARROSO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 153,22 C/ ALINE FERREIRA SILVA; CDA VL R\$ 354,64 C/ ALINE FREITAS GUEDES; CDA VL R\$ 367,78 C/ ALISON GUEDES; CDA VL R\$ 621,53 C/ ALMERI MARTINS DE SOUSA; CDA VL R\$ 315,23 C/ ALMERO MACHADO DE LIMA; CDA VL R\$ 1.039,89 C/ ALMIRO DO NASCIMENTO LISBOA; CDA VL R\$ 4.727,89 C/ ALSUERES MARIANO CORREIA JUNIOR; CDA VL R\$ 1.035,77 C/ ALTAMIR GARCIA EDREIRA; CDA VL R\$ 1.734,02 C/ ALTAMIR MOREIRA DE MIRANDA E OUTRA; CDA VL R\$ 131,27 C/ ALTINO DESIDERI; CDA VL R\$ 2.999,36 C/ ALUIZIO ANTONIO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.463,98 C/ ALZIRA PEREIRA DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 3.245,83 C/ AMADEU LETTIERI; CDA VL R\$ 573,49 C/ AMARILDO JOSE DA SILVA; CDA VL R\$ 299,62 C/ ANA BEATRIZ MORAIS DE CARVALHO NUNES LEMES E; CDA VL R\$ 272,59 C/ ANA CAROLINA COELHO GUIMARAES; CDA VL R\$ 101,08 C/ ANA FLAVIA ALMEIDA RESENDE; CDA VL R\$ 1.222,57 C/ ANA GOMES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 444,78 C/ ANA LAURA GUSMAO TARTUCE; CDA VL R\$ 1.046,77 C/ ANA LUCY BASSO SIQUEIRA; CDA VL R\$ 827,34 C/ ANA MARIA CANTANHEDE MELONIO M; CDA VL R\$ 182,49 C/ ANA MARIA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DE FARIA MARCAL; CDA VL R\$ 620,93 C/ ANA PAULA GOMES LUSTOSA; CDA VL R\$ 457,54 C/ ANA TEREZA GUARATO DE PAIVA; CDA VL R\$ 1.879,98 C/ ANDERSON LUIZ FAITA E SUA MULHER; CDA VL R\$ 10.916,36 C/ ANDERSON RABELO ROSA; CDA VL R\$ 1.672,98 C/ ANDONEY BARBOSA ALVES; CDA VL R\$ 512,31 C/ ANDRE ALMEIDA NUNES; CDA VL R\$ 1.232,97 C/ ANDRE CUSTODIO DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 8.380,48 C/ ANDRE LINCOLN NUNES RIBEIRO; CDA VL R\$ 2.210,12 C/ ANDRE LUIZ DIAS AMARAL REBOUCAS E OUTRA; CDA VL R\$ 3.256,93 C/ ANDREIA GOMES DE ATAIDE; CDA VL R\$ 456,56 C/ ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 6.154,26 C/ ANDREIA PAIVA RODRIGUES FELIPE; CDA VL R\$ 139,26 C/ ANGELA MARIA DE CASTRO ASSIS; CDA VL R\$ 232,90 C/ ANSELMO DA SILVA MOREIRA; CDA VL R\$ 1.274,01 C/ ANTAAO PEREIRA VALVERDE; CDA VL R\$ 370,34 C/ ANTENOR JOSE FERREIRA; CDA VL R\$ 193,67 C/ ANTONIA SULENE DUARTE DE SOUZA; CDA VL R\$ 914,20 C/ ANTONIO ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 434,99 C/ ANTONIO AMARAL CANDIDO; CDA VL R\$ 755,81 C/ ANTONIO AUGUSTO A C FILHO; CDA VL R\$ 1.305,11 C/ ANTONIO BERNARDO DE SOUZA JUNIOR; CDA VL R\$ 1.035,12 C/ ANTONIO CARLOS BORGES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.711,82 C/ ANTONIO CLARET DE MORAIS LEITE; CDA VL R\$ 275,22 C/ ANTONIO LOPES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.755,77 C/ ANTONIO MARQUES FERREIRA; CDA VL R\$ 761,67 C/ ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO; CDA VL R\$ 273,84 C/ ANTONIO PEREIRA CARNEIRO; CDA VL R\$ 704,45 C/ ANTONIO PEREIRA GONSALVES; CDA VL R\$ 484,32 C/ ANTONIO WELLINGTON CAVALCANTE DE SOUSA; CDA VL R\$ 7.193,70 C/ ANTONIOS LATIF NEHME; CDA VL R\$ 592,87 C/ ARMINDA CAETANO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 1.045,30 C/ ARNOSAN RAMOS CAIADO FILHO; CDA VL R\$ 290,18 C/ ATIE ABDALA RASSI; CDA VL R\$ 2.523,31 C/ AUDISTRON FRANCISCO CABRAL; CDA VL R\$ 578,54 C/ AURELIO FLAVIO DE LIMA/JUSSARA DAMASCENO S DE; CDA VL R\$ 1.345,82 C/ AURELY MARTISN THOME; CDA VL R\$ 582,14 C/ BALTAZAR MARIA DE MORAIS JUNIOR; CDA VL R\$ 1.031,70 C/ BALTAZAR MARIA DE MORAIS JUNIOR; CDA VL R\$ 552,68 C/ BANCO BRADESCO S/A; CDA VL R\$ 556,39 C/ BANCO ITAU S/A; CDA VL R\$ 380,81 C/ BANCO ITAU S/A; CDA VL R\$ 446,01 C/ BASSAM HAMMOUD KHAMIS; CDA VL R\$ 1.354,24 C/ BENEDITA LUIZ DA CONCEICAO BRANCO; CDA VL R\$ 549,53 C/ BENEDITO ALVES BORBA; CDA VL R\$ 856,31 C/ BENEDITO MORAES JARDIM; CDA VL R\$ 3.193,09 C/ BENTINHO DE ALMEIDA FERRO; CDA VL R\$ 180,51 C/ BIANCA LIZARDA DE BARROS TONDATO; CDA VL R\$ 64.116,10 C/ BILEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA VL R\$ 253,22 C/ BLEIBIANE LEMES DE SOUZA RAMOS; CDA VL R\$ 1.465,14 C/ BOADYR VELOSO; CDA VL R\$ 1.708,96 C/ BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA; CDA VL R\$ 1.519,10 C/ BRUNO AQUINO DA SILVA; CDA VL R\$ 222,17 C/ BRUNO CESAR CINTRA PEDROSO; CDA VL R\$ 9.095,93 C/ BRUNO HENRIQUE MACIEL RICHETTI E OUTROS; CDA VL R\$ 796,39 C/ BRUNO SOUSA FONTOURA; CDA VL R\$ 545,94 C/ CAETANO E MARTINS LTDA; CDA VL R\$ 743,58 C/ CAETANO E MARTINS LTDA; CDA VL R\$ 269,71 C/ CAIO BRUNO SILVA PACHECO; CDA VL R\$ 807,72 C/ CAIO FABIO ALVES E SUA IRMA; CDA VL R\$ 652,40 C/ CAIRO DE SOUZA LEAO; CDA VL R\$ 893,28 C/ CARLOS ARAUJO FARIA; CDA VL R\$ 192,88 C/ CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ASSIS; CDA VL R\$ 1.074,89 C/ CARLOS HENRIQUE KUBITZKI; CDA VL R\$ 626,77 C/ CARLOS HENRIQUE LINARES; CDA VL R\$ 740,32 C/ CARLOS NAGIB ZAIDEM DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 863,59 C/ CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 417,67 C/ CARMEN NORMA; CDA VL R\$ 282,82 C/ CECILIA BATISTA LOPES; CDA VL R\$ 1.252,28 C/ CECILIA TAVARES DE FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 5.058,06 C/ CELINA ARANTES

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MACHADO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 855,69 C/ CELIO DIAS PIMPAO; CDA VL R\$ 219,35 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA VL R\$ 332,18 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA VL R\$ 652,34 C/ CELIOMAR DANTAS MAIA; CDA VL R\$ 217,51 C/ CELSO DE MELO; CDA VL R\$ 2.185,88 C/ CESAR PEREIRA MARTINS; CDA VL R\$ 10.617,36 C/ CIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS; CDA VL R\$ 1.098,87 C/ CICERO ROMAO RODRIGUES VALADARES; CDA VL R\$ 370,93 C/ CID EMANUEL BATISTA; CDA VL R\$ 597,02 C/ CIRILO PAULINO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 597,02 C/ CIRILO PAULINO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 597,02 C/ CIRILO PAULINO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 597,02 C/ CIRILO PAULINO DE ANDRADE; CDA VL R\$ 1.365,28 C/ CLAUDIA REGINA ABREU SILVA; CDA VL R\$ 476,40 C/ CLAUDIO MANUEL DA SILVA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 2.320,06 C/ CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA; CDA VL R\$ 1.615,13 C/ CLEBER VINICIUS GANASSINI; CDA VL R\$ 443,51 C/ CLEIDE CAMPOS DE SOUZA; CDA VL R\$ 121,59 C/ CLEITON SILVA GUIMARAES; CDA VL R\$ 363,29 C/ CLEONE RAMOS PACHECO JUNIOR; CDA VL R\$ 459,94 C/ CLEONICE CAETANO NETO E OUTRO; CDA VL R\$ 2.860,20 C/ CLIMAR AR CONDICIONADO E INSTALACOES LTDA; CDA VL R\$ 807,62 C/ CRISTINA FERREIRA ALBERNAZ; CDA VL R\$ 196,12 C/ CRISTINA RANAKO SUZUKI MONTEIRO; CDA VL R\$ 2.049,70 C/ CRISTOVAAO DE AGUIAR BRITO; CDA VL R\$ 315,23 C/ DALILA CRISTINA A.DOS SANTOS E OUTRA; CDA VL R\$ 838,53 C/ DALVAN RODOVALHO JUNIOR E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.013,25 C/ DANIA SOLANGE WOBETO DE FREITAS; CDA VL R\$ 482,78 C/ DANIEL CUNHA ROSA; CDA VL R\$ 1.371,61 C/ DANIEL DE DEUS VIEIRA; CDA VL R\$ 814,64 C/ DANIELA PEREIRA FAGUNDES DE FRANCA; CDA VL R\$ 517,73 C/ DANILLO ARRUDA HELOU; CDA VL R\$ 243,19 C/ DANILLO FRANCO CAIXETA DE OLIVEIRA E ESPOSA; CDA VL R\$ 101,33 C/ DANUBIO CARDOSO REMY ROMANO FRAUZINO; CDA VL R\$ 253,93 C/ DARCA MARIA ALVES; CDA VL R\$ 7.962,89 C/ DAVIDSON MOODY DOS SANTOS E OU; CDA VL R\$ 204,85 C/ DELCY MARIA FREITAS DE SOUZA; CDA VL R\$ 2.317,56 C/ DELMIVAR MATTOS; CDA VL R\$ 438,24 C/ DILSON JOSE DE ALKMIM JUNIOR E OUTRA; CDA VL R\$ 781,90 C/ DIRK GRICH VOLTER; CDA VL R\$ 664,11 C/ DIULA DE OLIVEIRA S FRANCA; CDA VL R\$ 226,57 C/ DIVALDO CUSTODIO DA SILVA; CDA VL R\$ 3.652,74 C/ DIVINO FERNANDES DA ROCHA; CDA VL R\$ 853,25 C/ DIVINO RODRIGUES DA SILVA; CDA VL R\$ 307,64 C/ DJAN GOMES TAVARES E ESPOSA; CDA VL R\$ 176,60 C/ DOGIVAL FRAZAO DA SILVA; CDA VL R\$ 828,10 C/ DOMICIO FRANCISCO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.499,57 C/ DOMINGOS EDUARDO DA SILVA E SUA MULHER; CDA VL R\$ 761,67 C/ DONATO LOPES; CDA VL R\$ 589,94 C/ DORCENI RAMOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 997,83 C/ DOUGLAS SEMEDO JUNIOR; CDA VL R\$ 994,69 C/ EDILSON JOSINO DE MEDEIROS; CDA VL R\$ 731,72 C/ EDMAR REZENDE DE MORAIS; CDA VL R\$ 306,96 C/ EDMAR FERNANDES DE CARVALHO E ESPOSA; CDA VL R\$ 881,81 C/ EDMAR SOARES DOS SANTOS E OUTRA; CDA VL R\$ 990,07 C/ EDMAR SOUZA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.163,65 C/ EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA; CDA VL R\$ 251,71 C/ EDNA DOS ANJOS ALVES; CDA VL R\$ 549,53 C/ EDNA TEREZA SILVA PASSOS; CDA VL R\$ 340,57 C/ EDNALVA APARECIDA ALVES CASTRO; CDA VL R\$ 627,65 C/ EDSON CORREIA DA SILVA E SUA MULHER; CDA VL R\$ 568,94 C/ EDSON DE SOUSA BRITO; CDA VL R\$ 1.858,05 C/ EDSON RODRIGO OLIVEIRA VENDRUSCOLO; CDA VL R\$ 564,59 C/ EDUARDO HELOU E OUTROS; CDA VL R\$ 440,57 C/ EDWALDO SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 3.629,23 C/ EGIDIO OTMAR AMES; CDA VL R\$ 603,11 C/ EISENHOWER DAMASCENA; CDA VL R\$ 1.066,15 C/ ELI JOSE DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 4.320,07 C/ ELIANA FERREIRA ALVES MOREIRA E SEU

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MARIDO; CDA VL R\$ 393,52 C/ ELIANE FARIAS MENDONCA; CDA VL R\$ 218,47 C/ ELIANE PIRES DE ANDRADE; CDA VL R\$ 537,58 C/ ELIANE RABELO MARIANO; CDA VL R\$ 349,78 C/ ELIANO DA SILVA ALVES; CDA VL R\$ 257,85 C/ ELIAS PLINIO DE FARIA MELO; CDA VL R\$ 1.636,34 C/ ELIENICE ALVES SANTOS; CDA VL R\$ 827,34 C/ ELISANGELA SANTOS MARTINS; CDA VL R\$ 256,73 C/ ELISIANA DE CASTRO MONTEIRO; CDA VL R\$ 153,39 C/ ELIUDE BENTO DA SILVA; CDA VL R\$ 377,30 C/ ELIZANGELA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; CDA VL R\$ 2.058,39 C/ ELZA ALVES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 121,59 C/ ELZA DE SOUZA ALVES; CDA VL R\$ 435,08 C/ ELZA MARAI DE JESUS; CDA VL R\$ 2.027,07 C/ EMERSON DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 1.185,19 C/ EMGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS; CDA VL R\$ 626,18 C/ EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS; CDA VL R\$ 259,95 C/ EPRO ALX CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA ME; CDA VL R\$ 243,19 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 243,19 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 243,19 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 243,19 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 188,40 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 530,25 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 138,64 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 316,55 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 850,58 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 2.353,57 C/ ENEAS CLOVES DE LIMA; CDA VL R\$ 522,22 C/ ENIO ALEXANDRE LIMA; CDA VL R\$ 948,14 C/ EPSILON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA; CDA VL R\$ 357,59 C/ ERIKA ADELINO CUNHA SANTANA; CDA VL R\$ 1.512,57 C/ ERIKA RORIZ SOARES DE CARVALHO E TOLEDO; CDA VL R\$ 173,24 C/ ERIVALDO VIEIRA DA CUNHA; CDA VL R\$ 302,82 C/ ERMIRIA VERCIVIL DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 3.318,44 C/ ERNANI ORDONES PENA; CDA VL R\$ 847,18 C/ ERNANI RODRIGUES ARAUJO; CDA VL R\$ 630,72 C/ EROMIR BRAZ DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.379,74 C/ ESMAR ANTONIO RIBEIRO; CDA VL R\$ 1.006,02 C/ ESPOLIO DE LUCIA ALVES GUIMARAES; CDA VL R\$ 365,55 C/ EUGENIO MARTINS CUNHA E OUTRA; CDA VL R\$ 3.331,50 C/ EUNICE NORONHA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 3.761,49 C/ EURIPEDES NOVAIS DE ARAUJO; CDA VL R\$ 2.980,87 C/ EURIPEDES VICENTE DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.037,99 C/ EVA CINTRA DUARTE DE FARIA E MAURO CESAR GOME; CDA VL R\$ 121,59 C/ EVA DAER DA SILVA; CDA VL R\$ 159,19 C/ EVALDISON PEREIRA SOBRINHO; CDA VL R\$ 188,13 C/ EVERSON DE LACERDA LUDOVICO; CDA VL R\$ 2.432,22 C/ FABIANO MARTINS CAMARGO E OUTRA; CDA VL R\$ 852,23 C/ FABIO BARBOSA ALVARENGA; CDA VL R\$ 343,09 C/ FABIO JUNIOR DA SILVA CARNEIRO; CDA VL R\$ 357,59 C/ FABIO LUIZ PAULON DE BARROS; CDA VL R\$ 398,25 C/ FABRICIO MACHADO SAVIO; CDA VL R\$ 342,53 C/ FADYE HUSSEIN PEREIRA; CDA VL R\$ 487,34 C/ FANY PONTES DE MORAES; CDA VL R\$ 662,25 C/ FATIMA CALIL; CDA VL R\$ 739,77 C/ FATIMA CALIL; CDA VL R\$ 736,21 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ; CDA VL R\$ 831,49 C/ FELIPE ROSA BARROSO MAGNO; CDA VL R\$ 2.741,61 C/ FELIPE TEBET BARRETTO E SUA ESPOSA; CDA VL R\$ 499,97 C/ FELIX RAMOS DA SILVA; CDA VL R\$ 430,89 C/ FELIX RAMOS DA SILVA; CDA VL R\$ 430,01 C/ FERNANDA ALMEIDA PERES E PAULO HENRIQUE A PER; CDA VL R\$ 425,20 C/ FERNANDA GUERINI; CDA VL R\$ 1.695,90 C/ FERNANDA NASCIMENTO E SILVA; CDA VL R\$ 716,70 C/ FERNANDO DE CASTRO SANTANA; CDA VL R\$ 917,29 C/ FERNANDO DUARTE SACCOL E OUTRO; CDA VL R\$ 349,99 C/ FERNANDO PACELI NEVES DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 349,99 C/ FERNANDO PACELI NEVES DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 147,83 C/ FERNANDO PACELI NEVES DE SIQUEIRA; CDA VL R\$ 445,85 C/ FLAVIA FLORENTINO DA SILVA DE AGUIAR; CDA VL R\$ 809,02 C/ FLAVIA LOBO ANDRADE DE MORAES; CDA VL R\$ 360,02 C/ FLAVIO GONCALVES GUIMARAES; CDA VL R\$ 121,59 C/ FLAVIO HENRIQUE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

PESSOA; CDA VL R\$ 102,88 C/ FLAVIO RORIZ DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.962,68 C/ FLAVIO SAHUM PUPPINI E SUA ESPOSA; CDA VL R\$ 1.296,78 C/ FRANCELINO FERREIRA FARIA; CDA VL R\$ 725,51 C/ FRANCISCO DE ASSIS JACOBSON; CDA VL R\$ 549,42 C/ FRANCISCO GARCIA DIAS E SUA MULHER; CDA VL R\$ 121,59 C/ FRANCISCO HILDEBERTO DA COSTA; CDA VL R\$ 311,47 C/ FRANCISCO JOSE SOUZA JUNIOR; CDA VL R\$ 639,71 C/ FRANCISCO MACHADO DE MORAES; CDA VL R\$ 249,51 C/ FRANCISCO PAULO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 440,61 C/ FRANCO ANDREY DA CONCEICAO AGUIAR E ESPOSA; CDA VL R\$ 211,89 C/ FREDERICO DE PAULA RIBEIRO; CDA VL R\$ 312,66 C/ FREDERICO JARDINI RORIZ E SILVA; CDA VL R\$ 338,75 C/ GABRIELA REGINA RODRIGUES; CDA VL R\$ 979,21 C/ GALENO RODRIGUES; CDA VL R\$ 8.045,71 C/ GEDOR BORGES PINTO; CDA VL R\$ 2.707,69 C/ GEORGE MIKHAEL EL KHOURI; CDA VL R\$ 1.910,40 C/ GEOVANDO FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.512,42 C/ GEOVANIA HIPOLITO FERNANDES; CDA VL R\$ 5.670,29 C/ GERALDO CORNELIO DE DEUS; CDA VL R\$ 170,32 C/ GERALDO CORNELIO DE DEUS; CDA VL R\$ 416,12 C/ GERALDO DE SOUZA CARDOSO; CDA VL R\$ 960,90 C/ GERALDO FIRMO LOURENCO DA CRUZ; CDA VL R\$ 763,01 C/ GERALDO JERONIMO MARIANO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 489,90 C/ GERALDO SEBASTIAO DE PAIVA; CDA VL R\$ 136,81 C/ GERSON INACIO DOS SANTOS FILHO; CDA VL R\$ 898,91 C/ GERTRUDES LIMA E SILVA; CDA VL R\$ 379,11 C/ GERUSA ALVES DUNCAN; CDA VL R\$ 205,59 C/ GESSIRENE PEREIRA LIMA; CDA VL R\$ 1.000,61 C/ GILVAN DAVID E ELIANE CUSTODIO DAVID; CDA VL R\$ 124,25 C/ GILVAN GOMES DA SILVA E ESPOSA; CDA VL R\$ 129,38 C/ GIOVANNA RALLI DE MOURA; CDA VL R\$ 306,96 C/ GIULIANO MARTINS DORA E ZULEIKA T. DE F. DORA; CDA VL R\$ 155,85 C/ GLAUCIA CRISTINA DE SOUZA VILELA E ESPOSO; CDA VL R\$ 1.343,53 C/ GLEIZER PIRES RAMOS; CDA VL R\$ 276,26 C/ GLENIO FERREIRA SIMOES; CDA VL R\$ 189,07 C/ GLEYCIANE GONCALVES SOUZA; CDA VL R\$ 1.490,46 C/ GOAIS REFRIGERANTE S/A; CDA VL R\$ 149,35 C/ GOIANIA MATTOS DA ROCHA RIGHETTO; CDA VL R\$ 34.149,14 C/ GOIAS REFRIGERANTE S/A; CDA VL R\$ 8.885,68 C/ GOIAS REFRIGERANTE S/A; CDA VL R\$ 10.449,17 C/ GOIAS REFRIGERANTE S/A; CDA VL R\$ 4.628,12 C/ GOIAS REFRIGERANTE S/A; CDA VL R\$ 1.416,66 C/ GOIAS REFRIGERANTE S/A; CDA VL R\$ 948,06 C/ GOIAS REFRIGERANTE S/A; CDA VL R\$ 77.987,13 C/ GOIAS REFRIGERANTES S/A; CDA VL R\$ 1.038,02 C/ GRUPO OK CONST.; CDA VL R\$ 3.136,41 C/ GUARACIABA ROSA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 363,25 C/ GUILHERME LOPES DE MORAIS; CDA VL R\$ 190,69 C/ GUILHERME MELO MARTINS; CDA VL R\$ 373,24 C/ GUILHERME MELO MARTINS; CDA VL R\$ 444,58 C/ GUNTHER WOLFGAUG ESCHER; CDA VL R\$ 611,06 C/ GYSELLE ALENCAR DE MELO SILVA E OUTRO; CDA VL R\$ 1.116,64 C/ HANAA CHAALAN; CDA VL R\$ 253,22 C/ HELAYNE DAMASIA CALASSA; CDA VL R\$ 1.336,46 C/ HELCIO ANTONIO DE REZENDE BASTOS; CDA VL R\$ 11.903,39 C/ HELCIO DE AVILA MENDONCA; CDA VL R\$ 124,30 C/ HELCIO MARCIO CUSTODIO; CDA VL R\$ 2.127,36 C/ HELIO VIERO ALBINO; CDA VL R\$ 1.672,82 C/ HELIO ZANCOPE FILHO; CDA VL R\$ 1.617,80 C/ HELOIZA CARVALHO RESENDE QUEIROZ; CDA VL R\$ 918,02 C/ HELSON SALES DE ANDRADE E SUA MULHER; CDA VL R\$ 227,09 C/ HENRIETTE DAMAZO RIBEIRO BARROS; CDA VL R\$ 6.303,18 C/ HENRIQUE VALE NETO; CDA VL R\$ 1.237,46 C/ HESA 16 INVEST IMOB LTDA; CDA VL R\$ 741,69 C/ HILDA APARECIDA DA SILVA; CDA VL R\$ 2.504,26 C/ HITLER MARQUES NERI; CDA VL R\$ 1.116,53 C/ HORACIO FERREIRA DE FARIA; CDA VL R\$ 1.248,35 C/ HUDSON PINHEIRO CHAVES; CDA VL R\$ 558,36 C/ HUDSON VERANO; CDA VL R\$ 121,59 C/ INEUSA ISABEL GONCALVES; CDA VL R\$ 537,04 C/ IOLANDA FERREIRA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

BRAGA BRITO; CDA VL R\$ 649,74 C/ IONE CARDOSO DE SOUZA PEIXOTO; CDA VL R\$ 725,51 C/ IONE CARDOSO DE SOUZA PEIXOTO; CDA VL R\$ 521,01 C/ IRACY MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA; CDA VL R\$ 333,16 C/ IRANI SEBASTIAO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 310,99 C/ IRANI SILVA SOARES; CDA VL R\$ 275,68 C/ IRENE MARIA SENA; CDA VL R\$ 974,22 C/ IRIZ RODRIGUES DA SILVA MACAMBIRA; CDA VL R\$ 248,46 C/ ISABEL FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES DA MATA; CDA VL R\$ 1.576,26 C/ ISABELA VALERIO; CDA VL R\$ 2.394,09 C/ ITAMAR BORGES DA SILVEIRA JUNIOR; CDA VL R\$ 1.170,58 C/ ITAMAR FLORES DE MAITO; CDA VL R\$ 546,77 C/ ITAMAR JOSE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 488,68 C/ IVANA HONORATO NAVES; CDA VL R\$ 121,59 C/ IVANILDA DE LOURDES DUTRA; CDA VL R\$ 133,94 C/ IVONE LACERDA JUBE E OUTROS; CDA VL R\$ 685,16 C/ IVONETE APARECIDA BATISTA DE SA; CDA VL R\$ 278,02 C/ IVONETE MATOS BARRETO; CDA VL R\$ 2.252,72 C/ IZA COSTA; CDA VL R\$ 860,36 C/ IZABEL CHRISTINA DE ANDRADE; CDA VL R\$ 1.538,02 C/ JAIME EDUARDO DA SILVA; CDA VL R\$ 719,24 C/ JAIME PEREIRA DE TOLEDO; CDA VL R\$ 1.138,55 C/ JAIR DA COSTA RIBEIRO; CDA VL R\$ 687,34 C/ JAIR DO NASCIMENTO PEREIRA; CDA VL R\$ 267,11 C/ JAIR GOMES DA SILVA; CDA VL R\$ 1.615,13 C/ JAIR SOARES FILHO; CDA VL R\$ 2.207,55 C/ JAIRO BENTO DA SILVA; CDA VL R\$ 3.373,97 C/ JAIRO CRAVEIRA DE SA; CDA VL R\$ 230,18 C/ JALCIRA LOPES SENA; CDA VL R\$ 290,76 C/ JANICE ARANTES; CDA VL R\$ 223,59 C/ JANIVALDO MARCAL CHAVEIRO; CDA VL R\$ 376,78 C/ JAS LOCACAO E REFORMA DE IMOVEIS LTDA; CDA VL R\$ 258,25 C/ JEAN CARLOS DE OLIVEIRA CRUZ; CDA VL R\$ 850,07 C/ JEAN PIERRE PIERSON; CDA VL R\$ 4.337,80 C/ JEFFERSON BUENO E ESPOSA; CDA VL R\$ 831,45 C/ JESSICA ALVES PEREIRA; CDA VL R\$ 431,25 C/ JESSICA HUSSEIN DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 462,97 C/ JESUS BATISTA DIAS; CDA VL R\$ 271,18 C/ JOANA ALICE TEIXEIRA DE ANDRADE BARRETO; CDA VL R\$ 245,53 C/ JOANA BORGES BARBOSA; CDA VL R\$ 1.394,05 C/ JOANA DARCS RIBEIRO; CDA VL R\$ 534,79 C/ JOAO ALBERTO DE PAIVA RESENDE E OUTRO; CDA VL R\$ 1.028,17 C/ JOAO ANASTACIO VIEIRA; CDA VL R\$ 662,88 C/ JOAO BATISTA CARDOSO; CDA VL R\$ 1.729,70 C/ JOAO BATISTA DE OLIVEIRA E CONJUGE; CDA VL R\$ 149,24 C/ JOAO BATISTA LUIZ DOS SANTOS; CDA VL R\$ 19.726,57 C/ JOAO BOSCO BOAVENTURA; CDA VL R\$ 502,37 C/ JOAO CALDEIRA DE MOURA; CDA VL R\$ 445,85 C/ JOAO CALIL BORGES; CDA VL R\$ 171,38 C/ JOAO CARLOS SANTOS CARDOSO; CDA VL R\$ 827,34 C/ JOAO CARLOS SOUZA ABREU; CDA VL R\$ 2.476,20 C/ JOAO DE ARAUJO; CDA VL R\$ 399,30 C/ JOAO DE OLIVEIRA SOBRINHO; CDA VL R\$ 329,57 C/ JOAO EDUARDO BATISTA; CDA VL R\$ 157,67 C/ JOAO FARIA DE MEIRA; CDA VL R\$ 1.678,34 C/ JOAO FERREIRA DE PAIVA; CDA VL R\$ 1.166,66 C/ JOAO FIRMINO DA SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 604,02 C/ JOAO GILBERTO RAGONEZI; CDA VL R\$ 533,96 C/ JOAO LUIZ DA CUNHA; CDA VL R\$ 121,59 C/ JOAO MONTEIRO DE MAGALHAES PRIMO; CDA VL R\$ 818,86 C/ JOAO NAVEGA DE AGUIAR; CDA VL R\$ 567,87 C/ JOAO OLIVEIRA COSTA; CDA VL R\$ 141,02 C/ JOAO SCHRODER; CDA VL R\$ 657,80 C/ JOAQUIM GETULIO DA SILVA; CDA VL R\$ 143,33 C/ JOAQUIM LOPES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 1.154,27 C/ JOAQUIM LUIZ DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 3.234,21 C/ JOAQUIM MACHADO FILHO; CDA VL R\$ 494,53 C/ JOAQUIM NUNES FILHO E OUTROS; CDA VL R\$ 488,88 C/ JOAQUIM PEREIRA RAMOS; CDA VL R\$ 349,15 C/ JOCELIANA FERRAZ DE LIMA; CDA VL R\$ 260,32 C/ JOEL ALVES; CDA VL R\$ 225,22 C/ JOHNATHAN DIAS DE ASSIS; CDA VL R\$ 1.767,59 C/ JOMAR GOMES MONTEIRO; CDA VL R\$ 363,29 C/ JONATA MARTINI; CDA VL R\$ 386,86 C/ JONATHAN PALMER ALMEIDA HONORIO; CDA VL R\$ 296,32 C/ JORGE GUANAES DOURADO FILHO; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VL R\$ 690,47 C/ JOSE ALADEL DA SILVA; CDA VL R\$ 655,32 C/ JOSE AMERICO GOMIDES DE SOUZA; CDA VL R\$ 1.098,87 C/ JOSE ANDRADE MENDES; CDA VL R\$ 145,16 C/ JOSE ANTONIO CARLOS DA MOTA; CDA VL R\$ 1.463,66 C/ JOSE ANTONIO DE PAULA ITACARAMBY; CDA VL R\$ 2.372,65 C/ JOSE ANTUNES PEDRO; CDA VL R\$ 595,23 C/ JOSE ARAUJO DE MACEDO; CDA VL R\$ 699,63 C/ JOSE BALDUINO DE CASTRO; CDA VL R\$ 2.045,77 C/ JOSE BENEDITO LEOA; CDA VL R\$ 4.062,93 C/ JOSE BEZERRA COSTA; CDA VL R\$ 2.117,76 C/ JOSE CARLOS DA SILVA VASQUES; CDA VL R\$ 138,48 C/ JOSE CARLOS DE LIMA; CDA VL R\$ 2.324,76 C/ JOSE CARLOS PEREIRA; CDA VL R\$ 639,31 C/ JOSE CIRILO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 248,77 C/ JOSE DE ARIMATEA SANTIAGO; CDA VL R\$ 188,34 C/ JOSE DE SOUSA LOPES; CDA VL R\$ 184,93 C/ JOSE EDUARDO DA SILVA COSTA; CDA VL R\$ 3.122,56 C/ JOSE FERREIRA GONCALVES; CDA VL R\$ 1.864,38 C/ JOSE FRANCISCO MARTINS; CDA VL R\$ 326,45 C/ JOSE GERALDO DE FARIA; CDA VL R\$ 719,92 C/ JOSE GERALDO TEIXEIRA; CDA VL R\$ 105,95 C/ JOSE LUCIANO ALVES DE CASTRO; CDA VL R\$ 2.133,55 C/ JOSE MARIA GONTIJO BOMTEMPO; CDA VL R\$ 472,66 C/ JOSE MOIZANIEL FORMIGA DIAS CUNHA; CDA VL R\$ 1.777,37 C/ JOSE PEDRO MACHADO RIBEIRO E ESPOSA; CDA VL R\$ 748,15 C/ JOSE RICARDO DE LIMA; CDA VL R\$ 188,23 C/ JOSE SILVA; CDA VL R\$ 521,01 C/ JOSEFA ALVES DE BARROS; CDA VL R\$ 660,48 C/ JOSEMEIRE BATISTA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 781,20 C/ JR MERITO EDUCACAO A DISTANCIA LTDA; CDA VL R\$ 398,23 C/ JUAREZ DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 837,44 C/ JULIAN YIN VIEIRA BORGES; CDA VL R\$ 2.354,97 C/ JULIANA BRAVO ROCHA; CDA VL R\$ 652,07 C/ JULIANA MORAIS DE MOURA ORNELAS; CDA VL R\$ 415,98 C/ JULIANA PRUDENTE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 326,41 C/ JULIO CEZAR DOMITH CHEIN; CDA VL R\$ 156,33 C/ JUNIOR GONCALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 172,59 C/ JURACI C DO NASCIMENTO; CDA VL R\$ 155,04 C/ JURANDIR XAVIER DOS SANTOS; CDA VL R\$ 242,23 C/ KAMILA LOBO DE CAMPOS BUENO E OUTRO; CDA VL R\$ 169,71 C/ KAROLINE FERREIRA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 248,80 C/ KASSIA CAROLLINE SILVA SIMAS E OUTRA; CDA VL R\$ 5.885,83 C/ KATHERINE CAMACIO FERREIRA; CDA VL R\$ 807,76 C/ KEILA MONICA QUEIROZ DA SILVA POLETO BATISTA; CDA VL R\$ 145,53 C/ KEITH LAFUENT FRANCISCO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 509,54 C/ LACY DE SOUZA ALMEIDA; CDA VL R\$ 169,99 C/ LAOISA GONCALVES CORREIA; CDA VL R\$ 682,53 C/ LARA APARECIDA BORGES; CDA VL R\$ 664,90 C/ LARA BEATRIZ GORDO DE OLIVEIRA BUSATO; CDA VL R\$ 1.860,34 C/ LAUDEMIR MONTEIRO BELEM; CDA VL R\$ 655,02 C/ LAUDEMIR MONTEIROBELEM; CDA VL R\$ 3.081,55 C/ LAWRENCE HAGEN C LEMOS; CDA VL R\$ 298,71 C/ LAWRENCE MULLER SOUZA OSORIO; CDA VL R\$ 1.350,01 C/ LEANDRO BERNARDES ROCHA ARAUJO E SUA MULHER; CDA VL R\$ 252,64 C/ LEANDRO FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 193,91 C/ LEANDRO NUNES SOARES; CDA VL R\$ 525,77 C/ LEANDRO SOUZA; CDA VL R\$ 643,32 C/ LECY FARIA MORAES E JOSE DE MORAES NETO; CDA VL R\$ 10.445,32 C/ LEIDA LAMOUNIER; CDA VL R\$ 2.127,36 C/ LEOMAR CORDEIRO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 151,86 C/ LEONARDO BENTO ALVES; CDA VL R\$ 386,86 C/ LEONARDO HAYASHIDA DO PRADO; CDA VL R\$ 688,34 C/ LEONARDO MORAIS AGUIAR E OUTROS; CDA VL R\$ 726,58 C/ LEONARDO PEREIRA DE SOUSA; CDA VL R\$ 792,77 C/ LEONARDO ROGERIO FERNANDES; CDA VL R\$ 121,59 C/ LEONI SILVA DE SOUZA; CDA VL R\$ 3.125,07 C/ LEVI GONZAGA DE BRITO JUNIOR; CDA VL R\$ 467,12 C/ LEYVES LIANE SANTANA BORGES; CDA VL R\$ 125,46 C/ LINDERCILA RAMIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.217,89 C/ LINDERCILA RAMIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.336,51 C/ LINEU FRANCISCO SINICIO; CDA VL R\$ 13.932,60 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

LIRIO DO VALE PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA; CDA VL R\$ 11.965,01 C/ LIRIO DO VALE PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA; CDA VL R\$ 14.156,64 C/ LIRIO DO VALE PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA; CDA VL R\$ 17.391,64 C/ LIRIO DOS VALES PARTICIPACOES E EMPREEND LTDA; CDA VL R\$ 14.156,64 C/ LIRIO DOS VALES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENT; CDA VL R\$ 14.156,64 C/ LIRIO DOS VALES PARTICIPACOES E EMPREENDIMENT; CDA VL R\$ 182,11 C/ LIZ CRISTINA PIRES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 521,01 C/ LIZANDRA GONTIJO MARTINS; CDA VL R\$ 1.418,86 C/ LORRAYNE BIANCA DE H MIRANDA; CDA VL R\$ 618,56 C/ LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME; CDA VL R\$ 521,01 C/ LOTEAMENTO RESIDENCIAL VALE DA SERRA LTDA ME; CDA VL R\$ 984,40 C/ LOURIVAL CARLOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 576,78 C/ LUCIA HELENA DA SILVA BRAZ; CDA VL R\$ 382,30 C/ LUCIANA DE FARIA MESQUITA; CDA VL R\$ 6.359,72 C/ LUCIANA MARIA DO ROSARIO PIRES; CDA VL R\$ 278,84 C/ LUCIANO ALVES DIAS; CDA VL R\$ 169,71 C/ LUCIANO ALVES LARA; CDA VL R\$ 577,14 C/ LUCIANO DA SILVA BOLDRIN; CDA VL R\$ 1.068,48 C/ LUCIANO OLIVEIRA DO CARMO; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 130,34 C/ LUCIMAR DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUCIMAR MONTEIRO MENDES; CDA VL R\$ 154,70 C/ LUCIO ANTONIO GARCIA; CDA VL R\$ 615,29 C/ LUIS FERNANDO SCAGLIARINI; CDA VL R\$ 2.614,80 C/ LUISA HELENA BASTOS DE PAULA E SOUZA NEDEL E; CDA VL R\$ 2.267,83 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.127,36 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.271,14 C/ LUIZ ANGELO DE URZEDA; CDA VL R\$ 15.792,93 C/ LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 4.865,45 C/ LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 3.136,48 C/ LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 487,48 C/ LUIZ ANTONIO LOMBARDI E ESPOSA; CDA VL R\$ 129,18 C/ LUIZ ARTUR DE FLEURY HELOU; CDA VL R\$ 1.615,13 C/ LUIZ CARLOS CURY; CDA VL R\$ 391,74 C/ LUIZ CARLOS DA SILVA; CDA VL R\$ 516,00 C/ LUIZ CARLOS DE BARROS; CDA VL R\$ 351,71 C/ LUIZ CARLOS MILAZZO JUNIOR; CDA VL R\$ 403,72 C/ LUIZ DE GONZAGA VIEIRA; CDA VL R\$ 121,59 C/ LUIZ DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 2.879,16 C/ LUIZ FERNANDO DE MORAIS; CDA VL R\$ 133,26 C/ LUIZ FRANCISCO DE AZEVEDO; CDA VL R\$ 224,63 C/ LUIZ MATOS FRANCA RAMOS JUNIOR; CDA VL R\$ 504,75 C/ LUIZ SERGIO DE LIMA; CDA VL R\$ 764,89 C/ LUIZA FERREIRA MORATO; CDA VL R\$ 241,09 C/ LUZIA PINHEIRO PINTO; CDA VL R\$ 351,92 C/ LUZINETE MAGALHAES DA CONCEICAO SILVA; CDA VL R\$ 1.563,74 C/ MA BROKERS DESENV IMOBILIARIO LTDA EIRELI M; CDA VL R\$ 276,72 C/ MAGNA MARIA DE CARVALHO; CDA VL R\$ 2.560,13 C/ MANOEL CANDIDO PEREIRA NETO E S/M.; CDA VL R\$ 304,80 C/ MANOEL DA LUZ ARAUJO; CDA VL R\$ 522,86 C/ MANOEL DE O RAMOS; CDA VL R\$ 16.736,62 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA VL R\$ 53.274,35 C/ MAPA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA VL R\$ 794,84 C/ MARA ARANTES DE OLIVEIRA CRISPIM; CDA VL R\$ 107,07 C/ MARA GONCALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 921,53 C/ MARA LUCIA DE MENDONCA; CDA VL R\$ 265,71 C/ MARCELINO VITOR LUCENA; CDA VL R\$ 411,25 C/ MARCELLA SANTOS GRATAO; CDA VL R\$ 300,03 C/ MARCELO ADRIANO DE SOUSA; CDA VL R\$ 403,72 C/ MARCELO ALBERTO MORAES SANTOS; CDA VL R\$ 400,62 C/ MARCELO CESAR BLASON E ESPOSA; CDA VL R\$ 1.188,19 C/ MARCELO DE SA PINHEIRO; CDA VL R\$ 734,66 C/ MARCELO DE SOUSA CORREIA; CDA VL R\$ 208,56 C/ MARCELO LABECA TEIXERA; CDA VL R\$ 768,73 C/ MARCELO MARTINS DINIZ; CDA VL R\$ 320,03 C/ MARCELO QUEIROZ DE ASSUNCAO; CDA VL R\$ 145,01 C/ MARCELO VICENTE MESQUITA; CDA VL R\$ 1.242,21 C/ MARCIA ADRIANE CARRILHO MARQUES; CDA VL R\$ 654,93 C/



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

MARCIA REGINA DIAS DA SILVA; CDA VL R\$ 234,12 C/ MARCILENE MARQUES DA SILVA; CDA VL R\$ 404,74 C/ MARCIO CALDEIRA; CDA VL R\$ 631,93 C/ MARCIO MANOEL MAGALHAES; CDA VL R\$ 403,72 C/ MARCIO ROGERIO DE SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 1.381,36 C/ MARCO ANTONIO REIS; CDA VL R\$ 495,22 C/ MARCO AURELIO GONCALVES DE SOUZA; CDA VL R\$ 497,65 C/ MARCO TULIO PEREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 162,94 C/ MARCOS ANTONIO BARBOSA; CDA VL R\$ 1.561,35 C/ MARCOS ANTONIO DO VALE BRAGA; CDA VL R\$ 3.154,94 C/ MARCOS AURELIO NABUT; CDA VL R\$ 592,02 C/ MARCOS DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 283,60 C/ MARCUS VINICIUS TEIXEIRA; CDA VL R\$ 506,97 C/ MARIA APARECIDA; CDA VL R\$ 334,82 C/ MARIA APARECIDA COUTO TOLEDO SARDINHA; CDA VL R\$ 522,73 C/ MARIA APARECIDA SILVA BASTOS; CDA VL R\$ 463,98 C/ MARIA APARECIDA SOUSA SILVA; CDA VL R\$ 214,94 C/ MARIA AUGUSTA PERILLO MELLO; CDA VL R\$ 12.758,22 C/ MARIA CARDOSO CARRIJO; CDA VL R\$ 748,70 C/ MARIA CATARINA MACHADO DE FERITAS; CDA VL R\$ 457,04 C/ MARIA CLEUSA LACERDA DE SOUZA; CDA VL R\$ 167,83 C/ MARIA CRISTINA BEZERRA DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DA CONCEICAO ARAUJO; CDA VL R\$ 8.846,19 C/ MARIA DA CONCEICAO CHAVEIRO SILVA E OUTROS; CDA VL R\$ 1.282,78 C/ MARIA DA PENHA MACEDO PEREIRA; CDA VL R\$ 1.370,77 C/ MARIA DAS GRACAS SOUZA; CDA VL R\$ 786,09 C/ MARIA DE LOURDES COELHO DE MELO; CDA VL R\$ 129,67 C/ MARIA DE LOURDES COUTINHO PINHEIRO; CDA VL R\$ 813,67 C/ MARIA DE LOURDES PIMENTA; CDA VL R\$ 4.311,95 C/ MARIA DIVINA VITORIA; CDA VL R\$ 121,59 C/ MARIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 188,22 C/ MARIA ELISABETE OLIVEIRA SOUSA BORGES; CDA VL R\$ 109,11 C/ MARIA EPHIGENIA DE OLIVEIRA SILVA; CDA VL R\$ 2.753,05 C/ MARIA FERREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 534,25 C/ MARIA INACIA DA SILVA; CDA VL R\$ 259,95 C/ MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA; CDA VL R\$ 438,24 C/ MARIA LUZENIA CARDOSO MAIA; CDA VL R\$ 1.128,48 C/ MARIA MADALENA DE CASTRO; CDA VL R\$ 316,93 C/ MARIA MADALENA VIEIRA MOTA; CDA VL R\$ 276,43 C/ MARIA MARA RODRIGUES; CDA VL R\$ 275,13 C/ MARIA MARILENE LETRARI PREVIATTI; CDA VL R\$ 356,73 C/ MARIA MAURA GONCALVES; CDA VL R\$ 659,20 C/ MARIA ROMILDA DE OLIVEIRA E OU; CDA VL R\$ 353,59 C/ MARIA SALVELINA SOUZA PESSOA; CDA VL R\$ 304,07 C/ MARIA SEBASTIANA PEREIRA DA PAIXAO; CDA VL R\$ 1.340,61 C/ MARIA SUZETE DA SILVA; CDA VL R\$ 207,04 C/ MARIA TRISTAO DOS SANTOS; CDA VL R\$ 3.142,51 C/ MARILENE DE FATIMA FREITAS; CDA VL R\$ 386,86 C/ MARIO BAIOCCHI NETO; CDA VL R\$ 274,78 C/ MARISE SELIPRANDI DA CUNHA CAVALARI; CDA VL R\$ 883,33 C/ MARIZA ALVES MACHADO PEDROSO BENTO; CDA VL R\$ 1.202,40 C/ MARLENE MARQUES DE OLIVEIRA LIMA; CDA VL R\$ 671,95 C/ MARLI BAESSE RESENDE; CDA VL R\$ 720,89 C/ MARLY DE LOURDES SANTANA; CDA VL R\$ 727,86 C/ MARLY DO CARMO RODRIGUES MATOS; CDA VL R\$ 225,76 C/ MARQUIS ANTONIO HETTO NODA; CDA VL R\$ 158,21 C/ MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA; CDA VL R\$ 315,23 C/ MATHEUS JOSE ENNES BALDO; CDA VL R\$ 370,11 C/ MAURICIO ALVES FERREIRA; CDA VL R\$ 459,28 C/ MAURICIO PORTO RODRIGUES; CDA VL R\$ 2.342,23 C/ MAURICIO VALTUILLE RIBEIRO; CDA VL R\$ 410,22 C/ MAURO NETTO FAIAD; CDA VL R\$ 367,62 C/ MAURO NETTO FAIAD; CDA VL R\$ 372,93 C/ MAURO NETTO FAIAD; CDA VL R\$ 661,20 C/ MAURO PEREIRA LEMES E OUTRA; CDA VL R\$ 372,22 C/ MAX ESTEFANIO GONCALVES; CDA VL R\$ 1.451,21 C/ MEC\_SOLO ENG COMERCIO LTDA; CDA VL R\$ 158,90 C/ MEIRE TEREZINHA MOREIRA FILGUEIRAS FIGUEIREDO; CDA VL R\$ 402,57 C/ MEIRELLES BARBALHO ADMINISTRACAO E LOCACAO DE; CDA VL R\$ 103,07 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MELANI JOSE MARTINS; CDA VL R\$ 169,70 C/ MICHELE CRISTINE DE MELO; CDA VL R\$ 3.004,20 C/ MIGUEL NAVARRETE FERNANDES JUNIOR; CDA VL R\$ 426,83 C/ MILEYDE SANTOS MEDEIROS; CDA VL R\$ 1.190,51 C/ MILTON LIBERATO JUNIOR E OUTRO; CDA VL R\$ 802,00 C/ MILTON REZENDE RODRIGUES; CDA VL R\$ 617,68 C/ MIRIAM GONCALVES BARROS; CDA VL R\$ 1.071,32 C/ MIT MECANICA INDUSTRIAL TECNICA LTDA; CDA VL R\$ 218,38 C/ MOACIR VILLAIN DA SILVA; CDA VL R\$ 1.955,53 C/ MOACIR BATISTA DE CAMPOS JUNIOR; CDA VL R\$ 3.361,52 C/ MOACIR JOSE DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 7.996,94 C/ MONTE SIAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOB; CDA VL R\$ 496,75 C/ MORAES CONSTRUTORA LTDA; CDA VL R\$ 237,40 C/ MYRTHES DE ALMEIDA FRANCO SANDOVAL; CDA VL R\$ 331,02 C/ N&A REPRESENTACOES DE ULTRA SOM LTDA ME; CDA VL R\$ 5.905,90 C/ NACIONAL COMUNICACAO E TURISMO LTDA.EPP; CDA VL R\$ 198,91 C/ NADIA CRISTINA GIRELLI; CDA VL R\$ 278,96 C/ NAIR RIBEIRO BATISTA; CDA VL R\$ 794,84 C/ NAIRA DENICOLO; CDA VL R\$ 116,37 C/ NARA ALENCASTRO RAMOS CAIADO; CDA VL R\$ 147,08 C/ NATAL FLORA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.333,65 C/ NAUGINEL ANTUNES DO PRADO; CDA VL R\$ 253,22 C/ NEIDE ALVES ALMEIDA ALVARENGA E ESPOSO; CDA VL R\$ 2.477,14 C/ NEILTON CRUVINEL FILHO; CDA VL R\$ 459,99 C/ NELCI FERREIRA FELIX; CDA VL R\$ 121,59 C/ NELCIDES PEREIRA MIRANDA; CDA VL R\$ 197,78 C/ NELCINA DE JESUS FERREIRA; CDA VL R\$ 230,82 C/ NELCINA DE JESUS FERREIRA E OUTROS; CDA VL R\$ 527,10 C/ NELSON FERREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 227,99 C/ NELY MARIA DE JESUS DAMACENA; CDA VL R\$ 137,45 C/ NERCI MARIA DE JESUS ALVES; CDA VL R\$ 111,30 C/ NEUZA CANEDO MACHADO FERREIRA; CDA VL R\$ 1.615,13 C/ NEWTON LUIZ ABRAO; CDA VL R\$ 366,28 C/ NILO FERREIRA MACEDO; CDA VL R\$ 125,69 C/ NILSON SILVA DAS CHAGAS; CDA VL R\$ 220,77 C/ NILVA DAS DORES DA SILVA PAIXAO; CDA VL R\$ 376,12 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 424,13 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 2.214,12 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 542,38 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 429,97 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 429,97 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 614,95 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 466,50 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 566,84 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 542,38 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 542,38 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 542,38 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 496,01 C/ NIVARDO GALLO; CDA VL R\$ 2.077,95 C/ NOBRE DOS NOBRES COMERCIO IMPORT EXPORTACAO L; CDA VL R\$ 6.801,79 C/ NORIVAL DE OLIVEIRA LOBO; CDA VL R\$ 129,66 C/ NUBIA LOBO MORAIS; CDA VL R\$ 6.186,45 C/ ODAIR DA SILVA; CDA VL R\$ 413,58 C/ ODILON DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 3.236,09 C/ OLEGARIO MARIANO NUNES; CDA VL R\$ 530,87 C/ OLINTO JOSE DE SOUZA NETTO E ESPOSA; CDA VL R\$ 247,10 C/ OMAR SAHB; CDA VL R\$ 6.662,87 C/ ONIAS MENDANHA DE ARAUJO JUNIOR; CDA VL R\$ 927,19 C/ ONOFRE ANDRADE PEREIRA; CDA VL R\$ 276,72 C/ ONOFRE BARBOSA GOUVEIA; CDA VL R\$ 356,63 C/ ORDALIA ALVES DE MORAIS; CDA VL R\$ 1.201,43 C/ ORLANDO DA SILVA RANGEL; CDA VL R\$ 629,17 C/ ORLANDO PANIAGO CURADO FLEURY; CDA VL R\$ 4.441,76 C/ OSALCI LUSIA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 946,79 C/ OSCAR MIRANDA JUNIOR; CDA VL R\$ 1.519,32 C/ OSMAR DE SOUZA LUIZ; CDA VL R\$ 173,44 C/ OSNELITA OLIVEIRA NASCIMENTO; CDA VL R\$ 941,79 C/ OSVALDO EUSTAQUIO CORREA LOBO; CDA VL R\$ 522,67 C/ OSVALDO SCHIMIDT; CDA VL R\$ 670,60 C/ OSWALDO PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 3.573,34 C/ OTAVIANO DE MIRANDA; CDA VL R\$ 688,39 C/ OZENILDA PEREIRA DA COSTA; CDA VL R\$ 2.549,09 C/ PABLO HENRIQUE DE FARIA; CDA VL R\$ 1.577,18 C/ PARANHOS

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VIAGENS E TURISMO LTDA; CDA VL R\$ 1.484,20 C/ PAULO ANTONIO SIMIEMA; CDA VL R\$ 643,89 C/ PAULO CESAR BENTO FILHO; CDA VL R\$ 1.217,21 C/ PAULO CESAR TAVARES; CDA VL R\$ 232,75 C/ PAULO FERNANDO OLMEDO DE MELO; CDA VL R\$ 594,42 C/ PAULO ROBERTO VIEIRA FILHO; CDA VL R\$ 113,70 C/ PAULO SERGIO CUNHA ALBERNAZ; CDA VL R\$ 402,51 C/ PAULO SERGIO DA SILVA; CDA VL R\$ 462,85 C/ PAULO SILVA; CDA VL R\$ 5.983,66 C/ PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.212,05 C/ PEDRO MELO XIMENES; CDA VL R\$ 4.035,60 C/ PEDRO TEOFILIO DA CRUZ; CDA VL R\$ 387,60 C/ PHILIPPE DE SOUZA DIAS; CDA VL R\$ 1.217,76 C/ PLAUTO JOSE GOUVEA; CDA VL R\$ 3.769,71 C/ PLINIO REIS DO AMARAL; CDA VL R\$ 386,86 C/ POLIANA ALVES GONCALVES; CDA VL R\$ 148,02 C/ POLIANA VITAL DE MELO E ESPOSO; CDA VL R\$ 158,64 C/ POSTO VILA PEDROSO LTDA; CDA VL R\$ 189,04 C/ PRAVEL PRODUTOS AGRIC E VETERINARIOS; CDA VL R\$ 596,02 C/ RAFAEL CARNEIRO; CDA VL R\$ 446,01 C/ RAFAEL MORAES SANTOS; CDA VL R\$ 3.081,55 C/ RAFAEL SANTANA PIRES; CDA VL R\$ 1.517,29 C/ RAIMUNDO ALBURQUERQUE RIBEIRO; CDA VL R\$ 1.631,23 C/ RAIMUNDO ALBURQUERQUE RIBEIRO; CDA VL R\$ 1.395,89 C/ RAIMUNDO ALBURQUERQUE RIBEIRO; CDA VL R\$ 419,47 C/ RAIMUNDO G.R.MAURITY; CDA VL R\$ 118,39 C/ RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 344,37 C/ REGINA CELIA PALMA BORBA; CDA VL R\$ 1.066,15 C/ REGINA COELI DE MORAIS; CDA VL R\$ 266,14 C/ REGIS ROBERT DO CARMO; CDA VL R\$ 697,06 C/ RENATA LUIZI ROMA RODRIGUES; CDA VL R\$ 8.750,73 C/ RENATA MELLO ZAKZAK; CDA VL R\$ 215,44 C/ RENATA UCHOA BORGES RIBEIRO; CDA VL R\$ 1.112,73 C/ RENILDES SILVA ROSA; CDA VL R\$ 170,82 C/ RHELCRIS SALVINO DE SOUSA; CDA VL R\$ 3.325,41 C/ RICARDO ALAN DE SOUZA; CDA VL R\$ 266,15 C/ RICARDO COSTA MENDES; CDA VL R\$ 321,93 C/ RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; CDA VL R\$ 363,29 C/ RICARDO FERNANDES SILVA; CDA VL R\$ 506,87 C/ RICARDO GOMIDE PEREIRA; CDA VL R\$ 175,37 C/ RICARDO NORIO RABELO TOGO; CDA VL R\$ 366,28 C/ RICARDO PEREIRA DE AGUIAR; CDA VL R\$ 640,24 C/ RICARDO SILVERIO MARTINS E OUTRA; CDA VL R\$ 911,91 C/ RILDSON RODRIGUES NOVAIS; CDA VL R\$ 1.997,70 C/ RITA DE CASSIA DO VALLE FARIA CASCAO; CDA VL R\$ 2.127,36 C/ RIVALDO BAPTISTA SOARES E OUTRA; CDA VL R\$ 135,84 C/ ROBERTA DE FREITAS SANTOS; CDA VL R\$ 2.006,28 C/ ROBERTA PESSOA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.198,46 C/ ROBERTO CURADO PUCCI; CDA VL R\$ 3.465,94 C/ ROBERTO DA SILVA TAVEIRA; CDA VL R\$ 263,90 C/ ROBERTO RASSI; CDA VL R\$ 1.615,13 C/ ROBERTO SILVA DE SOUZA; CDA VL R\$ 803,47 C/ RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA; CDA VL R\$ 267,34 C/ RODOLFO CARLOS BELOHUBY; CDA VL R\$ 219,06 C/ RODRIGO ANDRADE VIEIRA DE MELO E OUTRO; CDA VL R\$ 522,71 C/ RODRIGO SOARES DE ALMEIDA; CDA VL R\$ 1.563,74 C/ RODRIGO TONI MACHADO DE MENDONCA E OUTRO; CDA VL R\$ 578,36 C/ ROGERIO TAVARES; CDA VL R\$ 1.234,92 C/ ROMULO LEMES; CDA VL R\$ 194,08 C/ RONALDO BORGES PINTO; CDA VL R\$ 6.843,92 C/ RONEI EDMAR RIBEIRO; CDA VL R\$ 763,23 C/ ROSANGELA AGUIAR DE FARIA DOS SANTOS; CDA VL R\$ 373,34 C/ ROSANGELA FATIMA DA SILVA; CDA VL R\$ 192,96 C/ ROSANGELA FIGUEIRA DE QUEIROZ; CDA VL R\$ 444,58 C/ ROSANGELA WATANABE; CDA VL R\$ 145,76 C/ ROSENALDA SANTANA FERREIRA; CDA VL R\$ 197,42 C/ ROSILDA MARIA FREIRE DA SILVA; CDA VL R\$ 347,60 C/ ROSIRENE PEREIRA DE SOUZA FLEURY CURADO; CDA VL R\$ 2.631,19 C/ ROSIRLANE ROSA DA SILVA; CDA VL R\$ 390,14 C/ RUBEM TEIXEIRA DE JESUS FILHO E ESPOSA; CDA VL R\$ 293,84 C/ RUBENITA ALVES LUZ; CDA VL R\$ 6.315,90 C/ RUBENS C ANDRADE DE SOUZA; CDA VL R\$ 231,40 C/ RUBENS TEODORO

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

DE ARAUJO; CDA VL R\$ 191,13 C/ RUI JOSE REZENDE; CDA VL R\$ 338,17 C/ RUTH ANTONIA DA SILVA; CDA VL R\$ 247,24 C/ RUTH BATISTA REIS E SEBASTIAO MARQUES REIS; CDA VL R\$ 969,32 C/ RUY AUGUSTUS ROCHA; CDA VL R\$ 4.970,37 C/ SAID AGEL; CDA VL R\$ 14.114,83 C/ SAID AZIZ SAADE; CDA VL R\$ 14.894,85 C/ SALIM BOSCO CHATES E OUTRO; CDA VL R\$ 376,15 C/ SAMIRA SAMPAIO COSTA; CDA VL R\$ 121,59 C/ SAMUEL PIRES COSTA; CDA VL R\$ 310,63 C/ SANDRA BONFANTE; CDA VL R\$ 200,24 C/ SANTA AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 656,38 C/ SARA JANY DE ARAUJO SILVA; CDA VL R\$ 318,58 C/ SEBASTIAO CORDEIRO DO VALE; CDA VL R\$ 122,98 C/ SEBASTIAO DA COSTA ROSA; CDA VL R\$ 709,63 C/ SEBASTIAO DA SILVA CALDAS E OUTROS; CDA VL R\$ 1.015,26 C/ SEBASTIAO JOSE DOS REIS; CDA VL R\$ 301,02 C/ SEBASTIAO MARINHO DE CAMARGO; CDA VL R\$ 121,59 C/ SEBASTIAO PIRES DOS SANTOS; CDA VL R\$ 428,35 C/ SEBASTIAO RONAN TELES FLEURY; CDA VL R\$ 4.360,71 C/ SEBASTIAO S DE RIBEIRO FARIA; CDA VL R\$ 6.520,67 C/ SELMA PIMENTA; CDA VL R\$ 3.033,13 C/ SELMA RABELO PEIXOTO; CDA VL R\$ 3.882,71 C/ SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 1.207,33 C/ SERGIO CARLOS DE ARAUJO SAMPAIO; CDA VL R\$ 227,69 C/ SERGIO HENRIQUE ALVES; CDA VL R\$ 127,48 C/ SERGIO MARQUES DE CARVALHO; CDA VL R\$ 304,03 C/ SERGIO MARTINEZ GOMES; CDA VL R\$ 3.311,95 C/ SHEILA MARISA ELIAS; CDA VL R\$ 327,38 C/ SIDNEY TRIVIOLI; CDA VL R\$ 1.724,87 C/ SILAS BATISTA DA SILVEIRA; CDA VL R\$ 3.775,80 C/ SILVANIA ESPINDULA PEREIRA MACHADO; CDA VL R\$ 2.629,93 C/ SILVIA CONCEICAO DE OLIVEIRA ROCHA; CDA VL R\$ 144,95 C/ SILVIA LEITAO DUTRA E OUTRAS; CDA VL R\$ 654,93 C/ SILVIA MARIA CORTES; CDA VL R\$ 230,08 C/ SILVINO ANTONIO DIAS BATISTA; CDA VL R\$ 538,94 C/ SILVIO JOSE BEIRAO FILGUEIRAS; CDA VL R\$ 655,86 C/ SIMAR MARTINS PIRES; CDA VL R\$ 121,59 C/ SINVAL ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 1.018,29 C/ SINVAL FERREIRA DE MATOS; CDA VL R\$ 1.580,19 C/ SIRLETE DE PAULA SOUSA MOREIRA E SEU MARIDO; CDA VL R\$ 554,46 C/ SOBRACIL SOCIEDADE BRAS DE CIRURGIA LAPAROSCO; CDA VL R\$ 1.615,13 C/ SONIA LACERDA MENDONCA\_GOUVEIA; CDA VL R\$ 146,58 C/ SONIA MARIA DA SILVA; CDA VL R\$ 1.188,54 C/ SONIA MARIA DE MENDONCA; CDA VL R\$ 167,46 C/ SONIA MARIA FERREIRA; CDA VL R\$ 627,65 C/ SONIA REGINA FERREIRA; CDA VL R\$ 720,89 C/ SONIA TOMAS DOS SANTOS; CDA VL R\$ 796,39 C/ SPLENDORE PERFUM & COSMETICOS; CDA VL R\$ 319,65 C/ STEFANE KEITY DA SILVA; CDA VL R\$ 327,13 C/ SULAMITA LUDOVICO DE CASTRO; CDA VL R\$ 4.424,23 C/ SUSANA FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 3.190,16 C/ TANIA BORGES; CDA VL R\$ 121,59 C/ TANIA MARIA BRAGA ROCHA NOVAIS; CDA VL R\$ 1.029,83 C/ TERRACE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CDA VL R\$ 195,56 C/ THIAGO ROGERIO DE CASTRO SANTANA E OUTRA; CDA VL R\$ 2.212,54 C/ TIAGO MENDONCA SILVA; CDA VL R\$ 622,54 C/ TOMAZ EDISON FILICE CHAYB; CDA VL R\$ 195,51 C/ TRANSLAR TRANSPORTES LTDA; CDA VL R\$ 1.509,33 C/ UBALDO FERREIRA MASSA; CDA VL R\$ 1.144,71 C/ UBIRAJARA BERNARDES; CDA VL R\$ 499,75 C/ UBIRATAN JOSE SILVA E ESPOSA; CDA VL R\$ 922,02 C/ VAGNER ALVES DA SILVA; CDA VL R\$ 121,59 C/ VALDEIR SOUZA GALVAO; CDA VL R\$ 684,02 C/ VALDEMIR DO CARMO ALVES BATISTA; CDA VL R\$ 445,13 C/ VALDEREDO REINALDO LIMA; CDA VL R\$ 935,51 C/ VALDIJON ESTRELA; CDA VL R\$ 521,01 C/ VALDISON FERREIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 813,86 C/ VALERIA CRISTINA VIEIRA CUNHA; CDA VL R\$ 324,71 C/ VALERIA FLEURY DE CARVALHO PENIDO; CDA VL R\$ 197,12 C/ VALERIA MARTINS DA SILVA; CDA VL R\$ 2.127,36 C/ VALERIA TEIXEIRA RODRIGUES; CDA VL R\$ 377,30 C/ VALMIR LUIZ

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MATTEI; CDA VL R\$ 11.018,20 C/ VALMIR PEREIRA DO VALE; CDA VL R\$ 661,08 C/ VALQUIRIA ABREU ARRAIS DE MORAIS; CDA VL R\$ 5.242,36 C/ VALTENE JUNQUEIRA FILHO; CDA VL R\$ 1.116,53 C/ VANIA WOLPP CANEDO; CDA VL R\$ 354,64 C/ VANIO INACIO DE CASTRO E ESPOSA; CDA VL R\$ 108,07 C/ VERA LUCIA BARBOSA; CDA VL R\$ 193,31 C/ VERA LUCIA LEMES XAVIER; CDA VL R\$ 879,08 C/ VERGINIA LEOZINA DE JESUS; CDA VL R\$ 202,95 C/ VERONICA FIRMINA NOGUEIRA; CDA VL R\$ 1.077,28 C/ VICENTE GOIAS NOGUEIRA; CDA VL R\$ 1.075,57 C/ VILMA INACIO VIEIRA; CDA VL R\$ 1.731,51 C/ VINICIUS MARZANATTI VENDETH; CDA VL R\$ 203,27 C/ VIRGINIA LOBO CASCAO; CDA VL R\$ 535,81 C/ VIRLEI ALVARO DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 227,64 C/ VITORIA JURAOI LE FEBER; CDA VL R\$ 2.127,14 C/ VIVIANE CORREA DA SILVA; CDA VL R\$ 630,72 C/ WAGNER JOSE MARIA UNGARELLI; CDA VL R\$ 990,59 C/ WAGNER LOPES CONRADO; CDA VL R\$ 617,75 C/ WALDECIR ALVES DE OLIVEIRA; CDA VL R\$ 5.311,30 C/ WALDEY NUNES M JUNIOR; CDA VL R\$ 645,96 C/ WALDIR NEVES TOME; CDA VL R\$ 669,62 C/ WALDIR VIEIRA DA SILVA; CDA VL R\$ 3.455,07 C/ WANDER DOS SANTOS ANJO; CDA VL R\$ 565,63 C/ WANIA FATIMA SOUZA LIMA E OUTRA; CDA VL R\$ 497,39 C/ WARLEY AUGUSTO DA SILVA; CDA VL R\$ 1.040,12 C/ WEBER PAIVA DA SILVA; CDA VL R\$ 182,39 C/ WEIKA MEDEIROS DO NASCIMENTO E OUTO; CDA VL R\$ 493,65 C/ WELITON JOSE BORGES; CDA VL R\$ 415,31 C/ WELITON LAURENCIO DA SILVA; CDA VL R\$ 400,51 C/ WELLITON JOSE DE SOUSA; CDA VL R\$ 452,47 C/ WILKER CARLOS SOUSA; CDA VL R\$ 154,40 C/ WILLIAM COSTA REZENDE; CDA VL R\$ 3.824,79 C/ WILMAR AUGUSTO DA SILVA; CDA VL R\$ 4.639,95 C/ WILMAR GUIMARAES JUNIOR; CDA VL R\$ 1.048,34 C/ WILSON SELAYSIM BUENO; CDA VL R\$ 484,14 C/ WILZA BENICIO SOARES VISCARDI; CDA VL R\$ 2.132,87 C/ WITOR XIMENES BARBOSA; CDA VL R\$ 492,82 C/ WRW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA VL R\$ 492,82 C/ WRW CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; CDA VL R\$ 1.168,98 C/ YARA SILVA OLIVEIRA; CDA VL R\$ 199,21 C/ YGOR DA SILVA RAMOS; CDA VL R\$ 1.615,37 C/ YOUSSEF EL RASSI; CDA VL R\$ 466,67 C/ ZILMA MARIA DA FONSECA; CDA VL R\$ 403,72 C/ ZILVAR MACEDO DA SILVA; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORES ACIMA MENCIONADOS, INTIMO-OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

**NAURICAN LUDOVICO LACERDA**  
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.**

Encontram-se no 2º. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados as seguintes Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credor a Secretaria Municipal de Finanças, sendo os devedores, valores e números das CDAs a seguir relacionadas : CDA 00000017007 R\$165,85 C/ AB EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000016994 R\$165,85 C/ AB EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000016968 R\$165,85 C/ AB EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000019745 R\$4.308,13 C/ ABENILIO ALVES DOS SANTOS; CDA 00000018115 R\$127,63 C/ ABRAO FERREIRA ROCHA; CDA 00000018414 R\$2.342,04 C/ ADAIL VIANA DE SANTANA; CDA 00000033162 R\$481,09 C/ ADALBERTO ALVES CARNEIRO JUNIOR; CDA 00000019250 R\$180,18 C/ ADALBERTO CAVARSAN; CDA 00000027799 R\$102,49 C/ ADAO GOMES DA SILVA; CDA 00000026916 R\$216,97 C/ ADELIO FREITAS; CDA 00000012503 R\$784,22 C/ ADELMAR LIMA NOGUEIRA; CDA 00000003949 R\$271,90 C/ ADEMAR JOSE DA SILVA; CDA 00000019631 R\$546,23 C/ ADEMAR RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000005466 R\$419,27 C/ ADEMIR DE ALMEIDA; CDA 00000019778 R\$1.502,70 C/ ADEON PAULA DE OLIVEIRA; CDA 00000019645 R\$1.129,08 C/ ADEONI GUILHERME SOARES; CDA 00000026146 R\$185,07 C/ ADILSON JOSE BARBOSA E OUTRO; CDA 00000004721 R\$175,66 C/ ADINAURA LINO TEIXEIRA; CDA 00000017850 R\$127,63 C/ ADRIANA ALVES RODRIGUES; CDA 00000018006 R\$127,63 C/ ADRIANA ALVEZ DOS SANTOS; CDA 00000018119 R\$127,63 C/ ADRIANA SERAFIM DA SILVA; CDA 00000017926 R\$127,63 C/ AGNELO PEREIRA DOS REIS NETO; CDA 00000026008 R\$25.054,81 C/ AGROPECUARIA CORREGO BOTAFOGO LTDA.; CDA 00000012484 R\$1.694,58 C/ AGUSTAVIANO JOSE DE ARAUJO; CDA 00000017787 R\$127,63 C/ AIDA APARECIDA DAS NEVES; CDA 00000017786 R\$127,63 C/ AIDA APARECIDA DAS NEVES; CDA 00000029198 R\$730,17 C/ AILA GOMES ESTEVES DE SOUZA; CDA 00000026336 R\$1.743,62 C/ AILTOM JOSE FERREIRA; CDA 00000026335 R\$1.755,89 C/ AILTOM JOSE FERREIRA; CDA 00000026333 R\$1.090,95 C/ AILTOM JOSE FERREIRA; CDA 00000004959 R\$9.490,01 C/ AIRTON MOREIRA REIS; CDA 00000003639 R\$2.244,61 C/ ALBERTINO ROQUE DE BRITO; CDA 00000038826 R\$798,61 C/ ALBERTO JOSE DE FARIA; CDA 00000025855 R\$491,23 C/ ALCINDO PINTO DA SILVA; CDA 00000005331 R\$221,05 C/ ALCIONE PEREIRA DA SILVA; CDA 00000033316 R\$384,46 C/ ALESSANDRA ALVES CAIXETA; CDA 00000023763 R\$127,63 C/ ALESSANDRA MARIA SOBRINHO; CDA 00000017415 R\$127,63 C/ ALESSANDRA PEREIRA FERNANDES; CDA 00000019621 R\$505,31 C/ ALESSANDRO RODRIGES DE SALES E OUTRA; CDA 00000029059 R\$519,36 C/ ALEXANDRA APARECIDA DE LIMA PERES; CDA 00000025083 R\$641,64 C/ ALEXANDRE PULLIG CORREA; CDA 00000005326 R\$169,78 C/ ALEXANDRE SANTIAGO GOMES; CDA 00000004338 R\$1.159,08 C/ ALEXTUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA; CDA 00000033142 R\$438,25 C/ ALICE MOCHEL; CDA 00000003697 R\$126,46 C/ ALINE MIRANDA GALVAO; CDA 00000017948 R\$127,63 C/ ALMEIDES PEREIRA DA SILVA SOUZA; CDA 00000017423 R\$127,63 C/ ALMERINDA DE OLIVEIRA VELOSO; CDA 00000018724 R\$1.798,44 C/ ALMERY MORAES; CDA 00000025991 R\$1.447,48 C/ ALMIRA FERREIRA NERES; CDA 00000025949 R\$127,63 C/ ALTAMIRO COSTA VITURINO; CDA 00000004408 R\$665,80 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000004374 R\$2.863,65 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000004150 R\$1.899,18 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000004003 R\$389,67 C/ ALTAMIRO DE

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

MOURA PACHECO; CDA 00000003864 R\$2.736,52 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003862 R\$5.955,10 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003860 R\$1.668,78 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003858 R\$1.377,39 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003856 R\$1.421,17 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003853 R\$1.500,28 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003851 R\$1.500,28 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003849 R\$17.447,27 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003847 R\$1.753,27 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003845 R\$1.753,27 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003841 R\$1.258,59 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003839 R\$1.420,41 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003837 R\$1.354,84 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003835 R\$15.373,46 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000003828 R\$27.450,80 C/ ALTAMIRO DE MOURA PACHECO; CDA 00000004378 R\$25.613,08 C/ ALTAMIRO MOURA PACHECO; CDA 00000019208 R\$2.343,42 C/ ALURE PARTICIPACOES S/A; CDA 00000004387 R\$1.011,02 C/ ALVALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA; CDA 00000017519 R\$127,63 C/ AMADEUS MARTINS DOS SANTOS; CDA 00000029115 R\$274,79 C/ AMADOR DE SOUZA VAZ; CDA 00000021151 R\$362,30 C/ AMADOR JOSE DA SILVA; CDA 00000004933 R\$814,67 C/ AMIR VIEIRA DE MELO; CDA 00000019290 R\$481,22 C/ ANA CARMEM PEREIRA DE MELLO FREITAS; CDA 00000026605 R\$320,53 C/ ANA CLAUDIA LOPES CAVALCANTE; CDA 00000019931 R\$63,82 C/ ANA LUCIA DOS SANTOS; CDA 00000019925 R\$454,11 C/ ANA LUCIA DOS SANTOS; CDA 00000017509 R\$127,63 C/ ANA PAULA DE OLIVEIRA BASTOS; CDA 00000025896 R\$127,63 C/ ANA REGINA DE SOUSA; CDA 00000038812 R\$697,33 C/ ANASTASIA REGATTIERI DE BIASE DA SILVA; CDA 00000033198 R\$328,52 C/ ANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO; CDA 00000005239 R\$50,32 C/ ANDERSON FERREIRA ALVES; CDA 00000003944 R\$2.021,06 C/ ANDERSON FOGIA ROSA; CDA 00000029073 R\$668,71 C/ ANDERSON PACHECO; CDA 00000027684 R\$494,93 C/ ANDIARA MENDES DE BARROS; CDA 00000027845 R\$273,77 C/ ANDRE CRUVINEL ROCHA LIMA; CDA 00000005143 R\$535,14 C/ ANDRE LUIZ DE PAIVA; CDA 00000017883 R\$127,63 C/ ANDRE REZENDE BOTELHO; CDA 00000029144 R\$538,14 C/ ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS; CDA 00000027911 R\$165,06 C/ ANGELA SILVA MENDONCA; CDA 00000017455 R\$127,63 C/ ANGELITA FARIA DA SILVA; CDA 00000018096 R\$127,63 C/ ANTONIO BATUIRA B.DE SOUZA; CDA 00000021227 R\$91,68 C/ ANTONIO CARLOS AMARAL PORTO E SUA ESPOSA; CDA 00000030690 R\$1.092,89 C/ ANTONIO CARLOS BORGES DE OLIVEIRA; CDA 00000012812 R\$254,70 C/ ANTONIO CARLOS LIMA; CDA 00000004044 R\$755,48 C/ ANTONIO CARLOS SABBATINI DA SILVA; CDA 00000019542 R\$2.877,59 C/ ANTONIO DE OLIVEIRA FERNANDES E OUTROS; CDA 00000017821 R\$127,63 C/ ANTONIO EDISON LIMA; CDA 00000026125 R\$127,63 C/ ANTONIO FIDELINO DA SILVA; CDA 00000019298 R\$1.299,11 C/ ANTONIO FLAVIO DE LIMA; CDA 00000033132 R\$577,77 C/ ANTONIO FRANCISCO RAMOS; CDA 00000018306 R\$1.589,95 C/ ANTONIO HENRIQUE PIRES CARDOSO; CDA 00000026348 R\$1.483,28 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA; CDA 00000026347 R\$1.515,23 C/ ANTONIO JOSE DA SILVA; CDA 00000018293 R\$714,21 C/ ANTONIO LEITAO FILHO; CDA 00000017367 R\$127,63 C/ ANTONIO MARCOS DA CUNHA; CDA 00000039843 R\$1.843,08 C/ ANTONIO MARQUES FERREIRA; CDA 00000004121 R\$2.127,70 C/ ANTONIO MARTINS; CDA 00000004116 R\$905,93 C/ ANTONIO MARTINS; CDA 00000004114 R\$2.127,70 C/ ANTONIO MARTINS; CDA 00000003334 R\$2.857,10 C/ ANTONIO PINTO DA SILVA; CDA 00000003332 R\$539,92 C/ ANTONIO PINTO DA SILVA;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000018732 R\$4.954,78 C/ ANTONIO QUEIROGA G. FILHO E OUTRO; CDA 00000018569 R\$414,20 C/ ANTONIO ROCHA COIMBRA JUNIOR; CDA 00000002275 R\$710,23 C/ ANTONIO TEODORO DA SILVA; CDA 00000019258 R\$3.075,47 C/ APARECIDA BARBOSA LIMA; CDA 00000017909 R\$127,63 C/ APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS; CDA 00000026120 R\$127,63 C/ APARECIDA LOREDO CARVALHO; CDA 00000002065 R\$191,47 C/ APARECIDA NILVA CARVALHO; CDA 00000030756 R\$127,63 C/ ARLINDO JOSE VIEIRA; CDA 00000005302 R\$116,55 C/ ARNI MAR HEIMISSON; CDA 00000026874 R\$1.289,78 C/ AROLDO BARROS QUEIROS; CDA 00000026876 R\$745,72 C/ AROLDO BARROS QUEIROZ; CDA 00000004007 R\$415,72 C/ ARUNES PIRES DE MORAES; CDA 00000004261 R\$3.253,19 C/ ATOGAMIS TEIXEIRA RODRIGUES; CDA 00000018165 R\$3.247,16 C/ AUGUSTA CORREA GORDO; CDA 00000017418 R\$127,63 C/ AVENILDA LEMES MATOS; CDA 00000003720 R\$2.498,05 C/ BADIO LEMES DOS SANTOS; CDA 00000017184 R\$354,07 C/ BEATRIZ SILVA DOS SANTOS ALVES; CDA 00000020352 R\$10.185,06 C/ BENEDITA VIEIRA BORGES; CDA 00000004353 R\$1.130,47 C/ BENEDITO CLEITON MARQUES DE SA; CDA 00000026140 R\$127,63 C/ BENEDITO GOMES DA SILVA; CDA 00000007366 R\$145,72 C/ BENEDITO SEBASTIAO DE SOUZA; CDA 00000003096 R\$956,38 C/ BENEDITO SOARES DE OLIVEIRA; CDA 00000027009 R\$168,44 C/ BENINE DAMASIA RODRIGUES; CDA 00000017266 R\$293,78 C/ BOLIVAR GONCALVES CUSTODIO; CDA 00000002461 R\$250,52 C/ BRAULIO GOMES PAIXAO; CDA 00000029150 R\$538,14 C/ BRAULIO RODRIGUES DUARTE E OUTRO; CDA 00000029094 R\$730,17 C/ BRUNO ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000024559 R\$496,34 C/ BRUNO RAFAEL OSORIO VARAJAO E SUA ESPOSA; CDA 00000003355 R\$1.555,23 C/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA VILA; CDA 00000005024 R\$1.064,85 C/ CAMILA COIMBRA CESAR DE MORAES; CDA 00000018897 R\$394,07 C/ CAMILA SANTOS DE SA; CDA 00000005152 R\$127,63 C/ CARLOS DOMINGOS DA SILVA; CDA 00000026266 R\$202,49 C/ CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ASSIS; CDA 00000039370 R\$1.326,59 C/ CARLOS MARCIO DE O. E SILVA; CDA 00000002255 R\$359,46 C/ CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000004493 R\$409,54 C/ CARMEM CURTI VIEIRA ALVES E SEUS IRMAOS; CDA 00000005416 R\$373,00 C/ CARMEN LUCIA CAUTELA DO LAGO; CDA 00000019283 R\$3.750,22 C/ CARTANA EMP.AGROPECUARIO; CDA 00000003935 R\$7.025,67 C/ CASTANHEIRAS EMP IMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000026864 R\$303,99 C/ CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LDIA.; CDA 00000018388 R\$685,81 C/ CECILIA CARVELLO; CDA 00000019458 R\$689,40 C/ CELESTINA JACINTO DE CAMPOS; CDA 00000030821 R\$389,52 C/ CELI AFONSO PEREIRA; CDA 00000023753 R\$127,63 C/ CELIA JACINTA DE OLIVEIRA; CDA 00000018447 R\$301,72 C/ CELIO DA SILVA GONCALVES; CDA 00000014358 R\$4.889,67 C/ CELSO PEREIRA DE CARVALHO; CDA 00000026471 R\$477,36 C/ CESARIA RODRIGUES GOMES; CDA 00000002955 R\$1.207,06 C/ CIA GOIANA DE LATICINIOS S/A; CDA 00000033285 R\$406,65 C/ CINARA GONCALVES MELO DE PAULA; CDA 00000018410 R\$11.041,12 C/ CIRCLE OF TRUST ADMINISTRADORA E IMOVEIS LTDA; CDA 00000026583 R\$195,60 C/ CIRILO PAULINO DE ANDRADE; CDA 00000017660 R\$127,63 C/ CLAUDEMAR ALVES DA SILVA; CDA 00000017891 R\$127,63 C/ CLAUDEMIR DE SA SILVA; CDA 00000020142 R\$1.439,60 C/ CLAUDIA ALVES PEREIRA; CDA 00000017622 R\$127,63 C/ CLAUDIA JULIA DOS SANTOS; CDA 00000023747 R\$127,63 C/ CLAUDIO DOMIGOS; CDA 00000004090 R\$724,40 C/ CLAUDIO FERREIRA DE ARAUJO; CDA 00000039987 R\$1.704,83 C/ CLAUDIONOR BATISTA MOREIRA; CDA 00000016101 R\$422,00 C/ CLEIDNEIA GOMES DE BRITO; CDA 00000026597 R\$127,63 C/ CLEITON SILVA GUIMARAES; CDA 00000030725 R\$474,26 C/ CLEOMAR BATISTA DE SOUZA; CDA 00000003406 R\$514,74 C/ CLEONICE ROCHA; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000002443 R\$1.759,58 C/ CLEUNICE MARIA DA SILVA GONCALVES; CDA 00000004537 R\$1.187,24 C/ CLEZIOMAR RODRIGUES GALVAO; CDA 00000003630 R\$1.188,60 C/ CLOVIS HUMBERTO SEDA BACELLAR; CDA 00000005422 R\$419,27 C/ CMO PORTAL DOS PARQUES SPE LTDA; CDA 00000025347 R\$63,82 C/ COELHO DE OLIVEIRA CONST INCORP LTDA; CDA 00000025319 R\$480,63 C/ COELHO DE OLIVEIRA CONST INCORP LTDA; CDA 00000004330 R\$2.633,65 C/ COFILENGE ENGENHARIA LTDA; CDA 00000004328 R\$2.633,65 C/ COFILENGE ENGENHARIA LTDA; CDA 00000003932 R\$12.252,53 C/ COMERCIAL E CONSTRUTORA BACIA AMAZONICA; CDA 000000033904 R\$320,72 C/ CONSTRUTORA CANADA LTDA; CDA 00000025139 R\$63,82 C/ CONSTRUTORA ENCON LTDA; CDA 00000018675 R\$4.876,60 C/ CONSUELO NASSER; CDA 00000026517 R\$178,10 C/ COSMILDO DA SILVA OLIVEIRA; CDA 00000003569 R\$4.915,10 C/ CRECIP FLORICULTURA E REPRESENTACOES LTDA; CDA 00000004104 R\$1.519,18 C/ CRIA PECUARIA TECNICA LTDA; CDA 00000005601 R\$302,73 C/ CRISTIANE BORGES DE SOUSA; CDA 00000017961 R\$127,63 C/ CRISTIANE MATOS DOURADO; CDA 00000017141 R\$293,78 C/ CRISTIANO LOPES DA SILVA; CDA 00000030996 R\$300,87 C/ DAMIAO ANTONIO BEZERRA; CDA 00000002574 R\$211,01 C/ DANIEL PEREIRA DA SILVA; CDA 00000030706 R\$551,07 C/ DANILLO ARRUDA HELOU; CDA 00000018427 R\$650,49 C/ DANIL CARLOS DE ARAUJO PINTO; CDA 000000038109 R\$1.026,83 C/ DANIL CRUZ ALVES SILVA; CDA 00000003500 R\$2.976,78 C/ DANIL DA SILVA LARA E OUTRA; CDA 00000033204 R\$556,01 C/ DANNIL LEANDRO MELO; CDA 00000019369 R\$3.826,63 C/ DANNYELA COSTA PEREIRA POUSO ALTO; CDA 00000019087 R\$865,05 C/ DAVID DE ARAUJO ALMEIDA; CDA 00000026581 R\$10.830,15 C/ DAVIDSON MOODY DOS SANTOS; CDA 00000005418 R\$147,69 C/ DAYLTON ANTONIO NAVES COSTA; CDA 00000027654 R\$320,80 C/ DECIO COSTA SANTANA; CDA 00000019053 R\$5.621,73 C/ DEGIR MIRANDA FILHO; CDA 00000002544 R\$721,17 C/ DEJAIR GONCALVES DE MENEZES; CDA 00000003325 R\$3.124,62 C/ DELCIONE SILVEIRA; CDA 00000003776 R\$1.524,79 C/ DEMERVAL DE ARAUJO; CDA 00000019652 R\$650,48 C/ DENISE CARNEIRO ZAGO GOVEA; CDA 00000025880 R\$747,06 C/ DEOCLIDES ANTONIO CIRIACO; CDA 00000033318 R\$403,24 C/ DEUSAIDES GUIMARAES SOUZA; CDA 00000017971 R\$127,63 C/ DEUSAN ALVES DE OLIVEIRA; CDA 00000018891 R\$2.833,72 C/ DIMITRY ZNAMENSKY; CDA 00000003956 R\$4.831,20 C/ DIOLINDO MAHNIC; CDA 00000018962 R\$339,39 C/ DIVA DE CAMELO PINHEIRO; CDA 00000019089 R\$664,15 C/ DIVINA BATISTA VIANA; CDA 00000005668 R\$372,96 C/ DIVINA CELIA DE CARVALHO; CDA 00000026116 R\$166,31 C/ DIVINA DE MATOS MENDES; CDA 00000018832 R\$2.510,19 C/ DIVINO G DA SILVA; CDA 00000004229 R\$1.335,68 C/ DOANE SAM CAMPOS DIBE E OUTRA; CDA 00000039003 R\$869,29 C/ DOMICIO FRANCISCO DA SILVA; CDA 00000027771 R\$359,64 C/ DOMINGOS VISCONDES DA SILVA; CDA 00000026947 R\$556,56 C/ DORALICE ELIAS DA SILVA; CDA 00000023415 R\$195,73 C/ DORALICE GOMES DE MORAIS; CDA 00000003361 R\$152,08 C/ DOUGLAS DE GOIAS P LIMA; CDA 00000017620 R\$127,63 C/ DOURIVALDO MENDONCA DA SILVA; CDA 00000008245 R\$887,58 C/ DUILDES JOSE DA SILVA; CDA 00000018482 R\$813,12 C/ EDER FERNANDO SOLDERA; CDA 00000003669 R\$2.723,33 C/ EDILBERTO ATHAYDE CAVALCANTE; CDA 00000017083 R\$293,78 C/ EDILSON MATOS DE ALENCAR; CDA 00000005046 R\$564,06 C/ EDIMILTON DA SILVA GOMES; CDA 00000019846 R\$1.177,49 C/ EDMUNDO COM E REPRESENTACOES DE PECAS AUT LTD; CDA 00000018073 R\$127,63 C/ EDNA CARDOSO LIMA; CDA 00000017128 R\$404,72 C/ EDNA VITORIO DE OLIVEIRA; CDA 00000005200 R\$213,67 C/ EDNALDO TELES

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

COUTINHO; CDA 00000038806 R\$517,11 C/ EDSON RABELLO DO CARMO; CDA 00000003144 R\$2.301,39 C/ EDUARDO ANTUNES SCARTEZINI; CDA 00000003349 R\$1.512,34 C/ EDUARDO FERNANDO VIEIRA; CDA 00000018826 R\$4.604,29 C/ EDUARDO RACY ABDALLA; CDA 00000026817 R\$772,83 C/ EDWALDO SILVA E OUTROS; CDA 00000003434 R\$194,90 C/ EDY MACHADO DE SIMONE; CDA 00000039759 R\$393,82 C/ ELENY DE MORAES RIBEIRO LEITE; CDA 00000023015 R\$93,17 C/ ELETRA FUNDACAO CELG DE SEGUROS E PREVIDENCIA; CDA 00000002072 R\$151,44 C/ ELIAS BUFAICAL; CDA 00000025962 R\$394,33 C/ ELIAS MIRANDA; CDA 00000017626 R\$127,63 C/ ELIELMA PIMENTEL GONCALVES DE JESUS; CDA 00000018129 R\$127,63 C/ ELISANGELA OLIVEIRA RIBEIRO; CDA 00000018000 R\$127,63 C/ ELISIO CARLOS FERREIRA; CDA 00000029140 R\$127,63 C/ ELISMAR CLEITON DE FARIA; CDA 00000004592 R\$545,02 C/ ELIZA NASCIMENTO FARIAS; CDA 00000018017 R\$127,63 C/ ELIZABETE FORTUNATO DE ALMEIDA; CDA 00000005533 R\$319,33 C/ ELIZABETH CORREIA VIANA; CDA 00000004439 R\$505,95 C/ ELIZANGELA FATIMA DA SILVA; CDA 00000025750 R\$564,39 C/ ELIZANGELA MARCIA GONTIJO; CDA 00000003068 R\$103.195,70 C/ ELSE FRIDA ESCHER DE BRITO GUIMARAES; CDA 00000038523 R\$415,22 C/ ELVIRA MELO TEDESCO VIEIRA; CDA 00000003763 R\$2.723,33 C/ ELZA NUNES DA SILVA; CDA 00000017689 R\$127,63 C/ ELZINHO MAGALHAES E SILVA; CDA 00000026048 R\$933,88 C/ EMIVAL FERREIRA BORGES; CDA 00000003886 R\$1.366,63 C/ ENEDINO HERCULANO SZRVINSK; CDA 00000004146 R\$732,71 C/ ENEIAS RODRIGUES SIRQUEIRA; CDA 00000038423 R\$256,88 C/ ENGESP ENGENHARIA ESTUDOS PROJETOS LTDA.; CDA 00000033165 R\$328,52 C/ ERIKA ADELINO CUNHA SANTANA; CDA 00000039765 R\$508,54 C/ ERLI GOMES SARDINHA; CDA 00000037955 R\$4.423,15 C/ ERNANI ORDONES PENA; CDA 00000027657 R\$344,67 C/ ESPOLIO DE LINDALVA PAULINA DE ARAUJO; CDA 00000040084 R\$1.223,19 C/ ETELVINA MARQUES ROSA SILVA; CDA 00000026345 R\$210,76 C/ EURIPEDES MARIA FERREIRA MARTINS; CDA 00000025246 R\$53,15 C/ EUZORINA ALENCAR DE SOUZA; CDA 00000017336 R\$127,63 C/ EVA DA CUNHA GOMES; CDA 00000020914 R\$708,88 C/ EVA DIVINA CORREIA DA SILVA; CDA 00000002058 R\$5.969,77 C/ EVERALDO WASCHECK; CDA 00000004976 R\$438,85 C/ EVERARDO DE SOUSA JUNIOR; CDA 00000020435 R\$710,62 C/ FABIANO FRANCISCO DE ALMEIDA; CDA 00000019091 R\$12.529,38 C/ FABIO BARBOSA ALVARENGA; CDA 00000005085 R\$1.409,26 C/ FABIO VILLA VERDE MORENO E OUTROS; CDA 00000017329 R\$127,63 C/ FABIOLA FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000033304 R\$421,15 C/ FABRICIO MACHADO SAVIO; CDA 00000003150 R\$3.027,66 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ; CDA 00000003148 R\$3.164,28 C/ FAUSTO SOUZA CRUZ; CDA 00000026707 R\$194,51 C/ FERMICIO PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000038809 R\$861,14 C/ FERNANDA MORAIS DE FARIA; CDA 00000017271 R\$293,78 C/ FERNANDO HALISSON DE PAIVA; CDA 00000024685 R\$455,35 C/ FERNANDO MINGRONE ARTUZZI; CDA 00000033121 R\$409,22 C/ FERNANDO OLIVEIRA DE CASTRO; CDA 00000018362 R\$4.400,82 C/ FERNANDO RODRIGUES DA COSTA; CDA 00000018384 R\$1.964,30 C/ FERNANDO RODRIGUES DA COSTA JUNIOR; CDA 00000019218 R\$1.324,04 C/ FLORENCIO GOMES RODRIGUES; CDA 00000017439 R\$127,63 C/ FLORIANITA APARECIDA DE JESUS; CDA 00000038126 R\$2.964,93 C/ FORTUNATO FAGUNDES BORGES; CDA 00000025956 R\$362,05 C/ FRANCIEL SILVA FRANCO; CDA 00000038453 R\$63,82 C/ FRANCINE GISELE MORELATO FERREIRA E ESPOSO; CDA 00000040071 R\$1.270,80 C/ FRANCISCA TIMOTE ARAGAO DE REZENDE; CDA 00000017435 R\$127,63 C/ FRANCISCA VIEIRA DA COSTA; CDA 00000020990 R\$1.045,29 C/ FRANCISCO AMANCIO DE OLIVEIRA; CDA 00000018405

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$2.145,07 C/ FRANCISCO CASSIANO; CDA 00000012261 R\$2.010,48 C/ FRANCISCO ISAC PEIXOTO GONDIM; CDA 00000003879 R\$1.010,73 C/ FRANCISCO LUDOVICO DE ALMEIDA\_NETO; CDA 00000017965 R\$127,63 C/ FRANCISCO LUIZ DA SILVA; CDA 00000023495 R\$342,15 C/ FRANCISCO NOGUEIRA FREITAS; CDA 00000004197 R\$549,26 C/ FRANCISCO PEREIRA ARTIAGA; CDA 00000027261 R\$790,22 C/ FRANCISCO PEREIRA DE MORAIS; CDA 00000018109 R\$2.987,63 C/ FRANCISCO PORTILHO GUIMARAES; CDA 00000026393 R\$502,94 C/ FRANCISCO RIBEIRO SCARTEZINI; CDA 00000026398 R\$289,28 C/ FRANCISCO RIBEIRO SCARTEZINI; CDA 00000026396 R\$432,14 C/ FRANCISCO RIBEIRO SCARTEZINI; CDA 00000026394 R\$399,01 C/ FRANCISCO RIBEIRO SCARTEZINI; CDA 00000026391 R\$2.808,27 C/ FRANCISCO RIBEIRO SCARTEZINI; CDA 00000016507 R\$533,14 C/ FRED DE OLIVEIRA; CDA 00000018497 R\$539,40 C/ G5 PARTICIPACOES LTDA; CDA 00000027960 R\$396,63 C/ GABRIEL ALEXANDRE BARREIRA DE LIMA; CDA 00000026648 R\$7.772,47 C/ GEDOR BORGES PINTO; CDA 00000027545 R\$239,05 C/ GEISSER DE SOUZA FREITAS; CDA 00000027620 R\$397,04 C/ GENECI MARIA DA COSTA MATOS; CDA 00000027618 R\$328,63 C/ GENECI MARIA DA COSTA MATOS; CDA 00000021163 R\$667,31 C/ GENESIO RODRIGUES DE ALMEIDA; CDA 00000025266 R\$584,67 C/ GENIALDO ASSIS DE OLIVEIRA; CDA 00000017487 R\$127,63 C/ GERALDA CONCEICAO ARAUJO LIMA; CDA 00000020128 R\$1.174,42 C/ GERALDO BISPO XAVIER; CDA 00000033112 R\$409,22 C/ GERALDO DE SOUZA BRASIL; CDA 00000002933 R\$466,18 C/ GERALDO FONZAGA DE CASTRO; CDA 00000003964 R\$806,58 C/ GERALDO GONZAGA FILHO; CDA 00000019531 R\$24.587,26 C/ GERANIUM CONFECOES E COMERCIO DE ROUPAS LTDA; CDA 00000010863 R\$74,54 C/ GERCIMON JOSE DE LIMA; CDA 00000026577 R\$3.688,82 C/ GERVASIA ALVES DE CASTRO; CDA 00000002242 R\$43,06 C/ GESIMAR BELO DOS SANTOS E OU; CDA 00000026634 R\$127,63 C/ GILBERTO ALVES DA SILVA; CDA 00000018014 R\$127,63 C/ GILBERTO CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR; CDA 00000017374 R\$127,63 C/ GILMAR DE SOUZA LOBO; CDA 00000018712 R\$2.084,69 C/ GILMAR LUCAS DO NASCIMENTO E OUTRO; CDA 00000004463 R\$542,88 C/ GILSELA APARECIDA DOS SANTOS; CDA 00000017728 R\$127,63 C/ GIOVANE BALBI DA SILVA LIMA; CDA 00000020943 R\$499,74 C/ GIOVANNI DEL GROSSO; CDA 00000025122 R\$63,82 C/ GISMAR CORREIA BARBOSA; CDA 00000017477 R\$127,63 C/ GISMARIO ALVES DOS SANTOS; CDA 00000005296 R\$169,78 C/ GLEICY AVILA DA SILVA; CDA 00000019536 R\$632,05 C/ GLENDA MORGANA BORGES; CDA 00000011726 R\$326,10 C/ GLENDERSON COSTA FERREIRA; CDA 00000002571 R\$379,06 C/ GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA; CDA 00000018064 R\$127,63 C/ GUMERCINDO GOMES DE MORAIS; CDA 00000005445 R\$255,54 C/ GUSTAVO HENRIK BRAZ DE OLIVEIRA; CDA 00000025077 R\$633,99 C/ GUSTAVO HENRIQUE DOMINGUES LEITE; CDA 00000025349 R\$63,82 C/ GUSTAVO SANTOS SILVEIRA; CDA 00000020894 R\$1.947,32 C/ HAROLDO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR; CDA 00000025127 R\$63,82 C/ HELCIO CARLOS ALVES; CDA 00000025125 R\$63,82 C/ HELCIO CARLOS ALVES; CDA 00000025090 R\$630,17 C/ HELCIO CARLOS ALVES; CDA 00000025109 R\$397,19 C/ HELENE RICARDO DE SOUSA; CDA 00000025129 R\$63,82 C/ HELENITA RICARDO DE SOUSA; CDA 00000003937 R\$2.410,01 C/ HELIO NETO E SILVA; CDA 00000004065 R\$636,50 C/ HELLEN BERCHOLINA R DOS R RAMOS E OU; CDA 00000029101 R\$284,99 C/ HELLEY MARINHO LUZ; CDA 00000027272 R\$484,62 C/ HENRIQUE DE SOUSA TOLEDO; CDA 00000026123 R\$138,06 C/ HENRIQUE SANTANA; CDA 00000019109 R\$382,43 C/ HERALDO CORREA DE SOUZA; CDA 00000010527 R\$24,62 C/ HERICA MENDES FIGUEIREDO E OUTRO; CDA 00000030758 R\$78.934,49 C/



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

HERMANN ESCHER; CDA 00000030747 R\$427,54 C/ HERMANN ESCHER; CDA 00000030730 R\$640,67 C/ HERMANN ESCHER; CDA 00000030712 R\$551,07 C/ HERMANN ESCHER; CDA 00000003161 R\$2.492,42 C/ HIBRAIM BORGES KAADI; CDA 00000026611 R\$194,46 C/ HILDO FLEURY PEREIRA JUNIOR; CDA 00000003717 R\$2.962,70 C/ HISTENYO ALVES FERREIRA; CDA 00000026688 R\$210,25 C/ HOROZITA MARIA DE AMORIM; CDA 00000019098 R\$2.424,22 C/ HUDSON ROBSON LIMA; CDA 00000025585 R\$753,67 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA 00000025577 R\$1.959,84 C/ HUGO SERGIO DE CARVALHO; CDA 00000019406 R\$435,11 C/ IARA REGINA SILVA NAVES; CDA 00000010050 R\$575,48 C/ ILDEMAR PEREIRA DA SILVA E OU; CDA 00000017815 R\$127,63 C/ ILMA FRANCISCA DE JESUS MOURA; CDA 00000026268 R\$127,63 C/ ILMA MERCEDES SOUSA TEIXEIRA; CDA 00000002167 R\$1.454,03 C/ ILMAR GOMES MARCAL; CDA 00000024670 R\$63,82 C/ ILZA MARTINS NUNES; CDA 00000026251 R\$7.502,56 C/ IMOBILIARIA FAICAL; CDA 00000003457 R\$1.254,43 C/ INTERESTADUAL MERCANTIL S/A; CDA 00000019047 R\$2.499,60 C/ IOMAR SOUSA SANTOS; CDA 00000017721 R\$127,63 C/ IRACI ALVES DE PAIVA; CDA 00000005401 R\$428,53 C/ IRAN CARVALHO DOS SANTOS; CDA 00000019520 R\$385,98 C/ IRANI SOUSA OLIVEIRA; CDA 00000025688 R\$299,26 C/ IRAPUA PIRES DA SILVA; CDA 00000017834 R\$127,63 C/ IRENITA CONCEICAO DE SOUZA; CDA 00000021093 R\$417,15 C/ IRIS MARIA F CAVALCANTE; CDA 00000017719 R\$127,63 C/ IRIUDAZIO MOREIRA CHAVES; CDA 00000021070 R\$566,50 C/ ISAURA DOURADO FERREIRA; CDA 00000018085 R\$127,63 C/ IVAN MORENO DE MATOS; CDA 00000025119 R\$63,82 C/ IVONE APARECIDA VACCARO; CDA 00000025116 R\$397,19 C/ IVONE APARECIDA VACCARO; CDA 00000039271 R\$1.743,11 C/ IVONE CECILIA COSTA CASTANHEIRA; CDA 00000003528 R\$2.351,62 C/ IVONE CURY ABRAHAO; CDA 00000020671 R\$1.269,33 C/ IZA REGES REZENDO; CDA 00000025770 R\$160,50 C/ IZAURA MARIA DE OLIVEIRA LOPES; CDA 00000017348 R\$127,63 C/ IZOILDES GONCALVES DE CAMARGO; CDA 00000033130 R\$93,26 C/ JACINTA CAETANO MENDES; CDA 00000017989 R\$127,63 C/ JACIRA PIRES NOGUEIRA; CDA 00000005364 R\$14.015,10 C/ JACY REZENDE; CDA 00000026444 R\$538,22 C/ JAIRO FRANCISCO LOPES; CDA 00000003402 R\$279,68 C/ JAMIL ELIAS DIB; CDA 00000003296 R\$627,35 C/ JAMILO SILVERIO; CDA 00000003294 R\$1.254,59 C/ JAMILO SILVERIO; CDA 00000004522 R\$647,92 C/ JANE MARIA BENTA DE SOUZA; CDA 00000027518 R\$290,37 C/ JANES BATISTA DA SILVA E OUTRA; CDA 00000026108 R\$127,63 C/ JANLICE COELHO DE CASTRO; CDA 00000003175 R\$3.180,92 C/ JAQUES JAMIL SILVERIO; CDA 00000020351 R\$1.868,33 C/ JARDILINA DE OLIVEIRA; CDA 00000018193 R\$4.659,31 C/ JEFFERSON DE ROURE FILHO; CDA 00000025917 R\$127,63 C/ JERONIMA DIAS DA SILVA; CDA 00000029159 R\$492,26 C/ JERONIMO DUARTE FERNANDES; CDA 00000038327 R\$4.498,83 C/ JERONIMO LUIZ DE OLIVEIRA; CDA 00000033281 R\$407,52 C/ JI XU LI LIMA; CDA 00000018045 R\$164,01 C/ JOACIL DANTAS DE ARAUJO; CDA 00000025935 R\$127,63 C/ JOAMILTON PEREIRA DA SILVA; CDA 00000003060 R\$513,84 C/ JOAO ANTONIO DE ARAUJO; CDA 00000025284 R\$63,82 C/ JOAO ANTONIO PIRES NETO; CDA 00000014423 R\$1.010,73 C/ JOAO AURELIO MEDEIROS BARBOSA; CDA 00000026664 R\$172,54 C/ JOAO BANDEIRA LIMA; CDA 00000015831 R\$198,04 C/ JOAO BATISTA; CDA 00000023739 R\$225,93 C/ JOAO BATISTA COSTA FARIA; CDA 00000029168 R\$730,17 C/ JOAO BATISTA CUNHA; CDA 00000018618 R\$3.411,05 C/ JOAO BATISTA DOS SANTOS; CDA 00000030964 R\$203,94 C/ JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA; CDA 00000017465 R\$127,63 C/ JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA; CDA 00000021133 R\$738,00 C/ JOAO CARDOSO DE ALMEIDA; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000003472 R\$2.744,45 C/ JOAO CARLOS LOBO REZENDE; CDA 00000038429 R\$251,61 C/ JOAO CARLOS SANTOS CARDOSO; CDA 00000017839 R\$127,63 C/ JOAO LEIR MONTEIRO DA SILVA; CDA 00000002506 R\$62,54 C/ JOAO LEOPOLDINO DA SILVA; CDA 00000040054 R\$1.316,79 C/ JOAO LUIZ BARBOSA FILHO; CDA 00000004076 R\$1.818,71 C/ JOAO LUIZ DE FREITAS JUNIOR; CDA 00000008304 R\$51,21 C/ JOAO MOREIRA MIRANDA; CDA 00000002408 R\$462,85 C/ JOAO NOEL DAMAS DE JESUS; CDA 00000018798 R\$465,35 C/ JOAO OLIVEIRA COSTA; CDA 00000019636 R\$987,98 C/ JOAO ROSA DE FRANCA; CDA 00000018659 R\$877,55 C/ JOAO SIMPLICIO DE SIQUEIRA; CDA 00000038180 R\$2.937,56 C/ JOAQUIM MACHADO FILHO; CDA 00000017402 R\$127,63 C/ JONAS RODRIGUES PEREIRA; CDA 00000004000 R\$472,43 C/ JORCELINO DA SILVA JARDIM; CDA 00000019123 R\$382,43 C/ JORDELON BORGES CRUVINEL; CDA 00000026701 R\$577,59 C/ JORGE LUIZ RODRIGUES CHAVES E OUTRA; CDA 00000026591 R\$340,88 C/ JORGE MARQUIS DA SIVA; CDA 00000033137 R\$577,77 C/ JORGE VELOSO VALENTE; CDA 00000018466 R\$802,95 C/ JORLAM THIAGO ARAUJO DE SOUZA RIBEIRO; CDA 00000018103 R\$127,63 C/ JOSE ADAO CARLOS DOS REIS; CDA 00000003237 R\$2.899,33 C/ JOSE ADELINO SCHIJINO; CDA 00000018301 R\$3.866,58 C/ JOSE ALAIR R BATISTA; CDA 00000027053 R\$299,77 C/ JOSE ALBERTO DE MORAES; CDA 00000030657 R\$474,40 C/ JOSE ALVES DE MORAES; CDA 00000017397 R\$127,63 C/ JOSE ANTONIO CASSIANO DA SILVA; CDA 00000021148 R\$1.187,95 C/ JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO; CDA 00000005022 R\$191,47 C/ JOSE ANTONIO VIANA E OUTRA; CDA 00000005020 R\$725,30 C/ JOSE ANTONIO VIANA E OUTRA; CDA 00000002940 R\$319,91 C/ JOSE AUGUSTO REIS DE BARROS; CDA 00000018606 R\$1.256,76 C/ JOSE BATISTA GOMES; CDA 00000025980 R\$384,44 C/ JOSE BENTO DE SOUZA; CDA 00000005004 R\$127,63 C/ JOSE BEZERRA DA SILVA; CDA 00000002601 R\$1.111,73 C/ JOSE CLAUDIO PEIXOTO E OUTRO; CDA 00000003959 R\$918,21 C/ JOSE DE SOUSA MORAIS; CDA 00000017902 R\$127,63 C/ JOSE DE SOUZA NASCIMENTO; CDA 00000027015 R\$560,88 C/ JOSE EVANDRO DE OLIVEIRA; CDA 00000015810 R\$144,67 C/ JOSE FERREIRA DE SOUZA; CDA 00000026630 R\$385,26 C/ JOSE FERREIRA GONCALVES; CDA 00000017647 R\$127,63 C/ JOSE FILHO DE FREITAS; CDA 00000005408 R\$200,25 C/ JOSE FLAUSINO DA SILVA; CDA 00000004478 R\$282,78 C/ JOSE FRANCA; CDA 00000027076 R\$254,31 C/ JOSE GERALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000003661 R\$1.135,73 C/ JOSE LIMIRIO JUNIOR; CDA 00000025919 R\$127,63 C/ JOSE LUZIA BARBOSA; CDA 00000019735 R\$1.222,32 C/ JOSE M.CUNHA DE MELO FIGUEIREDO; CDA 00000017427 R\$127,63 C/ JOSE MAURICIO BERALDO; CDA 00000031001 R\$158,12 C/ JOSE MESSIAS SOARES ADRIEN; CDA 00000017886 R\$127,63 C/ JOSE ODAIR DE SOUZA; CDA 00000004986 R\$127,63 C/ JOSE RODRIGUES DA SILVA; CDA 00000003535 R\$1.474,65 C/ JOSE RODRIGUES ROCHA; CDA 00000004679 R\$533,22 C/ JOSE WANDERLY RODRIGUES; CDA 00000040066 R\$373,64 C/ JOSEANE FIORINI O DE MELO/RODRIGO ANTONIO O D; CDA 00000017341 R\$127,63 C/ JOSEFA CALIXTA DA SILVA; CDA 00000029164 R\$730,17 C/ JOSEMIR GOMES DOS SANTOS E SUA MULHER; CDA 00000026718 R\$1.132,90 C/ JOSIMAR GREGORIO DOS SANTOS; CDA 00000002292 R\$552,89 C/ JOTERCILIO REIS DE ALMEIDA; CDA 00000018647 R\$1.474,15 C/ JOVENTINA SALGADO; CDA 00000027743 R\$197,68 C/ JOVINA LUCIA DO NASCIMENTO; CDA 00000017992 R\$127,63 C/ JOVITA DA RESSUREICAO NUNES; CDA 00000005278 R\$44,34 C/ JOYCE CARVALHO RODRIGUES; CDA 00000029080 R\$730,17 C/ JUAREZ BALDOINO; CDA 00000020758 R\$541,40 C/ JUDITH ESTRELA PRATA; CDA 00000038829 R\$729,85 C/ JULIA NUNES DE SA NETA; CDA 00000025161

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

R\$63,82 C/ JULIANA DA CUNHA E MARCIO NEVES RAPOSO; CDA 00000018417 R\$650,49 C/ JULIANA SALGADO GOULART CHATER; CDA 00000027878 R\$225,11 C/ JULIO JOSE DE LIMA; CDA 00000033135 R\$409,22 C/ JULIVANA PESSOA BADARO; CDA 00000003605 R\$2.266,27 C/ JUNE LOUISE BEBERIAN E OUTRA; CDA 00000018442 R\$1.270,51 C/ JUNIOR CESAR DA SILVA; CDA 00000039919 R\$174,07 C/ JURANDIR BATISTA DA SILVA; CDA 00000002593 R\$474,41 C/ JUSCELINO DE SOUSA; CDA 00000002422 R\$669,09 C/ KARINE BENIA DE SOUZA ALVES; CDA 00000003091 R\$473,99 C/ KENIAMAR DOS SANTOS ABADIA; CDA 00000025888 R\$340,56 C/ LAURINDA PEREIRA DE SOUSA; CDA 00000004421 R\$1.423,52 C/ LAURO GUILHERME; CDA 00000040020 R\$9.896,48 C/ LAZARO GUIMARAES DE SOUSA; CDA 00000033302 R\$428,83 C/ LAZER SOUND PRODUCOES GRAV.E EDICOES LTDA; CDA 00000018457 R\$694,07 C/ LE AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; CDA 00000030888 R\$291,45 C/ LEANDRO MARTINS RODRIGUES ALVES E ESPOSA; CDA 00000008789 R\$1.266,79 C/ LEANDRO RODRIGUES ALVES; CDA 00000004945 R\$506,19 C/ LEIDEMAR CARVALHO DA SILVA; CDA 00000027837 R\$199,07 C/ LEILA BORGES; CDA 00000004549 R\$24,20 C/ LEOLINA VIEIRA DA SILVA; CDA 00000019055 R\$2.332,76 C/ LEON OSCAR CAMACHO GARNICA; CDA 00000005434 R\$222,54 C/ LEONARDO CIPRIANO DE BASTOS; CDA 00000026812 R\$1.010,80 C/ LEONARDO HENRIQUE LOBO DE CAMPOS; CDA 00000026738 R\$972,86 C/ LETICIA ACELINA CHAGAS SOARES; CDA 00000038199 R\$6.913,70 C/ LEVANY EUSTACIO OLIVEIRA REIS; CDA 00000018123 R\$127,63 C/ LEYDIENE BISPO DE ALMEIDA; CDA 00000011346 R\$573,06 C/ LICIA MARIA UMBELINO; CDA 00000004391 R\$5.161,08 C/ LICINIO LEAL BARBOSA; CDA 00000004389 R\$884,54 C/ LICINIO LEAL BARBOSA; CDA 00000026241 R\$301,27 C/ LICODEMO MARTINS FERREIRA; CDA 00000004067 R\$2.592,69 C/ LINCOLN KAWAMURA GOMES E ESPOSA; CDA 00000026152 R\$127,63 C/ LINDRONITA CARDOSO FERREIRA; CDA 00000033277 R\$493,31 C/ LIVIA CARLA DE SOUZA NASSAR BIANCHI; CDA 00000005917 R\$227,84 C/ LOCADORA TORRES LTDA; CDA 00000026961 R\$139,46 C/ LORENA RAMOS DE FREITAS E OUTRA; CDA 00000005399 R\$336,41 C/ LOURDES DE PAULA E SILVA; CDA 00000023781 R\$127,63 C/ LOURIVAL FERREIRA COELHO; CDA 00000003485 R\$673,16 C/ LOURIVAL NUNES MARTINS; CDA 00000004978 R\$127,63 C/ LOURIVALDA MARIA DA SILVA; CDA 00000005183 R\$256,25 C/ LUBIA REGINA RODRIGUES TEIXEIRA TAVEIRA E ESP; CDA 00000039770 R\$260,89 C/ LUCAS NERI AVILA BALEIRO E OUTRA; CDA 00000027708 R\$392,33 C/ LUCELI FELICIANO SPRENGER; CDA 00000025925 R\$127,63 C/ LUCELIA BATISTA DA SILVA; CDA 00000027925 R\$826,43 C/ LUCIANO CASSIO RIZZO; CDA 00000024394 R\$150,19 C/ LUCIANO CORTEZ ALGARTE; CDA 00000026034 R\$1.508,24 C/ LUIS ROBERTO MUNIZ; CDA 00000018259 R\$1.151,45 C/ LUIZ ALBERTO COUTINHO CAETANO; CDA 00000038481 R\$9.759,79 C/ LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA; CDA 00000020447 R\$650,16 C/ LUIZ ANTONIO MANUEIRA; CDA 00000033181 R\$62,64 C/ LUIZ CARLOS DA SILVA; CDA 00000002263 R\$523,54 C/ LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA; CDA 00000006249 R\$230,94 C/ LUIZ CARLOS GARCIA PEREIRA E OUTRA; CDA 00000033274 R\$416,90 C/ LUIZ EDISON MATINS MORAIS; CDA 00000003086 R\$706,38 C/ LUIZ EDUARDO FLORENZANO; CDA 00000026065 R\$364,01 C/ LUIZ FERNANDO RODRIGUES; CDA 00000003123 R\$2.148,09 C/ LUIZ GONZAGA ALVES FERREIRA; CDA 00000004191 R\$446,89 C/ LUIZ HENRIQUE DA SILVA; CDA 00000030720 R\$428,17 C/ LUIZ LEONARDO ARRUDA HELOU; CDA 00000039315 R\$974,01 C/ LUIZ LOPES DE LIMA E OUTRA; CDA 00000020386 R\$841,57 C/ LUIZ MARIO DE OLIVEIRA E SILVA E SUA ESPOSA; CDA 00000026742 R\$149,46 C/ LUIZ MATOS FRANCA RAMOS JUNIOR; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000017371 R\$127,63 C/ LUIZ PEDRO DE SOUZA; CDA 00000030663 R\$474,40 C/ LUIZ PLINIO OSORIO DE ALENCAR SOARES; CDA 00000033311 R\$532,98 C/ LUIZ SERGIO DE LIMA; CDA 00000018744 R\$146,85 C/ LUIZ VANY DOS REIS; CDA 00000002483 R\$315,27 C/ LUIZ VIVALDO DA SILVA; CDA 00000027295 R\$852,29 C/ LUIZA HELENA CAPELLITI FERREIRA; CDA 00000019574 R\$696,86 C/ LUZIA MARQUES DE SOUZA; CDA 00000017624 R\$127,63 C/ LUZIMARIO MARIANO DOS SANTOS; CDA 000000020929 R\$4.044,35 C/ MANOEL ALVES BARBOSA; CDA 00000019343 R\$728,82 C/ MANOEL DA SILVA; CDA 00000026101 R\$127,63 C/ MANOEL FERNANDES FILHO; CDA 000000020311 R\$1.593,02 C/ MANOEL JOSE DOS SANTOS; CDA 00000020312 R\$403,44 C/ MANOEL JOSE DOS SANTOS; CDA 00000004161 R\$505,14 C/ MANOEL MESSIAS CARNEIRO CHAVES E OUTRA; CDA 00000017286 R\$553,86 C/ MANOEL NONATO PINTO; CDA 00000013759 R\$348,11 C/ MANOEL PEREIRA DOS SANTOS; CDA 00000018343 R\$15.986,43 C/ MANUEL NUNES TEIXEIRA; CDA 00000005371 R\$127,63 C/ MARA RUBIA DA CONCEICAO DINIZ; CDA 00000026542 R\$154,06 C/ MARCELINO DIAS LIMA; CDA 00000027014 R\$2.241,18 C/ MARCELO ANDRE DE MAGALHAES; CDA 00000008836 R\$1.061,99 C/ MARCELO CARNEIRO GUIMARAES; CDA 00000025594 R\$851,97 C/ MARCELO COSTA SILVA E CASSIANO; CDA 00000016483 R\$416,37 C/ MARCELO NUNES DA SILVA; CDA 00000017110 R\$293,78 C/ MARCELO PEREIRA SILVA DO VALE; CDA 00000008722 R\$1.291,97 C/ MARCELO SOARES DOS SANTOS; CDA 00000004176 R\$718,27 C/ MARCIA AKITAYA; CDA 00000018053 R\$127,63 C/ MARCIA BERNARDO SILVA; CDA 00000027084 R\$633,11 C/ MARCIO ADRIANO ESPINDOLA; CDA 00000025332 R\$480,63 C/ MARCIO ANTONIO DE FARIA; CDA 00000017812 R\$127,63 C/ MARCIO BERNARDO SILVA; CDA 00000038532 R\$63,82 C/ MARCIO CAETANO VAZ; CDA 00000033253 R\$428,01 C/ MARCIO CALDEIRA; CDA 00000003389 R\$1.954,41 C/ MARCIO CATAO VIEIRA PINTO; CDA 00000033259 R\$612,52 C/ MARCIO FERREIRA BARBOSA; CDA 00000033108 R\$409,22 C/ MARCIO JOSE ALVES PINTO; CDA 00000025146 R\$63,82 C/ MARCIO JOSE CHAVES; CDA 00000033247 R\$579,06 C/ MARCIO VICENTE DA SILVA; CDA 00000025093 R\$272,16 C/ MARCO AURELIO SOUZA LINO E OUTRA; CDA 00000030859 R\$127,63 C/ MARCONDES DA SILVA PAULA; CDA 00000025312 R\$63,82 C/ MARCOS AURELIO MACHADO; CDA 00000025255 R\$584,67 C/ MARCOS AURELIO MACHADO E ESPOSA; CDA 00000003593 R\$1.283,25 C/ MARCOS CLEMENTE AMARO DA SILVEIRA; CDA 00000027600 R\$339,33 C/ MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO; CDA 00000025766 R\$139,71 C/ MARCOS WLADIMIR MENDES; CDA 00000039826 R\$554,61 C/ MARCUS DE JESUS E LIMA; CDA 00000025148 R\$63,82 C/ MARGARET LOPES; CDA 00000025085 R\$614,90 C/ MARGARET LOPES; CDA 00000024432 R\$63,82 C/ MARIA ALVES XAVIER; CDA 00000026171 R\$1.198,76 C/ MARIA ANTONIA DE JESUS; CDA 00000005347 R\$151,07 C/ MARIA APARECIDA DOS SANTOS; CDA 00000003415 R\$1.751,67 C/ MARIA APARECIDA MACHADO; CDA 00000026559 R\$438,43 C/ MARIA APARECIDA SILVA DA LUZ E OUTROS; CDA 00000017514 R\$127,63 C/ MARIA ARLEDE BARROS DE OLIVEIA; CDA 00000038451 R\$80,81 C/ MARIA AUXILIADORA DE SOUSA DINELY; CDA 00000038434 R\$750,48 C/ MARIA AUXILIADORA DE SOUSA DINELY; CDA 00000040062 R\$13.392,68 C/ MARIA CARDOSO CARRIJO; CDA 00000019581 R\$616,00 C/ MARIA CELIA ALVES DE SOUZA NASCIMENTO; CDA 00000025308 R\$63,82 C/ MARIA CELIA BERNARDES MACHADO E SEU MARIDO; CDA 00000026461 R\$127,63 C/ MARIA DA CONCEICAO ARAUJO; CDA 00000018142 R\$6.239,88 C/ MARIA DAS GRACAS GUIMARAES RIBEIRO; CDA 00000003111 R\$1.070,58 C/ MARIA DAS GRACAS MONTEIRO NASCIMENTO; CDA 00000038094 R\$1.438,94 C/ MARIA DAS GRACAS SOUZ A; CDA 00000026132 R\$127,63 C/



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Finanças**

MARIA DE FATIMA CANINDE DE PAULO MEDEIROS; CDA 00000027621 R\$164,79 C/ MARIA DE FATIMA MARCAL; CDA 00000002537 R\$467,71 C/ MARIA DE FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA; CDA 00000019793 R\$1.874,78 C/ MARIA DE FATIMA RODRIGUES NETO; CDA 00000003890 R\$407,33 C/ MARIA DE LOURDES LEVINDO; CDA 00000017740 R\$127,63 C/ MARIA DIVINA DA SILVA; CDA 00000027666 R\$223,54 C/ MARIA DO SOCORRO A.DE MORAIS; CDA 00000017671 R\$127,63 C/ MARIA EUNICE QUEIROZ DA SILVA; CDA 00000019782 R\$784,92 C/ MARIA FACURI TEIXEIRA; CDA 00000018281 R\$1.750,28 C/ MARIA FRANCISCA CARLOS DE PAULA BATISTA E OUT; CDA 00000027841 R\$4.208,92 C/ MARIA HELENA MOREIRA FURQUIM; CDA 00000039969 R\$4.628,54 C/ MARIA HELENA TIOSSI; CDA 00000027890 R\$174,98 C/ MARIA IDEVANIR; CDA 00000033123 R\$577,77 C/ MARIA INES BORGES WALMSLEY; CDA 00000024701 R\$63,82 C/ MARIA ISABEL PAIM E OUTRO; CDA 00000017257 R\$127,63 C/ MARIA IZABEL CALIXTO; CDA 00000026020 R\$423,55 C/ MARIA LUCIA ALVES PEREIRA LIMA; CDA 00000005546 R\$409,30 C/ MARIA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA; CDA 00000018186 R\$736,49 C/ MARIA LUIZA DE CARVALHO; CDA 00000004487 R\$547,71 C/ MARIA MADALENA DA SILVA; CDA 00000040010 R\$178,37 C/ MARIA MIRTES DE MELO PEIXOTO; CDA 00000017668 R\$127,63 C/ MARIA NILDA DA SILVA; CDA 00000039509 R\$859,52 C/ MARIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES; CDA 00000003843 R\$1.451,14 C/ MARIA SANTANA DOMINGUES PACHECO; CDA 00000017570 R\$127,63 C/ MARIA SERRATE ALBUQUERQUE SILVA; CDA 00000017322 R\$127,63 C/ MARIA ZENILDA FEITOSA BUCAR; CDA 00000017346 R\$127,63 C/ MARIA ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS; CDA 00000020266 R\$648,12 C/ MARIANA NACIFF LOBO; CDA 00000017869 R\$127,63 C/ MARILEIDE ALVES BATISTA; CDA 00000039409 R\$63,82 C/ MARILENE DA SILVA PRADO; CDA 00000018066 R\$127,63 C/ MARILENE SAMPAIO; CDA 00000019605 R\$1.054,97 C/ MARIO JOSE DE OLIVEIRA; CDA 00000038121 R\$63,82 C/ MARISA MACHADO E SILVA; CDA 00000038112 R\$1.026,83 C/ MARISA MCHADO E SILVA; CDA 00000005515 R\$513,30 C/ MARIZE SOARES DA SILVA E OUTRO; CDA 00000017572 R\$127,63 C/ MARIZETE LAGARES GONCALVES; CDA 00000026255 R\$244,25 C/ MARLENE FERREIRA SILVA; CDA 00000005673 R\$450,39 C/ MARLENE PIRES MOREIRA; CDA 00000026497 R\$207,42 C/ MARLENI MOTA DA SILVA SANTOS; CDA 00000026138 R\$132,61 C/ MARLI MENDES GOULAR; CDA 00000004208 R\$3.253,19 C/ MARLY ROVAGNOL MOURA LEAL; CDA 00000003286 R\$980,82 C/ MARTHA ELVIRA BEATRIZ BECKMANN DE JALDIN; CDA 00000008244 R\$33,16 C/ MASAKO KOMATSU; CDA 00000030961 R\$190,18 C/ MASSA FALIDA ENCOL S/A; CDA 00000004697 R\$1.137,70 C/ MAURICIO DOS REIS; CDA 00000019576 R\$869,70 C/ MAURICIO FRANCISCO DE LIMA; CDA 00000017352 R\$127,63 C/ MAURICIO GONCALVES DOS SANTOS; CDA 00000033249 R\$603,13 C/ MAURILIO GRATAO; CDA 00000012525 R\$793,83 C/ MAXLEY ALEXANDER DE OLIVEIRA; CDA 00000039755 R\$127,56 C/ MEYRIELLE DE SOUZA E OUTRAS; CDA 00000025937 R\$166,67 C/ MIGUEL PEREIRA ROCHA; CDA 00000025900 R\$231,35 C/ MIGUEL PEREIRA ROCHA; CDA 00000026568 R\$127,63 C/ MIGUEL VIANA OLIVEIRA; CDA 00000004573 R\$28,56 C/ MOACI TAVARES; CDA 00000025151 R\$63,82 C/ MOISES MARCOS BORGES; CDA 0000004256 R\$7.277,82 C/ MUTIRAO IMOVEIS; CDA 00000003866 R\$960,79 C/ MUTIRAO IMOVEIS LTDA; CDA 00000003706 R\$3.223,17 C/ NAIM TANNUS; CDA 00000019161 R\$229,60 C/ NAJLA ABDALLA NAJAR; CDA 00000005262 R\$213,67 C/ NARA NUBIA CRISTINA RIBEIRO; CDA 00000016455 R\$217,39 C/ NATALICE MARIA DOS SANTOS; CDA 00000026660 R\$127,63 C/ NELIA MARIA FERREIRA SINTRA; CDA 00000003632 R\$2.216,98 C/ NELSON LUIZ GONCALVES; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000038408 R\$2.755,77 C/ NELSON RAPHAELINI; CDA 00000003755 R\$61,08 C/ NERCY MACHADO DE SOUZA; CDA 00000026442 R\$127,63 C/ NERY JEOVA DA SILVA; CDA 00000027822 R\$299,02 C/ NEUSA MOREIRA RODRIGUES; CDA 00000017334 R\$127,63 C/ NEVES LUIZ DA SILVA; CDA 00000033275 R\$411,78 C/ NICOLAU JANCOREITH; CDA 00000005450 R\$373,00 C/ NILSON SERGIO DAMASIO; CDA 00000018861 R\$5.503,43 C/ NILTON SERRA OLIVEIRA; CDA 00000038909 R\$675,45 C/ NILZA DE FATIMA DUARTE; CDA 00000025591 R\$1.721,06 C/ NIRIA DE MARTINI CARLINI; CDA 00000017951 R\$127,63 C/ NIVALDO CARDOSO DE ARAUJO; CDA 00000018667 R\$12.529,38 C/ NIVARDO GALLO; CDA 00000025818 R\$2.188,40 C/ NIVARDO GALLO; CDA 00000027112 R\$1.177,78 C/ NIVARDO GALLO; CDA 00000025777 R\$686,76 C/ NIVARDO GALLO; CDA 00000026149 R\$127,63 C/ NIVIA VIEIRA FRANCA; CDA 00000018991 R\$503,39 C/ NORMA ANTONIA BATISTA FEREIRA E OUTROS; CDA 00000026259 R\$127,63 C/ ODEMIR ROBERTO DE FREITAS; CDA 00000026952 R\$246,00 C/ ODETE BRUM SOARES; CDA 00000003117 R\$1.277,97 C/ ODIR OLIVEIRA BASTOS; CDA 00000004692 R\$992,81 C/ ODIRICIO FELICIANO DE PAULA; CDA 00000010024 R\$127,63 C/ ONIAS FERREIRA DOS SANTOS; CDA 00000012000 R\$920,90 C/ ORCALINO LUIZ RIBEIRO; CDA 00000016398 R\$3.601,79 C/ ORCIDEK ORGANIZACAO DE CIDADANIA E DESENVOLVI; CDA 00000040034 R\$2.607,66 C/ ORDENE JOSE ALVES DA COSTA; CDA 00000023716 R\$127,63 C/ ORISNEI PENHA DA SILVA; CDA 00000026319 R\$1.292,47 C/ ORLANDO DE MORAIS LOBO; CDA 00000026327 R\$2.572,14 C/ ORLANDO MORAIS LOBO; CDA 00000027029 R\$251,29 C/ OSMAR DE SOUZA LUIZ; CDA 00000002061 R\$191,47 C/ OSVALDO GARCIA BORGES; CDA 00000027762 R\$139,22 C/ OSVANDO DE OLIVEIRA ALVES; CDA 00000019159 R\$2.375,64 C/ OVIDIO INACIO CARNEIRO; CDA 00000019094 R\$3.693,03 C/ OVIDIO INACIO CARNEIRO; CDA 00000002489 R\$2.495,41 C/ OVIDIO INACIO CARNEIRO; CDA 00000021175 R\$631,75 C/ OZILDO RODRIGUES MATA; CDA 00000030715 R\$259,18 C/ PAOLO JAHIER; CDA 00000024565 R\$545,84 C/ PATRICIA BANDEIRA UBIRAJARA; CDA 00000024631 R\$549,95 C/ PATRICIA LIDYANE DE SOUSA CARVALHO; CDA 00000018472 R\$183,53 C/ PAULA VALERIA BITTAR; CDA 00000003897 R\$229,73 C/ PAULO AMBROSIO DA SILVA; CDA 00000039468 R\$1.558,03 C/ PAULO ANTONIO SIMIEMA; CDA 00000038310 R\$3.983,53 C/ PAULO CESAR MOURA; CDA 00000017408 R\$127,63 C/ PAULO DE ABADIA PIMENTA; CDA 00000004553 R\$314,67 C/ PAULO DE OLIVEIRA LIMA; CDA 00000026081 R\$552,98 C/ PAULO DIAS DE MELO; CDA 00000018575 R\$444,75 C/ PAULO HENRIQUE DE ABREU SANTOS; CDA 00000018009 R\$127,63 C/ PAULO SERGIO S. AGUIAR; CDA 00000009687 R\$129,52 C/ PEDRO BARBOSA COSTA; CDA 00000026602 R\$515,03 C/ PEDRO FERREIRA DE CASTRO; CDA 00000026599 R\$515,03 C/ PEDRO FERREIRA DE CASTRO; CDA 00000026869 R\$1.783,41 C/ PEDRO GOMES DE OLIVEIRA; CDA 00000027804 R\$260,76 C/ PEDRO HENRIQUE REZENDE DA FONSECA; CDA 00000002475 R\$300,76 C/ PEDRO INACIO DE PAIVA; CDA 00000030973 R\$545,11 C/ PEDRO IVO DE SANTANA FONSECA; CDA 00000011375 R\$383,59 C/ PEDRO RICARDO UMBELINO; CDA 00000004547 R\$319,06 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA 00000004545 R\$319,06 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA 00000004539 R\$241,82 C/ PETRONIA SOUSA RAMALHO; CDA 00000033257 R\$409,22 C/ POLIANA ALVES GONCALVES; CDA 00000018029 R\$127,63 C/ RAILDO PEREIRA DE NAVAES; CDA 00000039475 R\$1.712,36 C/ RAIMUNDO ALBURQUERQUE RIBEIRO; CDA 00000039473 R\$916,33 C/ RAIMUNDO ALBURQUERQUE RIBEIRO; CDA 00000003747 R\$346,95 C/ RAIMUNDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR; CDA 00000024699 R\$63,82 C/ RAIMUNDO CARLOS PATURY; CDA

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

00000003694 R\$3.195,00 C/ RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS JUNIOR; CDA 00000026678 R\$202,83 C/ RANULFO FERREIRA FILHO; CDA 00000033125 R\$409,22 C/ RAPHAEL COSTA RIBEIRO; CDA 00000033176 R\$378,50 C/ RAPHAEL DE OLIVEIRA PEREIRA; CDA 00000003310 R\$1.385,76 C/ RAUL DE FRANCA BELEM FILHO; CDA 00000002352 R\$24,20 C/ RAULINDA NASCIMENTO BERNARDES; CDA 00000039491 R\$63,82 C/ REGINA CELIA DA SILVA DIAS; CDA 00000003675 R\$702,67 C/ REGINA LUCIA COSTA DIAS; CDA 00000026173 R\$336,61 C/ REINALDO ANGELO DA SILVA; CDA 00000017594 R\$127,63 C/ REINALDO DOS REIS C.DO CARMO; CDA 00000027101 R\$490,81 C/ REINO BATISTA FERNANDES; CDA 00000023771 R\$127,63 C/ REJANE NASCIMENTO FUSTADO; CDA 00000018432 R\$113,33 C/ RENATA AUGUSTA BARBOSA; CDA 00000033330 R\$400,68 C/ RENATA MARCHINI FERREIRA; CDA 00000019321 R\$1.187,41 C/ RENATO CARVALHO DE MENDONCA; CDA 00000033323 R\$409,22 C/ RENATO CURY PUCCI; CDA 00000005606 R\$286,87 C/ RENATO RODRIGUES PEREIRA MATOS; CDA 00000026790 R\$963,57 C/ RILDSON RODRIGUES NOVAIS; CDA 00000003881 R\$1.748,15 C/ RIOLANDA DE REZENDE BRAZ; CDA 00000023749 R\$242,23 C/ RITA MARIA DA SILVA; CDA 00000000050 R\$6.240,16 C/ ROBERTO MAHMUD JACOB E OUTROS; CDA 00000018012 R\$127,63 C/ ROBSON DIAS DA CUNHA; CDA 00000025860 R\$1.329,86 C/ ROBSON HIGINO RIBEIRO; CDA 00000003449 R\$22.420,62 C/ RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA; CDA 00000003153 R\$3.612,47 C/ RODOARTE INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA; CDA 00000002458 R\$303,31 C/ RODRIGO ANTONEILLE TELES; CDA 00000025182 R\$493,09 C/ RODRIGO DE FARIA SILVA; CDA 00000039706 R\$63,82 C/ RODRIGO MOREIRA LEITE; CDA 00000018222 R\$837,48 C/ RODRIGO PRADO DE OLIVEIRA; CDA 00000003442 R\$589,33 C/ RODRIGO RODRIGUES PIMENTA; CDA 00000018753 R\$1.979,05 C/ ROGERIO DE PAULA E SILVA E OUTROS; CDA 00000017967 R\$127,63 C/ ROGERIO JOSE DA SILVA; CDA 00000007680 R\$886,96 C/ ROMULO FERREIRA DA SILVA; CDA 00000017464 R\$127,63 C/ RONICLEY NUNES RIBEIRO; CDA 00000005053 R\$1.303,14 C/ RONNIE-VAN APARECIDO DE ASSIS; CDA 00000026475 R\$208,53 C/ ROQUE PEDRO DE MORAES; CDA 00000017899 R\$127,63 C/ ROSA FATIMA ALVES DA SILVA; CDA 00000038462 R\$63,82 C/ ROSA SEVERINO CAMPOS; CDA 00000010938 R\$100,80 C/ ROSAMELIA DE PAULA TEIXEIRA; CDA 00000030901 R\$144,44 C/ ROSANA CRISTINA VIEIRA DE ALMEIDA; CDA 00000004060 R\$450,82 C/ ROSANA LIDIA SERPELONI; CDA 00000017333 R\$127,63 C/ ROSANE SOUZA COSTA PINHEIRO; CDA 00000017471 R\$127,63 C/ ROSANE SOUZA COSTA SOBRINHO; CDA 00000018950 R\$506,99 C/ ROSE MEIRE RIBEIRO DO NASCIMENTO; CDA 00000026383 R\$1.835,18 C/ ROSEMAR JOSE DE CARVALHO; CDA 00000025930 R\$333,76 C/ ROSILANE URIAS FERNANDES E OUTRO; CDA 00000017291 R\$299,75 C/ ROSILDA CAMPELO DOS SANTOS; CDA 00000008850 R\$1.061,99 C/ ROSIMEIRE SILVA BARBOSA; CDA 00000004098 R\$729,80 C/ ROSIMEIRI APARECIDA CIFFARELLO; CDA 00000038287 R\$670,36 C/ RUITER ROCHA MARTINS JUNIO E ESPOSA; CDA 00000018583 R\$2.570,99 C/ RUTH ALKMIN DE CASTRO VALADAO; CDA 00000020962 R\$567,59 C/ SALVADOR SOUSA LIMA E ESPOSA; CDA 00000019194 R\$2.116,41 C/ SAVIO BORGES SILVEIRA; CDA 00000003243 R\$1.977,69 C/ SEBASTIAO CESAR BORGES VIANA; CDA 00000017797 R\$130,77 C/ SEBASTIAO CORDEIRO POLICARPO; CDA 00000039964 R\$1.979,08 C/ SEBASTIAO DE ASSIS LOBO; CDA 00000019525 R\$3.049,79 C/ SEBASTIAO JOSE RODRIGUES; CDA 00000027739 R\$294,96 C/ SEBASTIAO MAGALHAES BASTOS; CDA 00000003617 R\$3.145,72 C/ SEBASTIAO ONOFRE SATHLER ADAS; CDA 00000017582 R\$127,63 C/ SELMA ADRIANA DE JESUS;

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CDA 00000027748 R\$269,19 C/ SELVINA SOARES SANTOS; CDA 00000004796 R\$308,11 C/ SERGIO DIVINO CARVALHO; CDA 00000024235 R\$396,03 C/ SERGIO LUIZ DA SILVA; CDA 00000017819 R\$127,63 C/ SHIRLENE OLIVEIRA DE SOUZA MATOS; CDA 00000018374 R\$4.036,23 C/ SHIRLEY SILVA; CDA 00000003715 R\$1.866,57 C/ SHOPPING FABRIKAS EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA; CDA 00000003729 R\$1.286,58 C/ SIDALI MARIA NOGUEIRA; CDA 00000006480 R\$11.288,36 C/ SILVANA MARIA GRAZIANI; CDA 00000020744 R\$2.644,65 C/ SILVERIO JOAO VIAN E OUTROS; CDA 00000018508 R\$869,98 C/ SIMONE COELHO PEREIRA AIRES; CDA 00000018505 R\$848,22 C/ SIMONE COELHO PEREIRA AIRES; CDA 00000010070 R\$485,89 C/ SIMONE MARQUES DA SILVA RODRIGUES; CDA 00000020494 R\$63,82 C/ SOLANGE DA COSTA; CDA 00000007693 R\$320,75 C/ SOLIMAR INACIO DA SILVA; CDA 00000017559 R\$127,63 C/ SONIA MARIA DE SOUZA; CDA 00000003826 R\$1.317,97 C/ SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000003824 R\$1.416,11 C/ SUZANA FERNANDES DE OLIVEIRA; CDA 00000004484 R\$127,63 C/ SUZANA PEREIRA DIAS XAVIER; CDA 00000018620 R\$598,96 C/ SUZANI CARNEIRO DE ABREU CARVALHO FALCAO; CDA 00000017263 R\$293,78 C/ TANIA CANDIDA LOPES; CDA 00000023735 R\$294,81 C/ TANIA LUCIMILA NIMIM DO VETO; CDA 00000017446 R\$127,63 C/ TATIANE GOMES SANTOS; CDA 00000026610 R\$395,03 C/ TELMA DE MELO ALVES; CDA 00000026587 R\$634,29 C/ TELMO MODESTO DUARTE; CDA 00000026062 R\$312,67 C/ TEMISTOCLES PORTO FILHO; CDA 00000027931 R\$382,61 C/ TEOBALDO FARIA PEREIRA; CDA 00000027607 R\$207,79 C/ TEODOLIRIO TEODORO DA SILVEIRA; CDA 00000017350 R\$127,63 C/ TEREZA MARIA DE JESUS; CDA 00000023554 R\$177,59 C/ TEREZINHA BORGES PAVARINI; CDA 00000002903 R\$231,49 C/ TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA; CDA 00000030686 R\$1.087,33 C/ TERRACE EMPREENDIMENTOS IJMOBILIARIOS LTDA; CDA 00000005316 R\$346,85 C/ THIAGO GOMES DAMASCENO; CDA 00000019559 R\$603,80 C/ UELCOME ALVES DE ARAUJO E LUCIENE FAGUNDES; CDA 00000026159 R\$127,63 C/ UELINTON ANDERSON DE OLIVEIRA; CDA 00000025185 R\$493,09 C/ ULDA AGDA GONCALVES; CDA 00000003803 R\$483,52 C/ UNIAO C. OESTE BRASILEIRA DA IGREJA BATISTA; CDA 00000003790 R\$2.808,44 C/ UNIAO CENTRO OESTE BRAS.DA IGR.ADVENT.DO SET.; CDA 00000003788 R\$2.339,95 C/ UNIAO CENTRO OESTE BRAS.IGR.ADVENT.SETIMO DIA; CDA 00000003565 R\$1.801,56 C/ VALDA ABADIA FLERY; CDA 00000003567 R\$1.921,71 C/ VALDA ABADIA FLEURY; CDA 00000003563 R\$1.801,56 C/ VALDA ABADIA FLEURY; CDA 00000004344 R\$1.876,19 C/ VALDECIR MARSOLA; CDA 00000019112 R\$161,39 C/ VALDECY ALVES RODRIGUES; CDA 00000011743 R\$182,03 C/ VALDEMAR EVANGELISTA DOS ANJOS; CDA 00000029046 R\$913,31 C/ VALDER VICENTE BATISTA; CDA 00000025784 R\$490,06 C/ VALDETE CASTRO DA SILVA; CDA 00000017652 R\$127,63 C/ VALDETINA CARDOSO DA SILVA BESERRA; CDA 00000027855 R\$168,05 C/ VALDIMIRO BARBOSA DA CONCEICAO; CDA 00000026220 R\$230,55 C/ VALDIR DE SOUZA; CDA 00000004309 R\$692,81 C/ VALDIRENE DE FATIMA MARIANO; CDA 00000021179 R\$195,00 C/ VALDIVINO MOREIRA GONCALVES E ESPOSA; CDA 00000011159 R\$474,26 C/ VALDIVINO PEDRO MARCIANO; CDA 00000017818 R\$127,63 C/ VALMIR DA SILVA; CDA 00000027088 R\$390,39 C/ VANDEY MENDES DO CARMO; CDA 00000004215 R\$171,63 C/ VANIA VIANA DE OLIVEIRA; CDA 00000000685 R\$191,47 C/ VANILCE BARBOSA SILVA; CDA 00000017563 R\$127,63 C/ VANUSA DA SILVA SANTOS ALVES; CDA 00000003075 R\$217,14 C/ VARIG S/A AEREA RIO GRANDENSE; CDA 00000018026 R\$127,63 C/ VERA LUCIA PEREIRA DE SANTANA; CDA 00000004225 R\$1.706,57 C/ VERA LUCIA ROSA DE OLIVEIRA; CDA 00000017639 R\$127,63 C/

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

VERONICA ARAUJO SILVA; CDA 00000020496 R\$63,82 C/ VICENTE DE PAULO SOARES SOBRINHO; CDA 00000017878 R\$127,63 C/ VICENTE N.BORGES DE CARVALHO; CDA 00000002500 R\$1.932,18 C/ VICTOR DE CARVALHO RODRIGUES; CDA 00000037093 R\$453,94 C/ VIEIRA BRITO CENTER II; CDA 00000037081 R\$595,79 C/ VIEIRA BRITO CENTER II; CDA 00000037077 R\$439,76 C/ VIEIRA BRITO CENTER II; CDA 00000037072 R\$439,76 C/ VIEIRA BRITO CENTER II; CDA 00000037068 R\$751,84 C/ VIEIRA BRITO CENTER II; CDA 00000037063 R\$751,84 C/ VIEIRA BRITO CENTER II; CDA 00000037050 R\$766,01 C/ VIEIRA BRITO CENTER II; CDA 00000027305 R\$826,17 C/ VILMAR ARSENIO FERREIRA; CDA 00000027293 R\$964,43 C/ VILMAR ARSENIO FERREIRA; CDA 00000024425 R\$63,82 C/ VILMAR VITOR CANDIDO; CDA 00000024409 R\$454,92 C/ VILMAR VITOR CANDIDO; CDA 00000019351 R\$3.527,70 C/ VINICIUS HONORATO PINHEIRO; CDA 00000029132 R\$422,78 C/ VIRGILIO LUIZ MENDONCA; CDA 00000005074 R\$300,60 C/ VITO OLIVEIRA COELHO; CDA 00000004289 R\$137,99 C/ VITOR GOMES DE REZENDE; CDA 00000038589 R\$63,82 C/ VITORIA SANTANA MOREIRA; CDA 00000005003 R\$127,63 C/ VIVIAN LUCI NUNES MOTA E OUTROS; CDA 00000004618 R\$541,70 C/ VIVIANE BATISTA DINIZ; CDA 00000024555 R\$296,52 C/ VIVIANE GOMIDES SAMPAIO; CDA 00000026798 R\$181,36 C/ VIVIANE PEREIRA DIAS MONTEIRA; CDA 00000026907 R\$377,60 C/ VORICO CAMILLO DE OLIVEIRA E SUA ESPOSA; CDA 00000033341 R\$408,36 C/ WAGNER FERREIRA DA COSTA; CDA 00000004971 R\$1.707,21 C/ WAGNER LUIZ CECILIANO; CDA 00000003812 R\$896,71 C/ WAGNER MORAIS RODRIGUES; CDA 00000039886 R\$867,91 C/ WALDOMIRA ALVES DA COSTA; CDA 00000026786 R\$546,87 C/ WALQUIDES FERRO DA SILVA; CDA 00000018141 R\$2.128,01 C/ WALTER MOISES MACEDO; CDA 00000024561 R\$63,82 C/ WALTER RODRIGUES PEREIRA; CDA 00000019874 R\$488,00 C/ WANDER SEVERINO BUIATTI; CDA 00000019894 R\$63,82 C/ WANDER SEVERINO BUIATTI; CDA 00000003469 R\$1.306,89 C/ WANDERLEY DE MEDEIROS; CDA 00000005016 R\$1.764,64 C/ WANDERLEY MENDONCA RIBEIRO; CDA 00000033102 R\$248,21 C/ WARLEY SILVA DOS SANTOS; CDA 00000038498 R\$63,82 C/ WEDMA DIAS DA SILVA; CDA 00000027628 R\$201,52 C/ WELITON LAURENCIO DA SILVA; CDA 00000008285 R\$192,27 C/ WELLINGTON VITORINO DE SOUZA; CDA 00000003637 R\$603,82 C/ WERNER AGUIAR E ADRIANA OLIVEIRA AGUIAR; CDA 00000017274 R\$377,52 C/ WESLEY ADRIANO DE CASTRO; CDA 00000038930 R\$836,93 C/ WESLEY MAULER; CDA 00000038928 R\$800,00 C/ WESLEY MAULER; CDA 00000038925 R\$1.033,87 C/ WESLEY MAULER; CDA 00000009173 R\$178,98 C/ WESLEY SOBRINHO CAMPOS; CDA 00000033269 R\$333,76 C/ WILCILEIA LIMA PIERSANTI; CDA 00000029147 R\$538,14 C/ WILL ROBSON NAVARRO DA SILVA; CDA 00000039958 R\$2.667,51 C/ WILLIAM MENDES DE OLIVEIRA BARROS E OUTRA; CDA 00000027297 R\$1.019,86 C/ WILMAR ARCENIO FERREIRA; CDA 00000005360 R\$1.606,74 C/ WILMAR GUIMARAES JUNIOR; CDA 00000005459 R\$71,13 C/ WILSON CAETANO DA SILVA JUNIOR; CDA 00000038981 R\$63,82 C/ WILSON CARLOS BASILIO; CDA 00000008776 R\$1.266,79 C/ WIVALDO JUNQUEIRA DE SOUZA; CDA 00000023545 R\$289,41 C/ ZELIA FLAVIA DE MESQUITA; CDA 00000029072 R\$668,71 C/ ZILMAR PIRES PEREIRA; CDA 00000020458 R\$769,01 C/ ZOSIMAR BRAGA DOS SANTOS; CDA 00000019681 R\$237,12 C/ ZUMIRA MARIA DE JESUS. Certifico, reportando-me aos dados, acima, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital, publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 19 de junho de

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

2015. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

**MARCONI DE FARIA CASTRO  
TABELIÃO**



Processo n.º : **61271414**

Nome : **COOPANEST**

Assunto : **Requerimento**

**DESPACHO N.º 1166/2015. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de saúde a serem contratados, são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando o interesse do prestador em integrar o SUS, de forma complementar, nos termos da Lei nº 8.080/90;

Considerando que o estabelecimento objeto deste procedimento, demonstra ter capacidade e interesse em contratar com o SUS – Goiânia, sendo o único desta natureza na capital;

Considerando Parecer da Diretoria de Assessoramento Jurídico desta Secretaria;

**RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente do estabelecimento **COOPANEST – COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 01.411.347/0001-90**, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 60 (sessenta) meses, os serviços de saúde ofertados, conforme consta do presente Procedimento Administrativo, no valor anual estimado de R\$ 10.700.000,00 (Dez milhões e setecentos mil reais).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da Lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de junho de 2015.

Fernando Machado de Araújo

**Secretário**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2014****PROCESSO:** 55218587**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.**CONTRATADO:** Suprema Comercial Ltda.

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviço e valor ao contrato 160/2014, tendo em vista a inclusão da instalação de 29 aparelhos de ultrassom e profilaxia e 06 aparelhos de RX odontológicos.

**VALOR:** Fica acrescido ao contrato, para o exercício de 2015, o valor de **R\$ 3.387,00** (Três mil, trezentos e oitenta e sete reais), correspondente ao percentual de **0,86** (oitenta e seis centésimos por cento), passando o valor total do contrato após o acréscimo ser de **R\$ 396.672,00** (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais).

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2015.



## AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015 - SAÚDE**

**Início de acolhimento de propostas dia 22/06/2015**

**Propostas recebidas até as 08h00min do dia 07/07/2015**

**Abertura das propostas eletrônicas às 08h01min do dia 07/07/2015**

**Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 07/07/2015**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de materiais permanentes diversos (cadeiras, longarinas e sofá cama), conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR LOTE

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br)

**PROCESSO Nº:** 58023035/2014

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

**FONE/FAX – (62) 35241628**

Goiânia, 16 de junho de 2015.

**Clerleis Rodrigues Lopes  
PREGOEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2015****Início de acolhimento de propostas dia 22/06/2015****Propostas recebidas até as 08h00min do dia 08/07/2015****Abertura das propostas eletrônicas às 09h01min do dia 08/07/2015****Início da sessão de disputa de lances às 09h00min do dia 08/07/2015**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de Medicamentos para abastecer as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA:** Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes – Paço Municipal – Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO. Pela Plataforma - [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

**PROCESSO Nº: 61408592/2015****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** no site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br), [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br) ou solicite via e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

**FONE/FAX – (62) 35241628**

Goiânia, 19 de junho de 2015.

**Pollyanna Allen Gomes de Jesus  
PREGOEIRA**

Secretaria Municipal de Educação**PROCESSO Nº.: 61945962****INTERESSADO: LS Produtos e Serviços Eireli ME****ASSUNTO Fatura de Contrato****DESPACHO Nº 2167/2015**

A vista do contido nos autos, e considerando a Justificativa nº 24/2015, do Departamento Administrativo, às fls 107 e 108, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/08/2015, nas mesmas condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2014 e seus anexos, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de revisão mecânica elétrica, reparos, lanternagem, pintura, estofamento, solda, tapeçaria, lubrificação, guincho e reposição de peças para a frota de veículos escolares da SME. Conforme Parecer nº 194/2015, às fls 113 a 115, da Assessoria Técnica e de Gestão, DECLARO que a prorrogação proporcionará vantagem de preços e/ou condições para a Administração.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de maio de 2015.

**Profª. NEYDE APARECIDA DA SILVA****-Secretária-**

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015 – SME**

1. DATA: 29/05/2015

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FORÇA ATLÉTICA.

3. OBJETO: O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA FORÇA ATLÉTICA, visando desenvolvimento do *Projeto Handebol, Inclusão e Cidadania*, objetivando o atendimento a aproximadamente **850** (oitocentos e cinquenta) educandos, na faixa etária de 08 a 14 anos, devidamente matriculados/frequentes, em um dos turnos matutino ou vespertino, nas Escolas Municipais que sediarão os Núcleos em questão. O Projeto será desenvolvido no mesmo turno ao da matrícula no ensino regular, logo após o encerramento das atividades letivas, sendo no matutino das 11h20min às 12h20min e no vespertino das 17h20min às 18h20min, conforme documentação constante no processo.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

5. PROCESSO Nº: 61184341/2015.



## PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2014

1 – DATA: 29/05/2015

2 – CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 – CONTRATADO: Ouro Preto Alimentos Comércio Ltda – EPP.

4 – OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 25% ( vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado do contrato nº 052/2014, cujo objeto é o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (mistura para mingau de chocolate, embalagem com 1 Kg e mistura para mingau de coco, embalagem com 1 Kg) que entre si celebram o MUNICIPIO DE GOIÂNIA , por meio da Secretaria Municipal de Educação - SME, e a empresa Ouro Preto Alimentos Comércio Ltda-EPP, na forma e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico de nº 002/2014 e seus anexos.

5 – VALOR :R\$ 157.237,50 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

6 – PROCESSO Nº.: 59480863/2014

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 58017809/2014**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 60650896/2015**PROPOSITOR:** ANTONIO MOREIRA DA SILVA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0210/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 645/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 139 e 140e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 649/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 141, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CAMPINAS 1810**”. Ademais, em observância ao Parecer nº 58/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 136 a 138, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2015.

www.goiania.go.gov.br

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 49045735/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 55713413/2014**PROPOSITOR:** SÉRGIO CRESCENTE ALVES**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0211/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 643/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 214 e 215e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 651/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 216, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**GOIANDI BRITO**”. Ademais, em observância ao Parecer nº 62/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 210 a 213, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55050881/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 60694567/2015**PROPOSITOR:** CANONE EDITORAÇÃO LTDA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0212/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 657/2015-DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 512 e 513e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 650/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 514, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**PENSANDO O COTIDIANO**”. Ademais, em observância ao Despacho N° 151/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fl. 511, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 08 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL: 57924012/2014****PROPONENTE: LOURIVAL BELEM DE OLIVEIRA JÚNIOR****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****DESPACHO N° 0213/2015- GAB**

Com base no Despacho N° 157/2015 - Escritório de Projetos Culturais, fl. 208, e nos termos do §1º, artigo 16 do Decreto nº 973, de 1º de abril de 2003, acato o ARQUIVAMENTO do projeto “**CU DE BOI**”, uma vez que o proponente não executou o projeto supracitado nem causou prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda do referido processo pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**  
Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**PROCESSO ORIGINAL: 57959789/2014**

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 61717536/2015**

**PROPOSITOR: MAIENE MARQUES HORBYLON**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**

**ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**DESPACHO N° 0214/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 662/2015-DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 194 e 195e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 669/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 196, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**BAZAR DE TROCAS**”. Ademais, em observância a Deliberação Nº 51/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 189 a 191, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 38907417/2009**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 50441580/2012**PROPOSITOR:** MARIA AUGUSTA DE SANT'ANNA MORAES**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0215/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 661/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 248 e 249e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 668/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 250, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**DOS PRIMEIROS TEMPOS DA SAÚDE PÚBLICA EM GOIÁS**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 77/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 244 a 247, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55034079/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 61432001/2015**PROPOSITOR:** LUIZ FERNANDO CARIJO CHAFFIN**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0228/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 687/2015-DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 194 e 195 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 689/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 196, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**TODAS AS CORDAS**”. Ademais, em observância a Deliberação Nº 38/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 184 a 186, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55478015/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 59843851/2014**PROPOSTOR:** LUIS CLÁUDIO IRINEU REZENDE**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0229/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 685/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 183 e 184e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 694/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 185, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“DIÁRIO PARA OS DETENTOS”**. Ademais, em observância Ao Parecer nº 055/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 180 a 182, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55023018/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 61616012/2015**PROPOSITOR:** GILSON PEDRO BORGES**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0230/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 669/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 301 e 302 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 696/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 303, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**MEMORIA DA CENA TEATRAL GOIANA**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 67/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 298 a 300, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55055050/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 61636803/2015**PROPOSITOR:** IGOR ASSIS DE MELO**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0231/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 667/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 217 e 218 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 695/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 219, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CD RUA 57**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 60/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 214 a 216, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55033943/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 60368538/2015**PROPOSITOR:** JURAILDES DA CRUZ**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0232/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 672/2015-DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 192 e 193 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 678/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 194, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**MUSIFOCCA MUSICA PARA FORMAÇÃO DO CARATER**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 82/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 189 a 191, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**PROCESSO ORIGINAL:** 55043957/2013

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 61635181/2015

**PROPONENTE:** KENIA DINIZ NAVES

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO N° 0233/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 681/2015-DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 226 e 227 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 688/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 228, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CULTURA E GERAÇÃO DE RENDA**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 76/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 222 a 225, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**PROCESSO ORIGINAL:** 5445047022/2013

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 61635017/2015

**PROPONENTE:** VIRGINIA DE JESUS DIAS SILVEIRA

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO N° 0234/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 677/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 229 e 230e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 686/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 231, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**HOMENAGEM - GAROTO**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 74/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 226 a 228, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**PROCESSO ORIGINAL:** 55002053/2013

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 61663134/2015

**PROPOSITOR:** HENRIQUE AGUIAR BORELA

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO N° 0235/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 679/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 459 e 460e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 681/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 461, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**TUTAWA AVÁ CANOEIRO NÃO**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 66/2015, do Escritório de Projetos Culturais, fls. 455 a 458, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 49065540/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 55624828/2013**PROPOSITOR:** ANDREA CARLA DE MIRANDA PITA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0236/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 680/2015-Dpac feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 358 e 359e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 685/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 360, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**REVISTA ENCONTRO**”. Ademais, em observância a Deliberação Nº 66/2015 - CPC, fls. 355 a 357, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2015.

www.goiania.go.gov.br

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**PROCESSO ORIGINAL:** 55028516/2013

**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 61636315/2015

**PROPOSITOR:** CLAUDIA NUNES ALMEIDA

**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**DESPACHO Nº 0237/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 694/2015-DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 369 a371e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 705/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 372, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“COMO FAZER UMA MASCARA ANTI GAS”**. Ademais, em observância a Parecer Nº 48/2015 - CPC, fls. 365 a 368, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 48878008/2012**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 56762418/2014**PROPOSITOR:** LYDIANE CAROLINA DINIZ NAVES**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0238/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 675/2015-DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 300 e 301e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 683/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 302, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**MÚSICA CLÁSSICA PARA AS CRIANÇAS**”. Ademais, em observância a Deliberação Nº 59/2015 - CPC, fls. 258 a 259, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 55013063/2013**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 59713086/2014**PROPOSITOR:** VINÍCIUS OLIVEIRA SEABRA GUIMARÃES**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0239/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 700/2015 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 225 e 226 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 710/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 227, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**FRASES VAZIAS – PROVOAÇÕES POÉTICAS ACERCA DA VIDA**”. Ademais, em observância ao Parecer Nº 61/2015 – Escritório de Projetos Culturais, fls. 222 a 224, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 35367128/2008**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 36488689/2009**PROONENTE:** FREDSON VILARINHO WOLKWEIS**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0240/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 719/2015 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 339 e 340 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 724/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 341, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“CASA DA ARTE EM MOVIMENTO”**. Ademais, em observância a Deliberação nº 62/2014 – CPC, fls. 325 e 326, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**  
Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 42890243/2010**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 53635768/2013**PROPOSITOR:** ANDERSON RICHARDS MENDANHA SANTANA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0242/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 708/2015 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 167 e 168 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 709/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 169, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “**CD – MR. GYN AO VIVO**”. Ademais, em observância a Deliberação nº 090/2015 – CPC, fls. 164 e 166, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL: 57964570/2014****PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 59825755/2014****PROPOSITOR: MARIA DAS GRAÇAS GERTRUDES****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****DESPACHO N° 0243/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 705/2015 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 223 e 224 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 708/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 225, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto “CALENDÁRIO GRAÇA ESTRELA”. Ademais, em observância a Deliberação nº 065/2015 – CPC, fls. 218 e 220, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL:** 42843539/2010**PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 56863346/2014**PROPOSITOR:** ACADEMIA GOIANA DE LETRA**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**DESPACHO N° 0244/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 704/2015 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 238 e 239 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 706/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 240, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“RESTAURAÇÃO ESCULTURAS: COLEMAR NATAL E SILVA ALTAMIRO DE MOURA PACHECO”**. Ademais, em observância ao Despacho nº 146/2015 – LEI, fls. 236 e 237, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

www.goiania.go.gov.br

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Cultura****PROCESSO ORIGINAL: 55508194/2013****PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 61868496/2015****PROONENTE: FREDERICO MAEL SILVA MARQUES BUENO****ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS – LEI DE INCENTIVO À CULTURA****ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA****DESPACHO N° 0245/2015- GAB**

Com base no Parecer nº 724/2015 - DPAC feito pelo Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fls. 286 e 287 e no Termo de Avaliação de Prestação de Contas nº 725/2015 – DPAC, da Diretoria do Departamento de Acompanhamento e Controle da Gestão, fl. 288, ambos de análise conclusiva, opinando pela aprovação da prestação de contas do projeto **“DOCUMENTÁRIO: NOVENTÃO BARIANE ORTÊNCIO”**. Ademais, em observância ao Parecer nº 070/2015 – LEI, fls. 282 a 285, que aprova a referida prestação de contas em cumprimento ao Inciso VI, do Decreto nº 1307, de 28 de julho de 2007, e Art. 7º, alínea e, do seu Regimento Interno, acato a aprovação da prestação de contas, uma vez que o proponente executou integralmente o projeto supracitado sem causar prejuízo ao Erário Público do ponto de vista contábil e cultural.

Conforme § 2º, do Art. 30, do Decreto nº 973, de 01/04/2003, a Secretaria Municipal de Cultura manterá a guarda dos documentos de prestação de contas pelo período de 05 (cinco) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Goiânia (DOM), para que possam ser acessados e verificados sempre que necessários pelo Sistema de Controle Interno, bem como o Controle Externo.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

**Ivanor Florêncio Mendonça**

Secretário de Cultura

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**MARCONDES JOSE FERNANDES**, CNPJ/CPF nº 11.031.103/0001-35, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **57860874**, a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de Artigos de serralheria, marcenaria, produtos trefilados de metal, artigos de metal e artefatos de madeira, desenvolvida(s) na Rua: SC 27, Quadra: 38, Lote: 08, Bairro: São Carlos, Goiânia, Go.